

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO -MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 057/2022
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 06/09/2022
HORÁRIO: 08:30 (HORAS)

CREDENCIAMENTO

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396
TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO -MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 057/2022
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 06/09/2022
HORÁRIO: 08:30 (HORAS)**

**ANEXO
CARTA CREDENCIAL**

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS** , RG:1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650986923-34, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) **Sr. JOSELIO SANTOS SOUSA**, portador do RG nº **023864532003-3**, inscrito no CPF sob n.º **924.168.343-68**, com sede na **RUA13DE MAIO Nº 18, BAIRRO CIDADE NOVA** , **JOÃO LISBOA**CEP65922000, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a **Prefeitura Municipal de SÍTIO NOVO - MA**, praticar aos atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 - CPL** , usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações, dando tudo por bom firme e valioso do processo licitatório em epigrafe.

Miranda Do Norte - MA 05 de Setembro de 2022

**GEIVISON
BARBOSA DOS
SANTOS:6509
8692334**

Assinado de forma digital por
GEIVISON BARBOSA DOS
SANTOS:65098692334
DN: c = BR, o = KP-Brasil, ou = AC SOLUTI
Multipla v5, ou = 12109866000195,
ou = Presencial, ou = Certificado Pf At,
cn = GEIVISON BARBOSA DOS
SANTOS:65098692334
Dados: 2022.09.05 21:33:40 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.002.20191

**BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997**

CNPJ 43.722.532/0001-45

**✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396
TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 13/05/1981, nº do CPF 650.986.923-34, residente e domiciliado na cidade de Miranda do Norte - MA, na TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, nº 19, SANTA BARBARA, CEP: 65495-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, e usará a expressão **BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA** como nome fantasia.

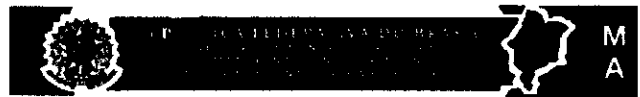
CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, nº 19, SANTA BARBARA, Miranda do Norte - MA, CEP: 65495000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 02.30-6-00 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL 18.22-9-01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 18.22-9-99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 19.21-7-00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 25.12-8-00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL 25.42-0-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÕES LEVES) 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TERRAPLANAGEM) 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MEDIÇÃO DE TERRENO)) 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE

R



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2140396372

Nome: **LELEZIN DANIEL RIBEIRO**

DOC IDENTIDADE/CAD EMISSORAUF: **208945209074 0002 MA**

CPT: **029.150.843-68** DATA NASCIMENTO: **25/03/1940**

FILIAÇÃO: **TONY FERREIRA DE OLIVEIRA**

FUNÇÃO A QUE SE ENQUADRA NA CLASSE: **1004**

PERMISSÃO: **00000000** ACC: **00000000** CAT. HAB: **00000000**

Nº REGISTRO: **00000000** VALIDADE: **00000000** HABILITAÇÃO: **00000000**

OBSERVAÇÕES

Transferido de outro estado

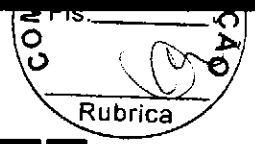
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **MARACÁ, MA** DATA EMISSÃO: **21/03/2011**

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO MARANHÃO



QR-CODE



Rubrica

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Página 2 de 7



Rubrica

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 -
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,
INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE
PRODUTOS PERIGOSOS 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS 56.20-1-02 -
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE
ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE 74.20-0-04
- FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM
OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS,
COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. 77.39-0-99 - ALUGUEL
DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
ANteriormente (MÁQUINAS PESADAS), SEM OPERADOR 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE
PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA
PÚBLICA) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS,
CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS
ESCOLARES 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
(CURSOS PROFISSIONALIZANTES) 90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE
SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 77.11-0-00
- LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 02.30-6-00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO
FLORESTAL 18.22-9-01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 18.22-9-99 - SERVIÇOS DE
ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 19.21-7-00 - FABRICAÇÃO DE
PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO
NA CONSTRUÇÃO 25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 25.12-8-00 - FABRICAÇÃO DE
ESQUADRIAS DE METAL 25.42-0-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-
00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE
RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE
EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA
SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE
ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO
DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE
REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE
IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE
INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÕES LEVES) 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E
OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 -
OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS
ANteriormente (TERRAPLANAGEM) 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 -
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM
E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 -
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER
MATERIAL 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE
REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACIONES
43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 43.99-1-
03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA. 43.99-1-99 -

(Handwritten mark)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA



SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MEDICAO DE TERRENO)) 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS PESADAS), SEM OPERADOR 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA PUBLICA) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS PROFISSIONALIZANTES) 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
CNAE Nº 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
CNAE Nº 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
CNAE Nº 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
CNAE Nº 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
CNAE Nº 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

Q

Q

Q

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA



- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- CNAE Nº 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
- CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- CNAE Nº 5099-8/01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos
- CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade
- CNAE Nº 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical
- CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- CNAE Nº 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

②

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA



CLAUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	500000	500.000,00	100,00
TOTAL:	500000	500.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

(Handwritten mark)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA



CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Miranda do Norte - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Miranda do Norte - MA, 28 de setembro de 2021

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
Sócio/Administrador

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2021 17:01 SOB Nº 21201165012.
PROTOCOLO: 211217425 DE 30/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107281919. CNPJ DA SEDE: 43722532000145.
NIRE: 21201165012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2021.
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresatacii.ma.gov.br



1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de São Mateus do Maranhão – MA, empresário, nascido em 13/05/1981, carteira de identidade (RG) nº 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF nº 650.986.923-34, residente e domiciliado na cidade de Miranda do Norte - MA, na Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, CEP: 65.495-000.

Único sócio da empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA** com sede e domicílio na Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob NIRE nº **21201165012**, inscrita no CNPJ nº **43.722.532/0001-45**, resolve alterar o seu Ato Constitutivo mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Altera – se o objeto social da empresa para: 41.20-4-00 - Construção de edifícios. 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 18.22- 9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhos 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos. 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções leves) 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (terraplanagem) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados

anteriormente (medição de terreno). 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade. 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (máquinas pesadas), sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos profissionalizantes) 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

Cláusula Segunda: Fica alterado o foro da empresa para a comarca de Itapecuru Mirim – MA.

Q



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CLÁUSULA I - A sociedade tem como nome empresarial: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, e usará a expressão **BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **TRAVESSA 1ª TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, nº 19, SANTA BARBARA, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000.**

CLÁUSULA III - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 41.20-4-00 - Construção de edifícios. 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos. 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções leves) 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (terraplanagem) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (medição de terreno).



45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade. 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (máquinas pesadas), sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos profissionalizantes) 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades em 30/09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

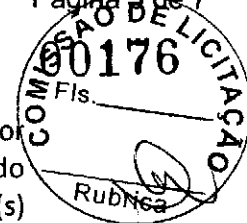
CLÁUSULA V - O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

CLÁUSULA VI - A administração da sociedade é exercida pelo sócio GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.



CLÁUSULA VII - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, **procedendo** à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

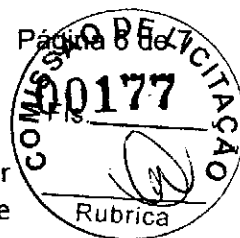
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

e



CLÁUSULA XV - Fica eleito o Foro da Comarca de Itapecuru Mirim - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via.

Miranda do Norte - MA, 03 de Novembro de 2021

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021 12:25 SOB Nº 20211333930.
PROTOCOLO: 211333930 DE 04/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108105707. CNPJ DA SEDE: 43722532000145.
NIRE: 21201165012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2021.
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresatac11.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

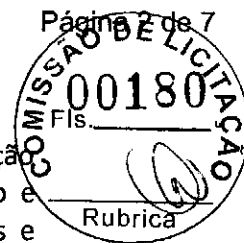


1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de São Mateus do Maranhão – MA, empresário, nascido em 13/05/1981, carteira de identidade (RG) nº 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF nº 650.986.923-34, residente e domiciliado na cidade de Miranda do Norte - MA, na Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, CEP: 65.495-000.

Único sócio da empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA** com sede e domicílio na Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob NIRE nº **21201165012**, inscrita no CNPJ nº **43.722.532/0001-45**, resolve alterar o seu Ato Constitutivo mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Altera – se o objeto social da empresa para: 41.20-4-00 - Construção de edifícios. 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 18.22- 9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos. 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções leves) 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (terraplanagem) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados



anteriormente (medição de terreno). 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade. 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (máquinas pesadas), sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos profissionalizantes) 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

Cláusula Segunda: Fica alterado o foro da empresa para a comarca de Itapecuru Mirim – MA.



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CLÁUSULA I - A sociedade tem como nome empresarial: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, e usará a expressão **BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **TRAVESSA 1ª TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, nº 19, SANTA BARBARA, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000.**

CLÁUSULA III - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 41.20-4-00 - Construção de edifícios. 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 18.22- 9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos. 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções leves) 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (terraplanagem) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (medição de terreno).



45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade. 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (máquinas pesadas), sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos profissionalizantes) 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades em 30/09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

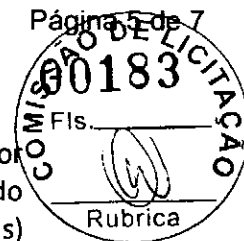
Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

CLÁUSULA VI - A administração da sociedade é exercida pelo sócio GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

e



CLÁUSULA VII - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

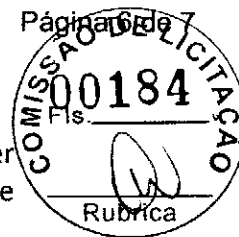
CLÁUSULA XI - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)



CLÁUSULA XV - Fica eleito o Foro da Comarca de Itapecuru Mirim - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via.

Miranda do Norte - MA, 03 de Novembro de 2021

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
Sócio/Administrador

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'G' or 'B', located to the right of the signature line.

A small handwritten mark or signature at the bottom right of the page.

A small handwritten mark or signature at the bottom center of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021 12:25 SOB N° 20211333930.
PROTOCOLO: 211333930 DE 04/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108105707. CNPJ DA SEDE: 43722532000145.
NIRE: 21201165012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2021.
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresaracil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



[Handwritten mark]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M A	
NOME REYLISSON BARBOSA DOS SANTOS			
	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 1204306987 DEJ0307/MA		
	CPF 850.056.023-34	DATA NASCIMENTO 15/02/1981	
	FILIAÇÃO REYLISSON BARBOSA DOS SANTOS		
RUBRICAR: REYLISSON BARBOSA DOS SANTOS			
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.	
Nº REGISTRO 2198844753	VALIDADE 28/04/2015	1ª HABILITAÇÃO 2198844753	
OBSERVAÇÕES			
EAB			
<i>ReyliSSon Barbosa dos Santos</i>			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL SÃO JOSÉ, MA	DATA EMISSÃO 15/04/2015		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		25161464343 MA044793473	
MARANHÃO			
DENATRAN	CONTRAN		

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

VALIDA EM TODO O TERREITÓRIO NACIONAL
2198844753

2198844753

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

BRASIL
([HTTPS://GOV.BR](https://gov.br))



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 650.986.923-34

Nome: GEIMISON BARBOSA DOS SANTOS

Data de Nascimento: 13/05/1981

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 09/09/1999

Digito Verificador: 00



Comprovante emitido às: 14:26:28 do dia 18/07/2022 (hora e data de Brasília);

Código de controle do comprovante: 5856.C434.6FBA.5963



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

e

e

e



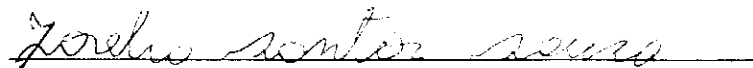
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE SITO NOVO -MA
TOMADA DE PREÇOS ° 020/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° 057/2022
DATA: 06/09/2022
HOARIO :08:30 (HORAS)

ANEXO
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Referente: TOMADA DE PREÇOS ° 020 / 2022 - CPL

A empresa BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34,, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2o, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata

Miranda Do Norte - MA 05 de setembro DE 2022


BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396
TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE SITIO NOVO -MA
TOMADA DE PREÇOS ° 020/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° 057/2022
DATA: 06/09/2022
HOARIO :08:30 (HORAS)

ANEXO

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**


Referência: TOMADA DE PREÇO N° 020/2022 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF n° **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr. (a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF n°650.986.923-34, **DECLARA sob as penas da Lei** , para os fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

///
EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3° da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SITIO NOVO - MA.

Miranda Do Norte - MA 05 de setembro DE 2022


BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396
TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE SITIO NOVO -MA
TOMADA DE PREÇOS ° 020/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N ° 057/2022
DATA: 06/09/2022
HOARIO :08:30 (HORAS)**

ANEXO

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM RELATÓRIO FOTOGRAFICO

Referente: **TOMADA DE PREÇOS ° 020/2022 - CPL**

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, esta localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, N° 19, Bairro: Santa barbara , Miranda Do Norte - MA

CIDADE/ESTADO:MIRANDA Do Norte - MA

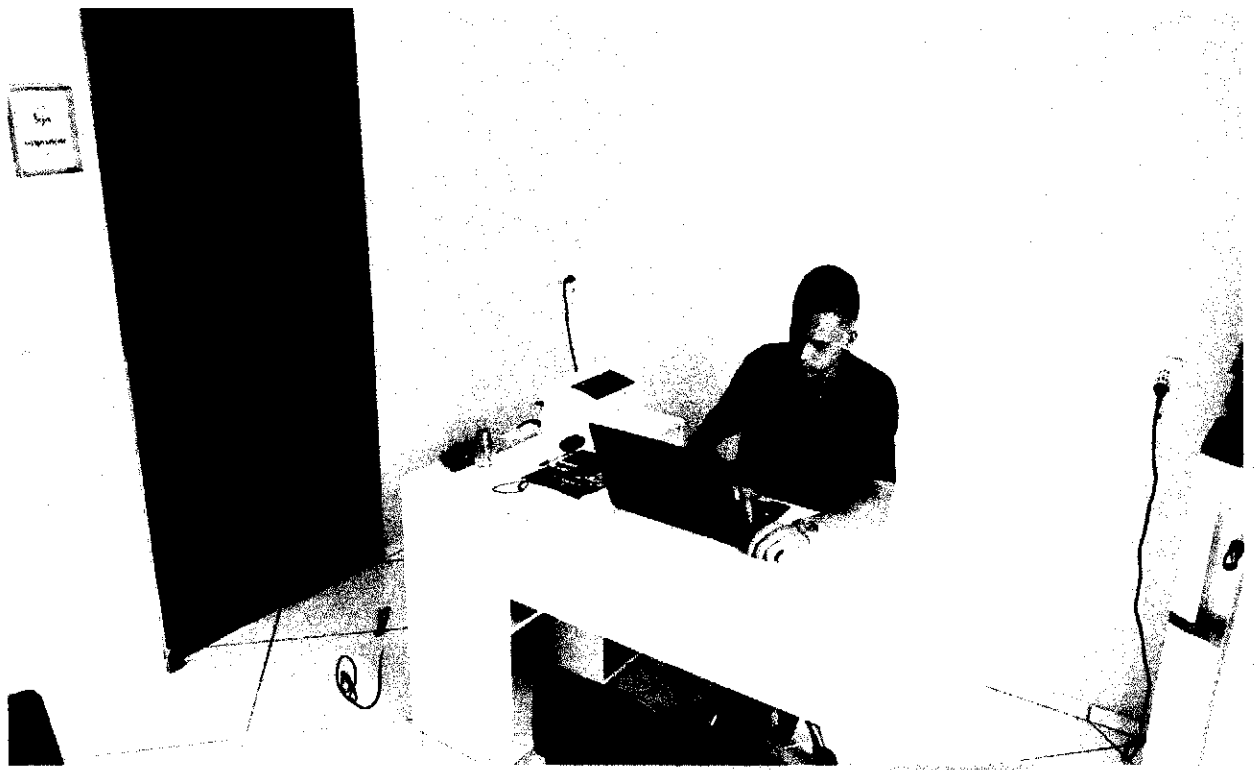
CEP: 65.495-000

TELEFONE: (98) 98479-4734

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

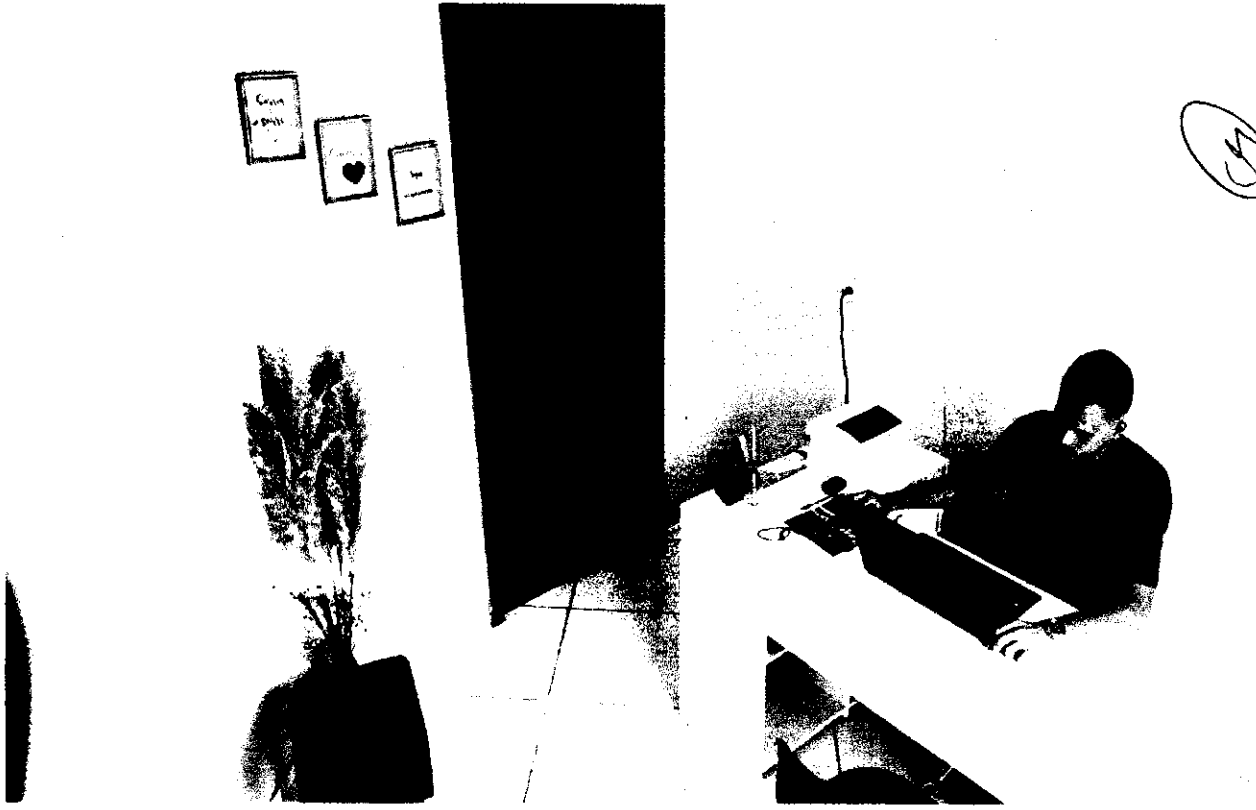


CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA



CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA



esquem, pois
para justiça,
entender a res
em questão em
a vontade de J

[Handwritten signature]

Miranda Do Norte - MA 05 de SETEMBRO DE 2022

Geivison Barbosa dos Santos

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA		Protocolo: MAC2202141890			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201165012	CNPJ 43.722.532/0001-45	Data de Ato Constitutivo 30/09/2021	Início de Atividade 30/09/2021		
Endereço Completo Travessa 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Nº 19, SANTA BARBARA - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000					
Objeto Social 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 02.30-6-00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 18.22-9-01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 18.22-9-99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 19.21-7-00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 25.42-0-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCOES LEVES) 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TERRAPLANAGEM) 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MEDICAO DE TERRENO)) 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAO DE AUTOMOVS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. 77.11-0-00 - LOCAO DE AUTOMOVS SEM CONDUTOR. 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS PESADAS), SEM OPERADOR 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA PUBLICA) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS PROFISSIONALIZANTES) 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado			
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome GEIVISON BARBOSA DOS	CPF/CNPJ 650.986.923-34	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA			Protocolo: MAC2202141890
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
SANTOS			
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	650.986.923-34	Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
06/04/2022	20220420106	223 / 223 - BALANÇO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2022, às 09:04:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5HUDJZUM.



MAC2202141890

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202142006
NIRE 21201165012 CNPJ 43.722.532/0001-45		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Nº 19, xxxxx, SANTA BARBARA - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220420106	06/04/2022	BALANCO
002	20211333930	04/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211261769	07/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	20211217425	30/09/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21201165012	30/09/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/08/2022, às 09:04:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T3Y1QPLX.



MAC2202142006

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Data da consulta: 23/08/2022 05:37:09

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 43.722.532/0001-45

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/09/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 43.722.532/0001-45
NOME EMPRESARIAL: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/08/2022 às 08:35 (data e hora de Brasília).

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 43722532000145

LIMPAR

Data da consulta: 22/08/2022 18:40:10

Data da última atualização: 22/08/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

e



Handwritten signature

Handwritten signature



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.722.532/0001-45**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:25:32 do dia 22/08/2022 , com validade até o dia 21/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ELYV5akHT4y2B7rxWaU4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/08/2022 às 19:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.722.532/0001-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6304.01E4.1CB7.E012 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/08/2022 às 19:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 650.986.923-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6304.0217.930C.1063 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.722.532/0001-45**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:28:27 do dia 22/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NZGL220822192827

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2022 19:25:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**
CNPJ: **43.722.532/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 - SANTA BARBARA - Miranda do Norte / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO – MA

TOMADA DE PREÇOS N° 020/2022

DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

SÃO LUIS 05 DE SETEMBRO DE 2022



CARTA CREDENCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.088.154/0001-13, sediada na Rua Joaquim Mochel, nº 37, loja 37ª, cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. nº 81741497-5, CPF nº 329.743.883-53, na qualidade de representante legal da empresa **CRENCIAMOS** o sr. **FABIO GONÇALVES COSTA**, portador do CPF nº 343.252.203-72 e do RG nº 015305552000-2, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal SITIO NOVO/MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2022**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação, bem como assinar documentos, assinar ata, assinar contrato, assinar declarações pertinentes ao certame, recorrer da decisão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame e poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

São Luís - MA, 05 de Setembro de 2022.

MARCOS ANTONIO
MENDES
MOURA: 32974388353
11:24:19

Assinado de forma digital
por MARCOS ANTONIO
MENDES
MOURA: 3297438835352
Dados: 2022.09.05
-03'00

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
MARCOS ANTONIO MENDES MOURA
CPF: 329.743.883-
53 PROCURADOR

MISSAO DE LICITACAO
00210


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
CENTRO DE REGISTRAÇÃO

Nome FARIAS GONCALVES COSTA

PLANO
JULIO FRANCISCO DA COSTA E CAROLINA
GONCALVES COSTA

RESIDENCIA RUA ...
CIDADE ...
ESTADO ...
DATA DE NASCIMENTO ...



Assinatura ...
MUNICÍPIO DE SITIO NOVO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1973

CPF 4438220072 **RG** P-300 **PAIS** ...

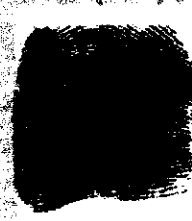
Endereço ...
CABELO N.0014 **FLS.** 87V **LIV.** 015 **JOÃO LISBOA E Cº**

T. SALTOS / BARRIGAS ... **OTROS / DENTES / UN** ...

SEX / PIS / PASEP ... **IDENTIDADE PROFISSIONAL** ...

TIPO DE SANGUE ...

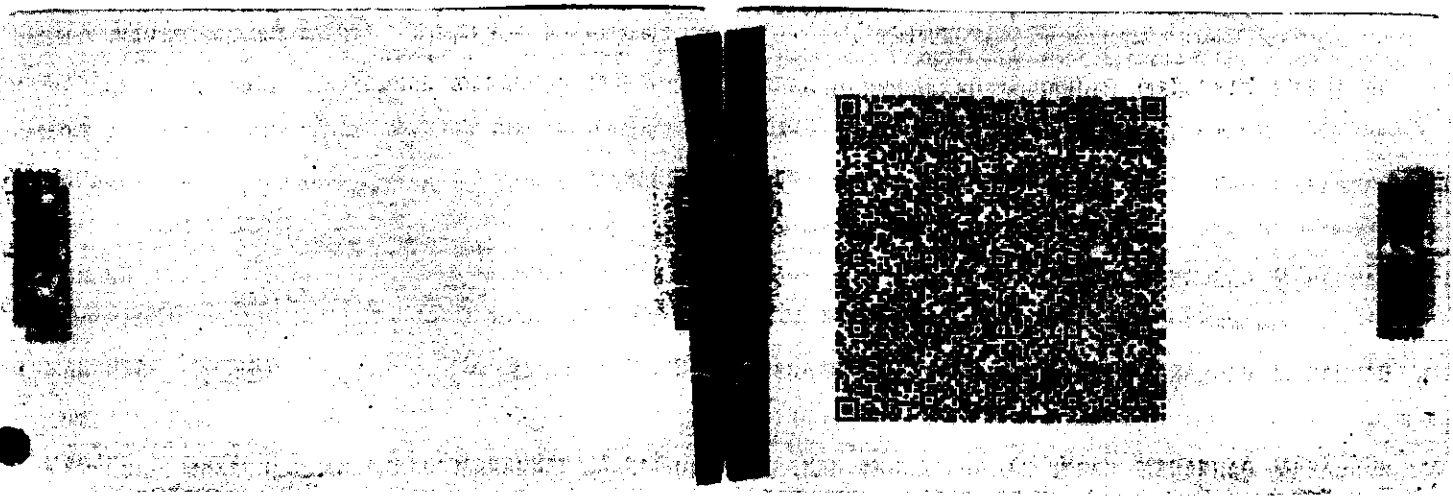
DATA ... **CMS** ...



MARCA ...

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

(Handwritten mark)



Prefeitura de Sitio Novo-Mr.
AUTENTICIDADE VERIFICADA
DATA: 06/09/2012
(Signature)
Anna Cecília Diniz Silva
Presidente - CPL

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)
F
03



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 006 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP"**

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA, brasileira, solteira, natural de São Luis - MA, nascida em: 03/02/1999, Empresária, nº do CPF: 025.826.663-51. Carteira de Identidade nº: 060840942016-2 SESP - MA, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 11, Nº 6, no bairro: Planalto Anil II, CEP: 65.050-862, Na cidade de: São Luis - MA. E MARLI MENDES MOURA, brasileira, casada, sob o regime de casamento: Comunhão Parcial de Bens, natural de Caxias - MA, nascida em: 01/06/1946, Empresária, nº do CPF: 452.763.903-04. Carteira de Identidade nº: 012617791999-0 SSP - MA, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 11, Nº 6, no bairro: Planalto Anil II, CEP: 65.050-862, Na cidade de: São Luis - MA. Sócios(as) quotistas da sociedade: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, com sede na Rua vinte e quatro, com Nº 2, Quadra 42, no bairro: Cohatrac IV CEP: 65.054.760, Na cidade de: São Luis - MA, registrada na Junta Comercial em: 12/01/1994, sob o NIRE: 21200337065 e inscrita no CNPJ sob o nº. 74.088.154/0001-13, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato social:

Handwritten mark

Clausula 1ª: Altera-se o endereço da sede dentro do mesmo município, que terá como sede na Estrada Joaquim Mochel, com Nº 37, Loja: 37 - A, no bairro: Cohatrac IV, CEP: 65.054.415, Na cidade de: São Luis - MA.

Clausula 2ª: Altera-se o objeto social que serão: Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios. E terá como atividades secundárias: 3313-0/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas. 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno. 4312-6/00 - Perfurações e sondagens. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4399-1/99 - Serviços especializados para construção. 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos. 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção. 4924-8/00 - Transporte escolar. 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 5810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/02 - Aluguel de andaimes. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador. 8129-0/00 - Atividades de limpeza.

Handwritten signature

Handwritten signature

À da vista modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DO QUADRO SOCIETÁRIO, NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Clausula 1ª - Sociedade tem como sócios(as):

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA, brasileira, solteira, natural de São Luis - MA, nascida em: 03/02/1999, Empresária, nº do CPF: 025.826.663-51. Carteira de Identidade nº: 060840942016-2 SESP - MA, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 11, Nº 6, no bairro: Planalto Anil II, CEP: 65.050-862, Na cidade de: São Luis - MA. E MARLI MENDES MOURA, brasileira, casada, sob o regime de casamento: Comunhão Parcial de Bens, natural de Caxias - MA, nascida em: 01/06/1946, Empresária, nº do CPF: 452.763.903-04. Carteira de Identidade nº: 012617791999-0 SSP - MA, residente e domiciliada na Rua D, Quadra 11, Nº 6, no bairro: Planalto Anil II, CEP: 65.050-862, Na cidade de: São Luis - MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 09:16 SOB Nº 20180050958
PROTOCOLO: 180050958 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800511005. NIRE: 21200337065.
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

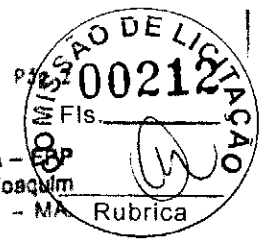
JUCEMA

Lilian Theresse Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luis, 16/02/2018
www.espressofeil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten mark

Handwritten signature



DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula 2ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP** e tem como nome fantasia: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS**, tem como sede na Estrada Joaquim Mochel, com Nº 37, Loja: 37 - A, no bairro: Cohatrac IV. CEP: 65.054.415, Na cidade de: São Luís - MA. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 3ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula 4ª - O objeto social que são: Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios. E tem como atividades secundárias: 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4282-8/01 - Montagem de estruturas metálicas. 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno. 4312-6/00 - Perfurações e sondagens. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. 4399-1/99 - Serviços especializados para construção. 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos. 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção. 4924-8/00 - Transporte escolar. 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/02 - Aluguel de andaimes. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador. 8129-0/00 - Atividades de limpeza. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades ocorreu em: 12/01/1994 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997 II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 6ª: O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelas sócias, como segue:

SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL SOCIAL	% DO CAPITAL
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA	495.000	1.00	R\$ 495.000,00	99,00%
MARLI MENDES MOURA	5.000	1.00	R\$ 5.000,00	1,00%
TOTAL	500.000	1.00	R\$ 500.000,00	100,00%

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas, transferidas, sem o consentimento do outro sócio(a), e quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2010 09:18 SOB Nº 20100050958.
PROTÓCOLO: 18850958 DE 01/02/2010. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
118051865. NIRE: 31280337965.
EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 16/02/2010
www.empresasul.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.



DA ADMINISTRAÇÃO E DO "PRÓ-LABORE"

Cláusula 9ª - A administração da sociedade cabe à sócia YLANA LETICIA DE LIMA MOURA, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, assinatura de contrato de empréstimos bancários e todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais (artigos 997, VI; 1.013, 1.016, 1064, CC/2002).

Cláusula 10ª - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula 11 - O administrador terá mandato por tempo indeterminado e os sócios receberão um pró-labore que será debitado à conta de resultados em valores a serem fixados periodicamente no decorrer de cada exercício.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula 12 - O exercício social inicia-se a 01 janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observando a proporção na participação do capital. (art. 1.066, CC/2002).

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula 13 - Os lucros ou prejuízos do exercício serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

Cláusula 14 - Falecendo ou interditado qualquer dos(as) sócios(as), a sociedade continuará suas atividades herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu(u) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO, DIREITOS E EXCLUSÃO.

Cláusula 15 - O Administrador(a) declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - O presente contrato social poderá ser alterado, inclusive para exclusão de sócio, com a assinatura de um ou mais sócios que representem a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos neste Instrumento serão regidos pela legislação em vigor na data da ocorrência.

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/03/2018 ÀS 18 HORAS SOB Nº 20180050256.
PROTÓCOLO: 180050256 DE 01/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800511005. NIREN: 31200337065.
EM DOUADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Liliana Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
[Assinatura]

[Assinatura]

f
06



DO FORO

Cláusula 16 - Fica eleito o foro de São Luís – MA, para dirimir eventuais dúvidas inerentes ao presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em apenas 1 (uma) via.

São Luís – MA 29 de Janeiro de 2018.

Ylana Letícia de Lima Moura
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
Sócia – administradora

011001389119

Marli Mendes Moura
MARLI MENDES MOURA
Sócia

011001389119

6 - TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS

Reconhecido por permanência da firma de YLANA LETICIA DE LIMA MOURA e MARLI MENDES MOURA

Emol. R\$ 10,72 FERCJ. R\$ 0,60 FERJ. R\$ 2,38 Total: R\$ 23,00

Doc. de: Em tempo de validade de validade.

São Luís-MA 07/02/2018 14:36

João Gabriel Vieira de Souza - Escrivão Autorizado

VALOR SOLENTE COM SELO DE AUTENTIDADE

RECONHECIMENTO DE FIRMA

000030033491

000030033492

VALOR SOLENTE COM SELO DE AUTENTIDADE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2018 09:18 SOB Nº 20180050950. PROTOCOLO: 18605098 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11808511006. MIRM: 21200117065. EL ENCORRADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Lilian Theresas Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/02/2018
www.espressocell.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLADORIA
SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLADORIA

NOME: MARCOS ANTONIO MEDES MOURA
 DOC. EXPEDIENTE / OUT. PROSEC. J.M: 0000817415975 02SP MA
 CNP: 329.743.883-53 DATA NASCIMENTO: 05/04/1970
 PLACÃO: ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS MARLI MEDES MOURA
 ENDEREÇO: [REDACTED] C. [REDACTED]
 Nº TELEFONE: 60051133701 VIGÊNCIA: [REDACTED] 1ª EMISSÃO: 26/06/1990

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2359247413

OBSERVAÇÕES:
 [REDACTED]

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 08/02/2022
 MARANHÃO
 63946067761 80046342974

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BARRA DO CORDA-MA

Poder Judiciário - TJMA
 Nº SELO AUTENT03038770A58031C327UP88
 Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94 Barra Do Corda/MA, 26/08/2022 R\$ 25,52, Ato 13.18, Total R\$ 5,89 emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEVP R\$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

CRISTIANA SOUSA REIS
ESCRIVENTE



30



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



(Handwritten signature)

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d627944f652f3c81d4d666c1f47d7315c09e9e30b03c058623294ab51b2ebd30** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **70794** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH MARCOS MOURA**", cujo assunto é descrito como "**CNH MARCOS MOURA**", faz prova de que em **25/06/2022 12:25:46**, o responsável **Marcos Antonio Mendes Moura (329.***.***-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Marcos Antonio Mendes Moura a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/06/2022 12:47:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

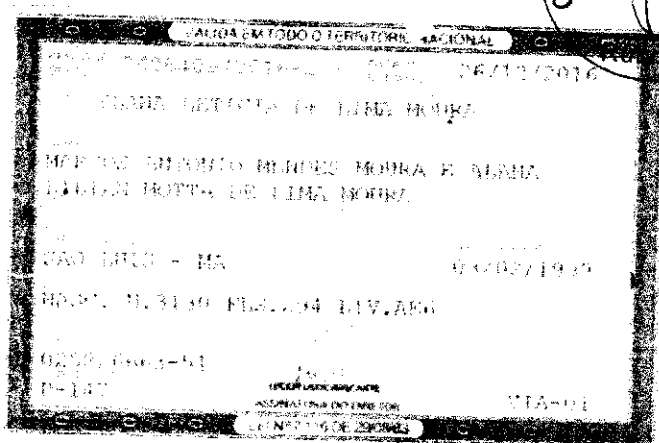
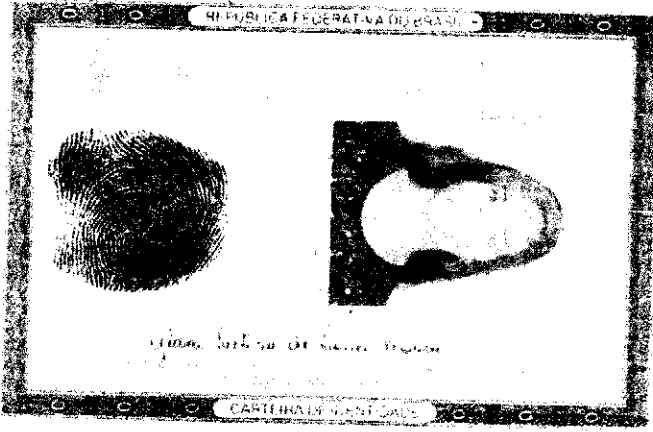
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x94ac71a661f30c0b06fe887fbd80befd8366bf4ab25decfc5d726215a4db0b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

(Handwritten signature)



Handwritten initials

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BARRA DO CORDA-MA

Poder Judiciário - TJMA
 Nº SELO AUTENT030387JP4Q92U8MIHNN7s

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94 Barra Do Corda/MA, 20/06/2022 11:23:58. Ato: 13.15. Total R\$ 5,69 Emol: R\$ 5,14 - ERC R\$ 0,15 - FADEP R\$ 0,20 - FBMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

 LUCIANA SOUSA REIS
 SOU REVENTE

Handwritten mark



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **68433111d69273a705e787e68600bcc050871bc2480589de45991a19318d80ab** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **70793** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH YLANA MOURA**", cujo assunto é descrito como "**CNH YLANA MOURA**", faz prova de que em **25/06/2022 12:23:46**, o responsável **Marcos Antonio Mendes Moura (329.***-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Marcos Antonio Mendes Moura a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/06/2022 14:10:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc8414759039256a68d5e698cc2788704ef03e62fc6a03690142a342c07ef7ea5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

e



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **025.826.663-51**

Nome: **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**

Data de Nascimento: **03/02/1999**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/02/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:18:36** do dia **01/08/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **ACAFE11D.9C91.A502**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIREÇÃO GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ALDEMAR DE SOUZA MENDES E ALINICE NERIS DA SILVA

01/08/1946 SSP/MA
CAXIAS - MA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.076 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 45276390004 P-147 VIA-02
012017701980-0 DATA DE EMISSÃO: 10/02/2021

CASAM N.64 FLS. 57458 LV. 01 CAXIAS MA 3 OFC

700204407408820

MAI16327446

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BARRA DO CORDA-MA

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTÊNTICO 80878RVJ23LVJC7JR113

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94 Barra Do Corda/MA, 20/08/2022 11:23:32, A.C. 13.18, Total R\$ 5,89 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEVP R\$ 0,20 Consulte em <http://psj.selo.tjma.jus.br>

JULIANA SOUSA REIS
ESCREVENTE



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f97310a1da15874dfedd1faa14f09586aafb184736ba7a71a739d88224995f09** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **70792** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG MARLY MOURA**", cujo assunto é descrito como "**RG MARLY MOURA**", faz prova de que em **25/06/2022 12:20:53**, o responsável **Marcos Antonio Mendes Moura (329.***-***-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Marcos Antonio Mendes Moura a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/06/2022 13:10:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x835f4e79041df8a27c61a783daf5f279f0c377d8d0747eafd8f1ac4cd95a90cf**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



R



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **452.763.903-04**

Nome: **MARLI MENDES MOURA**

Data de Nascimento: **01/06/1946**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/02/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:20:54** do dia **01/08/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F665.F4CA.4C2E.C00B**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		Protocolo: MAC2202121710			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200337065	CNPJ 74.088.154/0001-13	Data de Ato Constitutivo 14/01/1994	Início de Atividade 12/01/1994		
Endereço Completo Estrada Joaquim Mochel, Nº 37, LOJA 37-A,, Cohatrac IV - São Luís/MA - CEP 65054-415					
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELÉTRICA. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE ÁGUA. 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO. 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES. 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARLI MENDES MOURA	452.763.903-04	R\$ 5.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA	025.826.663-51	R\$ 495.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
YLANA LETICIA DE LIMA MOURA	025.826.663-51	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	Status		
28/04/2022	20220506817	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/08/2022, às 11:32:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSG8IPVY.



MAC2202121710



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2202121840

**NIRE 21200337065
CNPJ 74.088.154/0001-13**

**Situação
ATIVA
Status**

Endereço Completo Joaquim Mochel, Nº 37, LOJA 37-A, Cohatrac IV - São Luís/MA - CEP 65054-415

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20220506817	28/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220473552	22/04/2022	BALANCO
223	20211118702	31/08/2021	BALANCO
223	20200457071	02/07/2020	BALANCO
223	20190364106	17/05/2019	BALANCO
901	20181057689	29/01/2019	PROCURACAO
223	20180326627	02/05/2018	BALANCO
901	20180356720	18/04/2018	PROCURACAO
002	20180050958	16/02/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20170904423	26/09/2017	PROCURACAO
223	20170564738	19/05/2017	BALANCO
002	20170383440	18/05/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20160393183	02/05/2016	BALANCO
002	20150598327	11/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150598327	11/12/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20151138850	21/07/2015	BALANCO
901	20150005598	30/06/2015	PROCURACAO
002	20150425007	08/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150213158	19/03/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140790420	21/11/2014	BALANCO
002	20140588655	21/08/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20140575081	20/08/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20130477990	19/07/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	47426	02/02/1994	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200337065	14/01/1994	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/08/2022, às 11:33:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GDA4XKEA**.



MAC2202121840

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 18/04/2022 11:42:00

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **74.088.154/0001-13**

- opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'R' or similar character, located on the right side of the page.

A small handwritten mark or signature at the bottom center of the page.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



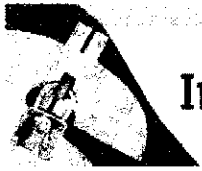
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/08/2022 às 17:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 74.088.154/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://tse.jus.br/portal/inelegibilidade>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E8.3B8D.55A3.6765 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/08/2022 às 17:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 025.826.663-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://civildacandidaturas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E8.3B68.F148.0728 no seguinte endereço: https://www.cnj.usp.br/improbidade_adu/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/08/2022 às 17:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 452.763.903-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://www.tse.jus.br/inelegibilidades>.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E8.3B46.1167.3694 no seguinte endereço: www.cnj.gov.br/portal/ajuda/autenticar_certidao.php



TOMADA DE PREÇOS N° 020/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o n° 74.088.154/0001-13, sediada na Rua Joaquim Mochel, n° 37, loja 37ª, cohattrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**, R.G. n° 81741497-5, CPF n° 329.743.883-53 por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **TOMADA DE PREÇOS N° 020/2022**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos e declara ainda que:

- a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;
- b) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

São Luís - MA, 05 de setembro de 2022.

**MARCOS ANTONIO
MENDES
MOURA:32974388353**

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO MENDES
MOURA:32974388353
Dados: 2022.09.05 11:26:24 -03'00'

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
MARCOS ANTONIO MENDES MOURA
CPF: 329.743.883-
53 PROCURADOR

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **74.088.154/0001-13**, sediada na Rua Joaquim Mochel, nº 37, loja 37ª, cohatrac VI, São Luis - MA, representada pelo(a) Sr.(a) **MARCOS ANTONIO MENDES MOURA**,

R.G. nº **81741497-5**, CPF nº **329.743.883-53**, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022** epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de **SITIO NOVO**

-MA.

São Luís - MA, 05 de setembro de 2022.

**MARCOS
ANTONIO MENDES**

MOURA:32974388353

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO MENDES
MOURA:32974388353

Dados: 2022.09.05 11:24:52 -03'00'

EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

MARCOS ANTONIO MENDES MOURA

CPF: 329.743.883-
53 PROCURADOR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**

CPF/CNPJ: **025.826.663-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:42:15 do dia 01/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/l?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OIKH010822174215

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARLI MENDES MOURA**

CPF/CNPJ: **452.763.903-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:41:22 do dia 01/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: E0U0010822174122

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **74.088.154/0001-13**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:40:36 do dia 01/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DTA1010822174036

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**

CPF: **025.826.663-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:39:40 do dia 01/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **GV7F010822173940**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARLI MENDES MOURA**

CPF: **452.763.903-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:38:37 do dia 01/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 9F7T010822173837

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **MARLI MENDES MOURA**
CPF/CNPJ: **452.763.903-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:27:11 do dia 01/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: NE7W010822172711

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**
CPF/CNPJ: **025.826.663-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tomadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:27:37 do dia 01/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: CPXX010822172737

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **YLANA LETICIA DE LIMA MOURA**
CPF/CNPJ: **025.826.663-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:27:37 do dia 01/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: CPXX010822172737

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CPF/CNPJ: **74.088.154/0001-13**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 17:26:36 do dia 01/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: B9B7010822172636

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/08/2022 17:42:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **74.088.154/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações". Acrescentou ainda que "a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma

[Handwritten signature]



empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à "inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ..., em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários". Explicou que "mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado", ocasionando desequilíbrio econômico-financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorria de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que "teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação". Analisando o mérito recursal, anotou o relator que "a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte". Ademais, prosseguiu o relator, "a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma". Caracterizada a fraude à licitação, "pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios", o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. *Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "a



desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras" e de adoção de "providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados". Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.

INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

*Elaboração: Secretaria das Sessões
Contato: infojuris@tceu.gov.br*

P



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNS®: 91*****72
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
crea ma	869270	27/12/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNS@: 91*****72
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

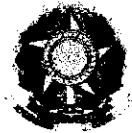
Inscrição Estadual: 124451713
Inscrição Municipal: 88024001

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/09/2022
Código de Controle: 004419/22

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/11/2022
Código de Controle: 00007197002022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF
Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNS®: 91*****72
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/07/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Decisão Judicial Data de Validade: 14/09/2022

Informações da Decisão Judicial:

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/08/2022
Código de Controle: 2022070800005035097147

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/01/2023
Código de Controle: 220088772022

P



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNS®: 91*****72
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNS®: 91*****72
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNS®: 91*****72
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 124451713
Inscrição Municipal: 88024001

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/09/2022
Código de Controle: 004419/22

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 17/11/2022
Código de Controle: 00007197002022

(Assinatura)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNS®: 91*****72
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Validade: 14/09/2022
FGTS Validade: 06/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/09/2022
Receita Municipal Validade: 19/07/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/08/2022 14:51

1 de 1

CPF: 025.826.663-51 Nome: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA

Ass: _____

Relatório de Credenciamento



Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 025.826.663-51 Participação Societária: 99,00%
Nome: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
Número do Documento: 0608409420162 Órgão Expedidor: sspma
Data de Expedição: 26/12/2016
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: ylanallmoura@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 452.763.903-04 Participação Societária: 1,00%
Nome: MARLI MENDES MOURA
Número do Documento: 45276390304 Órgão Expedidor: sspma
Data de Expedição: 10/02/2021
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 029.405.743-91
Nome: ANTONINO DE SOUZA MOURA
Carteira de Identidade: 0220185220025 Órgão Expedidor: sspma
Data de Expedição: 18/07/2017
E-mail: marcos.moura05@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

5622 - Obras Civas Públicas (Construção)

✓

Relatório de Credenciamento



CNAE Secundário 22: 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 23: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 24: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 25: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 26: 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
CNAE Secundário 27: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 28: 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES
CNAE Secundário 29: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 30: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS

Dados para Contato

CEP: 65.054-415
Endereço: ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, 37 - LOJA 37-A - COHATRAC IV
Município / UF: São Luís / Maranhão
Telefone: (98) 84081781
E-mail: ELDOURADOLTDA@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 025.826.663-51
Nome: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 025.826.663-51
Nome: YLANA LETICIA DE LIMA MOURA
E-mail: documentos@fornecedordigital.com.br

P



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 74.088.154/0001-13 DUNS®: 91*****72
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/07/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 500.000,00** Data de Abertura da Empresa: **14/01/1994**
CNAE Primário: **4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

CNAE Secundário 1: 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES,
CNAE Secundário 2: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 3: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 4: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Secundário 5: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 6: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 7: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 8: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 9: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 10: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CNAE Secundário 11: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
CNAE Secundário 12: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 13: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 14: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 15: 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS
CNAE Secundário 16: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 17: 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
CNAE Secundário 18: 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;
CNAE Secundário 19: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 20: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 21: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 74.088.154/0001-13
Razão Social: EL DOURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

● 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

● Endereço:

ESTRADA JOAQUIM MOCHEL, 37 - LOJA 37-A - COHATRAC IV - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78



TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 - CPL

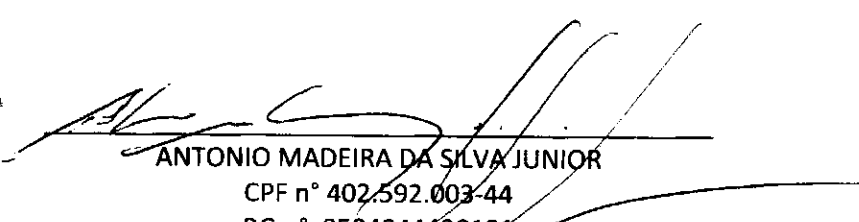
CARTA CREDENCIAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 - CPL
DATA DO CERTAME: 06/09/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ nº 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº 0504044420131 e do CPF nº 402.592.003-44, Residente e domiciliando na Av. Imperatriz 1262 Centro Joao Lisboa - MA, declara para fins de direito, que o Sr ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS, Engenheiro de Petróleo, portador da cédula de identidade nº 15493972000-3 SSP-MA e do CPF nº 953.483.013-53, residente e domiciliando na RUA DO SOL N 744, CENTRO JOAO LISBOA MARANHÃO, a quem confere(m) amplos poderes para junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA** (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 - CPL**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

JOAO LISBOA - MA, 05 DE SETEMBRO DE 2022


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF nº 402.592.003-44
RG nº 0504044420131
(COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)

RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA - MA, FONE: (99) 98480-3355 / (98) 98191-0053 ;
E-MAIL: CTRIANGULAR23@HOTMAIL.COM

Av. Imperatriz, 1249, Centro, João Lisboa, MA
CEP: 65922-000 - Tel: (99) 3535-2228

4º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL



Poder Judiciário TJMA, Sele:
RECHIR26964P0T5OK3CSW4DX18: 05/09/2022 15:37:43.
Ato: 13.17.2, Parte(s): ANTONIO MADEIRA DA SILVA
JUNIOR Rec Firma. Semelhancia. Total R\$ 5.09 Emol R\$ 5,14
FERRO R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FENP R\$ 0,20 Consulte em
<https://seio.tjma.jus.br>

E-mail: cartorio4me@gmail.com | CNPJ: 11.508.224/0001-25 | CNS: 02.969-4



**3ª ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA"
CNPJ sob o nº 07.424.217/0001-78**

1 - **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, natural de João Lisboa - Ma, solteiro, engenheiro civil, nascido em 26/06/1973, portador da carteira de identidade n.º 1632284 SSP-MA e CPF n.º 402.592.003-44, residente e domiciliado na Av. Imperatriz, nº 1262, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa - Ma.

2 - **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS**, brasileira, natural de Dom Pedro - Ma, solteira, empresária, nascida em 08/03/1976, portadora da carteira de identidade n.º 179411934 SSP - MA e CPF n.º 576.421.333-91, residente e domiciliada a Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa - Ma, Únicos sócios da firma: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, com sede na Rua 01, nº 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200580431 em 02/06/2005, inscrita no CNPJ sob. o n.º 07.424.217/0001-78, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições à seguir.

1ª -- Admite-se na sociedade **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz - Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de petróleo, nascido em 23/02/1994, portador da carteira de identidade n.º 0154939720003 SESP-MA e CPF n.º 953.483.013-53, residente e domiciliado na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa - Ma e **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**, brasileira, natural de Imperatriz - Ma, solteira, estudante, menor, nascida em 03/11/2001, portadora da carteira de identidade n.º 0529275920142 SESP-MA e CPF n.º 618.911.063-09, residente e domiciliada na Rua do Sol, nº 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa - Ma, neste ato assistida por sua mãe **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS** e por seu pai **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, acima já qualificados.

2ª - Nesta data retira-se da sociedade **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS**, possuidora de 12.000 (doze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que transfere parte de suas quotas de capital pelo valor original, no valor de 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a sócia admitente **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**, e o restante no valor de 6.000 (seis mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), transfere para o sócio admitente **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**, dando plena quitação de suas quotas de capital, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R\$
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	108.000	R\$ 108.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	6.000	R\$ 6.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	6.000	R\$ 6.000,00
TOTAL	100%	120.000	R\$ 120.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

P



ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

3ª - O capital social da empresa que era de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica neste ato aumentado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) é totalmente integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país, oriundo das reservas de lucros, ficando assim distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	RS
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	360.000	R\$ 360.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R\$ 20.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	400.000	R\$ 400.000,00

4ª - A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6ª - Somente o sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, natural de João Lisboa - Ma, solteiro, engenheiro civil, nascido em 26/06/1973, portador da carteira de identidade n.º 1632284 SSP-MA e CPF n.º 402.592.003-44, residente e domiciliado na Av. Imperatriz, n.º 1262, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa - Ma, **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**, brasileiro, natural de Imperatriz - Ma, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de petróleo, nascido em 23/02/1994, portador da carteira de identidade n.º 0154939720003 SESP-MA e CPF n.º 953.483.013-53, residente e domiciliado na Rua do Sol, n.º 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa - Ma e **CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**, brasileira, natural de Imperatriz - Ma, solteira, estudante, menor, nascida em 03/11/2001, portadora da carteira de identidade n.º 0529275920142 SESP-MA e CPF n.º 618.911.063-09, residente e domiciliada na Rua do Sol, n.º 744, Centro, CEP 65.922-000, João Lisboa - Ma, neste ato assistida por sua mãe **ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS** e por seu pai **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, acima já qualificados, Únicos sócios da firma: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, com sede na Rua 01, n.º 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200580431 em 02/06/2005, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.424.217/0001-78, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB N.º 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, e tem sede e domicílio na Rua 01, nº 48, Casa 48, Alice Vieira, CEP. 65.922-000, João Lisboa - Ma.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente Nacional, na seguinte proporção:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	RS
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR	90%	360.000	R\$ 360.000,00
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R\$ 20.000,00
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS	05%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	400.000	R\$ 400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é:

- 41.20-4/00 – Construção de edifícios
- 37.01-1/00 – Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas
- 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5/99 – Obras de engenharia civil
- 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem
- 43.19-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo, demarcações dos locais para construção e remoção de materiais inerte)
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.91-6/00 – Obras de fundações
- 43.99-1/01 – Administração de obras
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras e etc...)
- 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.24-8/00 – Transporte escolar
- 49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 77.11-1/00 – Serviços de arquitetura
- 71.12-0/00 – Serviços de engenharia
- 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnicos relacionados á arquitetura e engenharia
- 71.19-7/99 – Atividades técnicas relacionadas á engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas)
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões)

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018.. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2/02 – Aluguel de andaimes

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 02/06/2005, na data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento do sócio que represente a maioria do capital social, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, com poderes e atribuição de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Somente o sócio Sr. **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, terá direito a uma retirada mensal a título de “pró labore” que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

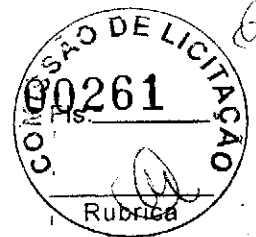
CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB N° 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o FORO de João Lisboa - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir a presente alteração assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

João Lisboa - Ma, 11 de Maio de 2018

Antonio Madeira da Silva Junior
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

Alexandre Marcus Madeira Santos
ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

Alessandra de Sousa Santos
ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS

Cecilia Layane Madeira Santos
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS, menor

Neste ato assistida por seu pai
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR e por sua mãe
ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS

Alessandra de Sousa Santos
ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS, assistente da menor
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS

Antonio Madeira da Silva Junior
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, assistente da menor
CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2018 15:41 SOB Nº 20180376411.
PROTOCOLO: 180376411 DE 07/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802212196. NIRE: 21200580431.
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAR90220604

Alexandre Marcilio Madeira Santos

Assimilada ao Título de
CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Número Geral 015493972000-3 Data de Expedição 12/12/2017

Nome ALEXANDRE MARCILIO MADEIRA SANTOS

Filiação ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR E ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA

POC GENÉRIAS CASAM. N.0005204 FLS.016 LIV.00014

DATA DE NASCIMENTO 23/02/1994

CPF 953483013-53

SÃO LUÍZ - MA P-147

(Signature)

Assimilada ao Título de
LEI Nº 7119 DE 2005

VIA-02

Scanned by CamScanner





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4e901b5081b12b885da2cb5ff88d1a44cd9fb43aa3c552eac3b9463cc41f0143** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 45810** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS"**, cujo assunto é descrito como **"RG ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS"**, faz prova de que em **12/01/2022 11:17:21**, o responsável **Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2022 11:25:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xee7b271431bfca072394be9b62847041c88a563d90ba98533bfa583d9569da4d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



E



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08/06/2022 06/11/2022

0800044100013-1

Nome: ANTONIO ADEIRA DA SILVA JUNIOR

PLANOÇÃO

ANTONIO ADEIRA DA SILVA E LAURA COLMERA E SILVA

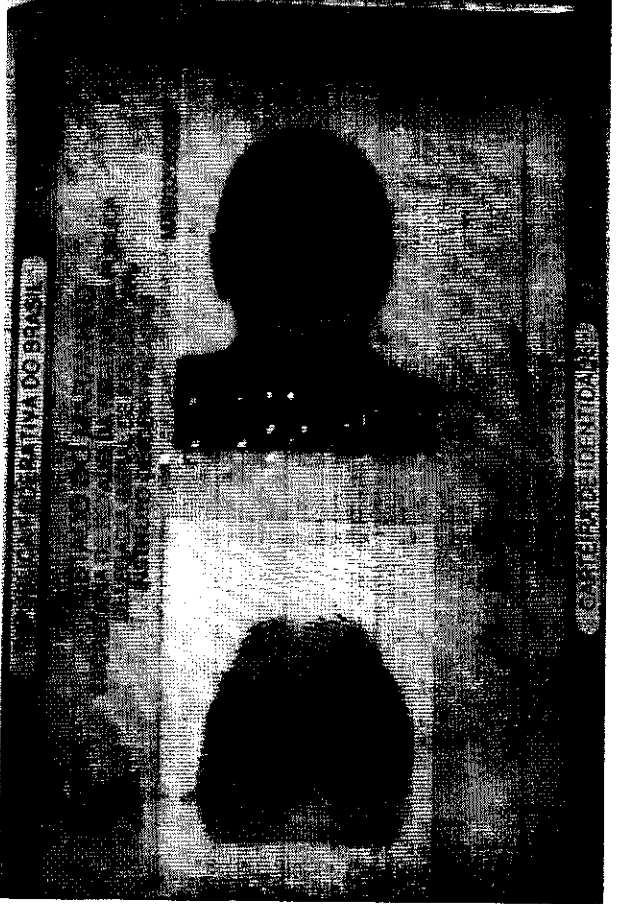
NATURALIDADE

JOAO LISBIA MA

25/06/1973

BRAS. N. 11883 FUG. VI. 117. 13

2003-81



Handwritten mark resembling a stylized 'Q' or 'D'.

Handwritten 'X' mark.

Handwritten 'P' mark.

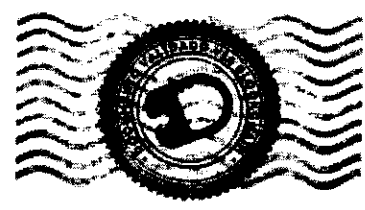


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/01/2022 11:29:11 que o documento de hash (SHA-256) 974ab72ebb5690ebf8e78f16c8d884ab716e551b0b4193f3687080f1a49ff22a foi validado em 12/01/2022 11:18:55 através da transação blockchain 0xda51586b08300dc86d5fa0e5829d27f00612d436e59ed03af2fe31c217e92bb4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 45812)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **974ab72ebb5690ebf8e78f16c8d884ab716e551b0b4193f3687080f1a49ff22a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 45812** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR"**, cujo assunto é descrito como **"RG ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR"**, faz prova de que em **12/01/2022 11:18:30**, o responsável **Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2022 11:29:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xda61586b08300dc86d5fa0e5829d2f700612d436e59ed03af2fe31c217ee2bb4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

e



Handwritten signature or mark.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
INSTITUTO DE LICITAÇÃO Nº 00266/2014

MA1939209419

Carla Layane Rodrigues Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 052927592014-2 DATA DE EMISSÃO 21/06/2014

NOME CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS

FILIAÇÃO ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR E ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 03/11/2001

DOC ORIGEM NASC. N. 22.538 FLS. 225 LIV. 21

CPF 618911063-09

ASSINATURA DO LICITANTE

LEI Nº 7.118 DE 2003

VIA-01

Scanned by CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/01/2022 11:32:23 que o documento de hash (SHA-256) c5650855615b69b82a180a336c3db711b730e3a7b6e44f14bf51cf5bc53799d foi validado em 12/01/2022 11:20:38 através da transação blockchain 0x911d1a486e6907b3c5538e9f9e3a0eab9b1d28860427562d8aa8a8fca9c5e4e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 45818)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

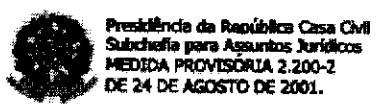
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c5650855615b69b82a180a336c3db711b730e3a7b6e44f14bff51cf5bc53799d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45818** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**", cujo assunto é descrito como "**RG CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS**", faz prova de que em **12/01/2022 11:20:47**, o responsável **Construtora Triangular Ltda (07.424.217/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora Triangular Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/01/2022 11:32:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x911d1a486e6907b3c5538e9f9e3af0eab9b1d28660427562d8aa8a8fca8c5e4e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

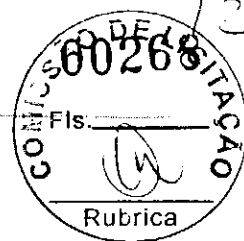


(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 953.483.013-53

Nome: ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

Data de Nascimento: 23/02/1994

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 06/12/2000

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 08:20:08 do dia 11/08/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 2C8B.9CD7.35D5.F593



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 618.911.063-09

Nome: CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS

Data de Nascimento: 03/11/2001

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 18/06/2014

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 08:22:15 do dia 11/08/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 517B.F00F.6E9B.E421



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 402.592.003-44

Nome: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

Data de Nascimento: 26/06/1973

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 08:20:53 do dia 11/08/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: BBF9.1766.4478.D5B9



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.424.217/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2005	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA TRIANGULAR			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-4-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 01	NÚMERO 48	COMPLEMENTO CASA: 48;	
CEP 65.922-000	BARRIO/DISTRITO ALICE VIEIRA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MDC_CONTABIL_JJM@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 3535-1652/ (98) 3525-6719	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/09/2022 às 08:57:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.424.217/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2005
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 01	NUMERO 48	COMPLEMENTO CASA: 48;
CEP 85.922-000	BARRO/DISTRITO ALICE VIEIRA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
UF MA	TELEFONE (99) 3535-1652/ (99) 3525-6719	
E-MAIL MDC_CONTABIL_JJM@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/09/2022 às 08:57:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.424.217/0001-78
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS
Qualificação: 30-Sócio Menor (Assistido/Representado)
Nome do Repres. Legal: ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS

Qualif. Rep. Legal: 14-Mãe

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/09/2022 às 08:58 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

18



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Handwritten mark

Certificamos que a empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA Portadora do CNPJ 07.424.217/0001-78 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202175516	
NIRE (Sede) 21200580431	CNPJ 07.424.217/0001-78	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/06/2005		Início de Atividade 02/06/2005
Endereço Completo RUA 01, Nº48, CASA 48, ALICE VIEIRA - João Lisboa/MA - CEP65922000				
				Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição	
307	20220740917	02/09/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
223	20220608440	13/05/2022	BALANÇO	
223	20210698071	24/05/2021	BALANÇO	
223	20190056312	07/02/2019	BALANÇO	
002	20180376411	07/06/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20180325124	25/04/2018	BALANÇO	
223	20170561259	29/05/2017	BALANÇO	
223	20160410851	10/05/2016	BALANÇO	
223	20151265240	04/09/2015	BALANÇO	
223	20140399410	05/06/2014	BALANÇO	
223	20130635324	02/09/2013	BALANÇO	
223	20120064456	02/02/2012	BALANÇO	
002	20110869923	03/01/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20110507509	05/08/2011	BALANÇO	
002	20060407964	29/11/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
302	20050180576	02/06/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO	
090	21200580431	02/06/2005	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/09/2022, às 09:33:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código SPAXO2JF.



MAC2202175516

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten mark

Handwritten signature



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR Portador do CPF 402.592.003-44 Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: MAC2202175560
Nome Empresarial: S. P. M. COIMBRA & CIA. LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 21200434214			CNPJ 02.510.706/0001-29
Endereço Completo AVE BERNARDO SAYÃO, Nº 1777, xxxxx, CENTRO - Jenipapo dos Vieiras/MA - CEP 65926-000			
Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Situação ATIVA <hr/> Status SEM STATUS
Data de Entrada na Sociedade 15/04/1998	Data de Saída na Sociedade 30/11/2000	Condição Sócio	
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	1402/2000	11/12/2002	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	1315/99	10/12/1999	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	707/98	17/07/1998	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200434214	22/04/1998	CONTRATO
Nome Empresarial: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 0580431			CNPJ 07.424.217/0001-78
Endereço Completo RUA D1, Nº 48, CASA 48, ALICE VIEIRA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Situação ATIVA <hr/> Status SEM STATUS
Data de Entrada na Sociedade 29/11/2006	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Sócio	
Data de Entrada na Sociedade 29/11/2006	Data de Saída na Sociedade Indeterminado	Condição Administrador	
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20220740917	02/09/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220608440	13/05/2022	BALANCO
223	20210698071	24/05/2021	BALANCO
223	20190056312	07/02/2019	BALANCO
002	20180376411	07/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180325124	25/04/2018	BALANCO
223	20170561259	29/05/2017	BALANCO
223	20160410851	10/05/2016	BALANCO
223	20151265240	04/09/2015	BALANCO



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR Portador do CPF 402.592.003-44 Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: MAC2202175560
223	20140399410	05/06/2014	BALANÇO
223	20130635324	02/09/2013	BALANÇO
223	20120064456	02/02/2012	BALANÇO
002	20110869923	03/01/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110507509	05/08/2011	BALANÇO
002	20060407964	29/11/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
302	20050180576	02/06/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
090	21200580431	02/06/2005	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/09/2022, às 09:33:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFAFARG3.



MAC2202175560

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA			Protocolo: MAC2202175460			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21200580431		CNPJ 07.424.217/0001-78		Data de Ato Constitutivo 02/06/2005	Início de Atividade 02/06/2005	
Endereço Completo Rua 01, Nº 48, CASA 48, ALICE VIEIRA - João Lisboa/MA - CEP 65922-000						
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLANAGENS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES.						
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS		CPF/CNPJ 953.483.013-53	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR		CPF/CNPJ 402.592.003-44	Participação no capital R\$ 360.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome CECILIA LAYANE MADEIRA SANTOS		CPF/CNPJ 618.911.063-09	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS		CPF/CNPJ 576.421.333-91	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio MAE/REPRESENTANTE	Administrador	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR		CPF 402.592.003-44		Término do mandato Indeterminado		
Dados do Arquivamento						
Data 02/09/2022		Número 20220740917		Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/09/2022, às 09:32:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AMGFMA6.



MAC2202175460

22



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA	Protocolo: MAC2202175460
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

(Handwritten mark)

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

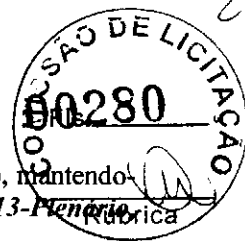
Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

- 1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.**

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações". Acrescentou ainda que "a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma



empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à "inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ..., em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários". Explicou que "mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado", ocasionando desequilíbrio econômico-financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorreria de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que "teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação". Analisando o mérito recursal, anotou o relator que "a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte". Ademais, prosseguiu o relator, "a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma". Caracterizada a fraude à licitação, "pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios", o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. *Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "a



desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras" e de adoção de "providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados". Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.

INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

*Elaboração: Secretaria das Sessões
Contato: infojuris@tcu.gov.br*



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.424.217/0001-78 DUNS®: 89*****62

Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA TRIANGULAR

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	1103475711	-
CREA MA	1117152154	-





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.424.217/0001-78 DUNS®: 89*****62
Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA TRIANGULAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/10/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/01/2023
FGTS Validade: 21/09/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/12/2022
Receita Municipal Validade: 05/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/09/2022 17:47

CPF: 953.483.013-53 Nome: ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.424.217/0001-78 DUNS®: 89*****62
Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA TRIANGULAR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.424.217/0001-78
Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA 01, 48 - CASA: 48; - ALICE VIEIRA - João Lisboa / Maranhão

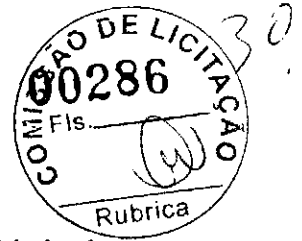
Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/09/2022 17:47



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.424.217/0001-78 DUNS®: 89*****62

Razão Social: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUTORA TRIANGULAR

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/08/2022 08:24:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**
CNPJ: **07.424.217/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/09/2022 às 18:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.424.217/0001-78.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6316.6FF3.E3FF.A835 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78



TOMADA DE PREÇOS N° 020.2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 020.2022
DATA DO CERTAME: 06/09/2022

PREZADOS SENHORES,

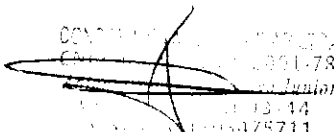
A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3, da Lei Complementar n° 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em quaisquer hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3 da referida lei, e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Microempresa – ME

Empresa de pequeno porte – EPP

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOÃO LISBOA - MA, 05 DE SETEMBRO DE 2022


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78



TOMADA DE PREÇOS N° 020.2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 020.2022
DATA DO CERTAME: 06/09/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei N° 9.854/99.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOÃO LISBOA - MA, 05 DE SETEMBRO DE 2022

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78



TOMADA DE PREÇOS N° 020.2022

DECLARAÇÃO EXPRESSA E TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 020.2022
DATA DO CERTAME: 06/09/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, **DECLARA**, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOÃO LISBOA - MA, 05 DE SETEMBRO DE 2022

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78



TOMADA DE PREÇOS N° 020.2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

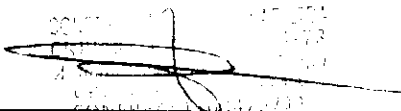
A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 020.2022
DATA DO CERTAME: 06/09/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da TOMADA DE PREÇOS N° 020.2022 , e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial. A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

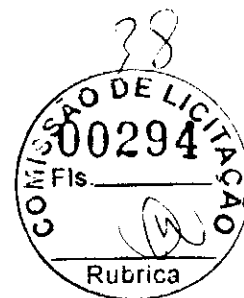
JOÃO LISBOA - MA, 05 DE SETEMBRO DE 2022



ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA: 1103475711



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78



TOMADA DE PREÇOS N° 020.2022

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 020.2022
DATA DO CERTAME: 06/09/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ N° 07.424.217/0001-78, sediada em RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal o Sr ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade n° 0504044420131 e do CPF n° 402.592.003-44, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da TOMADA DE PREÇOS N° 020.2022 , e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial. E conforme exigências legais, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação. A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

JOÃO LISBOA - MA, 05 DE SETEMBRO DE 2022


CNPJ: 07.424.217/0001-78
CPF: 402.592.003-44
RG: 0504044420131
CONFEA: 1103475711

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF n° 402.592.003-44
RG n° 0504044420131
CONFEA: 1103475711



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78



TOMADA DE PREÇOS N° 020.2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS N° 020.2022
DATA DO CERTAME: 06/09/2022

PREZADOS SENHORES,

A CONSTRUTORA TRIANGULAR, inscrita no CNPJ nº: 07.424.217/0001-78 com sede na RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, CEP: 65922-000, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 05040444420131 e do CPF/MF nº 402.592.003-44, para fins do disposto no edital de TOMADA DE PREÇOS N° 020.2022, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA, declara, sob as penas da Lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a presente proposta foi elaborada de maneira independente por esta empresa e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a presente proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS quanto a participar ou não desta licitação;
- d) o conteúdo da presente proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente TOMADA DE PREÇOS antes da adjudicação do objeto desta licitação;
- e) o conteúdo da presente proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA antes da abertura oficial das propostas.
- f) o representante abaixo assinado declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

JOÃO LISBOA - MA, 05 DE SETEMBRO DE 2022

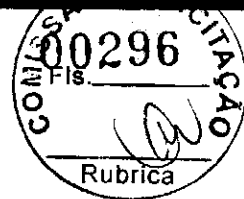
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CPF nº 402.592.003-44
RG nº 0504044420131
CONFEA: 1103475711



DESTAKAR
LOCAÇÕES E SERVIÇOS

Inscrição Estadual: 12.437280-5

CNPJ: 20.246.995/0001-82



CREENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022-CPL

LA

e



808-5902

Av. Davi Alves Silva Nº 1 - Bairro santa Lúcia - Davinópolis - MA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 20.246.995/0001-82
Razão Social: BRAZ - LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA DAVI ALVES SILVA, 01 - QUADRA09 LOTE 013 - SANTA LUCIA -
DAVINOPOLIS / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 02/09/2022 14:30



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.246.995/0001-82 DUNS®: 90*****21
Razão Social: BRAZ - LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: DESTAKAR LOCACOES & SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 28/12/2022
FGTS Validade: 14/09/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/12/2022
Receita Municipal Validade: 01/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/09/2022 14:43

1 de 1

CPF: 012.394.843-64 Nome: ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/07/2022 15:59:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRAZ - LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **20.246.995/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten mark

Handwritten mark



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI
BRAZ – LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 20.246.995/0001-82
NIRE 21600107938 de 13/05/2014**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 19/09/1982, natural de Imperatriz-MA, com CPF sob o nº: 012.394.843-64 e Carteira Nacional de Habilitação sob o nº: 03985190596 DETRAN/MA, expedida em 13/04/2016, residente e domiciliado na Rua Paraíba, 78, Juçara, Imperatriz-MA, 65900-510, na condição de titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **BRAZ – LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Avenida Davi Alves Silva, nº 01, Quadra 09, Lote 013, Bairro Santa Lucia, CEP: 65927-000, Davinópolis-MA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21600107938 em 13/05/2014 e CNPJ: 20.246.995/0001-82, Resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O Titular decide pela alteração do objeto social da empresa que **passa a ser:**

0810-0/06 Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
2330-3/01 Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
4120-4/00 Construção de edifícios
4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 Obras de montagem industrial
4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 Obras de terraplenagem
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção
4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03 Obras de alvenaria
4391-6/00 Obras de fundações
4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

P

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI
BRAZ – LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 20.246.995/0001-82
NIRE 21600107938 de 13/05/2014**



4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 Transporte escolar
4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929-9/99 Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos
4930-2/04 Transporte rodoviário de mudanças
7111-1/00 Serviços de arquitetura
7112-0/00 Serviços de engenharia
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 Atividades paisagísticas

Cláusula Segunda - A empresa que é enquadrada como Microempresa, a partir dessa alteração se enquadrará como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, titular declara que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Em consequência das alterações acima procedidas, respeitando as cláusulas não modificadas, **consolidamos** o ato constitutivo que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO
BRAZ – LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 20.246.995/0001-82
NIRE 21600107938 de 13/05/2014**

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de: **BRAZ – LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Avenida Davi Alves Silva, nº 01, Quadra 09, Lote 013, Bairro Santa Lucia, CEP 65927-000, Davinópolis-MA.

Cláusula Segunda: O Objeto social é:

0810-0/06 Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI
BRAZ – LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 20.246.995/0001-82
NIRE 21600107938 de 13/05/2014**

- 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 Transporte escolar
- 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4929-9/99 Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
- 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 4930-2/04 Transporte rodoviário de mudanças
- 7111-1/00 Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 Serviços de engenharia
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas

(Handwritten mark)

Cláusula Terceira - A empresa é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, titular declara que a empresa não se

(Handwritten mark)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI
BRAZ – LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 20.246.995/0001-82
NIRE 21600107938 de 13/05/2014**



enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

Cláusula Quarta: O Capital social é de R\$: 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelo titular: ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA

Cláusula Quinta: A empresa tem prazo de duração por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 13/05/2014.

Cláusula Sexta: A administração da empresa cabe ao titular: ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Sétima: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados (art. 1065, CC/2002)

Cláusula Oitava: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Nona: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Cláusula Décima: O titular ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA, tem direito a uma retirada mensal, a título de (Pró-Labore), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI
BRAZ – LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 20.246.995/0001-82
NIRE 21600107938 de 13/05/2014**



Cláusula Décima Terceira: O titular ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA, declara sob as penas da lei que não possui, nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da cidade de Davinópolis-MA, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento em via única, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprilos em todos os seus termos.

Davinópolis-MA, 22 de março de 2022

Elenilson Braz de Oliveira
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BRAZ - LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01239484364	ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2022 13:27 SOB N° 20220351422.
PROTOCOLO: 220351422 DE 28/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203857603. CNPJ DA SEDE: 20246995000182.
NIRE: 21600107938. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2022.
BRAZ - LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.246.995/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2014
NOME EMPRESARIAL BRAZ - LOCACOES & CONSTRUcoes EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DESTAKAR LOCACOES & SERVICOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DAVI ALVES SILVA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA09 LOTE 013
CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUCIA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DESTAKAR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8808-5902	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2022 às 10:37:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.246.995/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRAZ - LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</p> <p>49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente</p> <p>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</p> <p>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</p> <p>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</p> <p>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DAVI ALVES SILVA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA09 LOTE 013
-----------------------------------	--------------	----------------------------------

CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUCIA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DESTAKAR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8808-5902
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

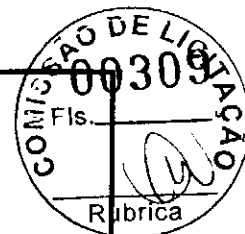
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2022 às 10:37:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.246.995/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRAZ - LOCAÇOES & CONSTRUÇOES EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DAVI ALVES SILVA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA09 LOTE 013
-----------------------------------	--------------	----------------------------------

CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUCIA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DESTAKAR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8808-5902
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2022 às 10:37:14 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2228056436

MA

NOME
ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE (ONG TRIBUNAL)
865865981 SEJUSP MA

CPF
012.394.843-64

DATA NASCIMENTO
19/09/1982

RELACÃO
ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
EVANGELINA BRAZ DE OLIVEIRA

PERMISSÃO **ACC** **CAR. PAR.**
AD AD AD

Nº REGISTRO
03985190596

VALIDADE
08/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
01/12/2006

OBSERVAÇÕES
EAR

Elenilson Braz de Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
20/09/2021

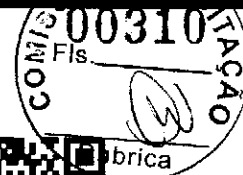
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

43842063096
MA045672920

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

e



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **012.394.843-64**

Nome: **ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **19/09/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/05/2003**

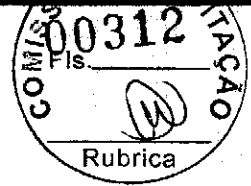
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:27:47** do dia **01/09/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **AC9F.93E8.FC23.E6DE**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



ANEXO III

CARTA CREDENCIAL

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 - CPL

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa **BRAZ – LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI**, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. **NARA EUGÊNIA BARROSO LIMA** é designado para representar nossa empresa na Licitação Tomada de Preços nº 020/2022 acima referida, cujo objeto trata de serviços de engenharia necessários para a pavimentação em bloquete no povoado Paciência no município de Sítio Novo - MA em conformidade com o projeto básico/executivo anexo ao Instrumento convocatório, outorgando-lhe poderes para que este possa assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia expressa a interposição de quaisquer recursos, desistência do feito, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

Atenciosamente

DAVINOPOLIS(MA), 05 de setembro de 2022.



Elenilson Braz de Oliveira
BRAZ LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 20.246.995/0001.82
Sócio Administrador
ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA
RG: 000086586598-1 SESP/MA CPF: 012.394.843-64

Poder Judiciário - TJMA
Nº SEI O RECFIR149734V03BCLVJ980RH34
Reconheço e dou fé como autêntica a Firma de ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA. Que conferem com os padrões registrados nesta serventia, DAVINÓPOLIS/MA . 05/09/2022, 16:18:54. Ata: 13.17.2. Total R\$ 5,69 Emol. R\$ 5,14 FEREC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



Amanda Soares da Silva
Amanda Soares da Silva
Escrevente Autorizada
CPF: 674.412.503-86
Portaria nº 02/2022



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2130592595

MA

NOME
MARA EUGENIA BARROSO LIMA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISORA/UF
0169331020010 SSP MA

CPF
631.045.203-72

DATA NASCIMENTO
22/03/1988

FUNÇÃO
JOSE GADALBERTO SOUSA LIMA
MARIA JOSE BARROSO LIMA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
AB

Nº REGISTRO
05440069844

VALIDADE
26/10/2025

Nº HABILITAÇÃO
09/03/2012

OBSERVAÇÕES
RAR

Mara Eugenia Barroso Lima

ASSINADOR DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
28/10/2020

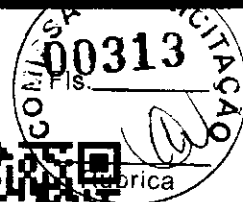
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

20982351420
MA043715770

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

e



Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
 Consulta Pública do Conselho do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 20.246.995/0001-82 **Inscrição Estadual:** 12.437280-5
Razão Social: BRAZ - LOCAA+A=ES & CONSTRUA+A=ES EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DAVI ALVES SILVA
Número: 1 **Complemento:** QUADRA09 LOTE 013
Bairro: SANTA LUCIA
Município: DAVINOPOLIS UF: MA
CEP: 65927000 **DDD:** **Telefone:** 80970008

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4929999	OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
810006	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
810099	EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 07/06/2016**OBRIGAÇÕES**

Nfe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (0810006-0810099-2330302-2330301),

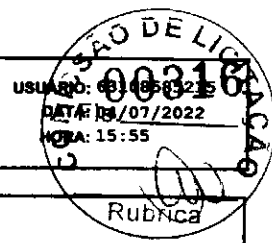
EDF a partir de: 14/05/2014,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/08/2022**Número da Consulta:**

Consulta feita pela Sefaz/NOTES - 29/08/2022



INSC. ESTADUAL: 12.437.280-5 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 28/03/2022
 RAZÃO SOCIAL: BRAZ - LOCAAAES & CONSTRUAES EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 20.246.995/0001-82 INSC. CENTRALIZADORA: -
 RAZÃO SOCIAL: BRAZ - LOCAAAES & CONSTRUAES EIRELI
 NIRE: 21600107938 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 14/05/2014 CAPITAL SOCIAL: 250.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: -
 DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010 ÁREA UTILIZADA: -
 CORREIO ELETRÔNICO: -

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

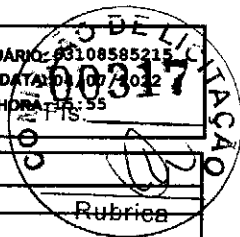
CEP 65927-000 NÚMERO: 1
 ENDEREÇO AVE DAVI ALVES SILVA
 COMPLEMENTO: QUADRA09 LOTE 013 BAIRRO: SANTA LUCIA
 PONTO DE REFERENC.: - ESTADO: MA
 CIDADE: DAVINOPOLIS FAX: -
 TELEFONE: (91)8097-0008
 CEP CAIXA POSTAL: -

ENDEREÇO FISCAL

CEP - NÚMERO: 01
 ENDEREÇO AVE DAVI ALVES SILVA
 COMPLEMENTO: QUADRA 09;LOTE 013; BAIRRO: SANTA LUCIA
 PONTO DE REFERENC.: - ESTADO: MA
 CIDADE: DAVINOPOLIS FAX: -
 TELEFONE: (91)8097-0008
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
5	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
6	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
7	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
9	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
10	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
11	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
12	4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
13	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
14	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
15	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
16	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
17	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
18	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
19	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
20	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
21	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
22	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
23	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
24	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
25	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
26	4399103	OBRAS DE ALVENARIA

E



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
28	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
29	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
30	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
31	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
32	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
33	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
34	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
35	4929999	OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
36	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
37	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
38	4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
39	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
40	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
41	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
42	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
43	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
44	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
45	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
46	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
47	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
48	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
49	0810006	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
50	0810099	EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1239484364	ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA	205 - ADMINISTRADOR
1239484364	ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA	801 - EMPRESARIO
4001616300	WILSON SOUSA SILVA JUNIOR	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2016	-	Ativo
NF-e	01/10/2010	-	Ativo
EFD	14/05/2014	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

E



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRAZ - LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI			Protocolo: MAC2202172660	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600107938	CNPJ 20.246.995/0001-82	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/05/2014	Início de Atividade 13/05/2014	
Endereço Completo Avenida DAVI ALVES SILVA, Nº 01, QUADRA 09, LOTE 013; SANTA LUCIA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000				
Objeto 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 38.11-4-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 42.11-1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.99-5-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 42.22-7-01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 43.22-3-01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.30-4-04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 49.29-9-01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 71.12-0-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA 77.11-0-00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 77.32-2-01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 81.11-7-00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 3812-2-00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4923-0-02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 8121-4-00 LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 4399-1-03 OBRAS DE ALVENARIA 2330-3-01 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 2330-3-02 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 0810-0-06 - EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 0810-0-99 - EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 4329-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4741-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 8122-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/99 OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 4930-2/04 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS				
Capital R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA		CPF 012.394.843-64	Administrador S	Início do Mandato 13/01/2020
Término do Mandato Indeterminado				
Dados do Administrador Nome ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA		CPF 012.394.843-64	Início do Mandato 13/01/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 16/05/2022		Número 20220611009	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/09/2022, às 14:04:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código THRTBKLF.



MAC2202172660

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

(Handwritten signature)

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

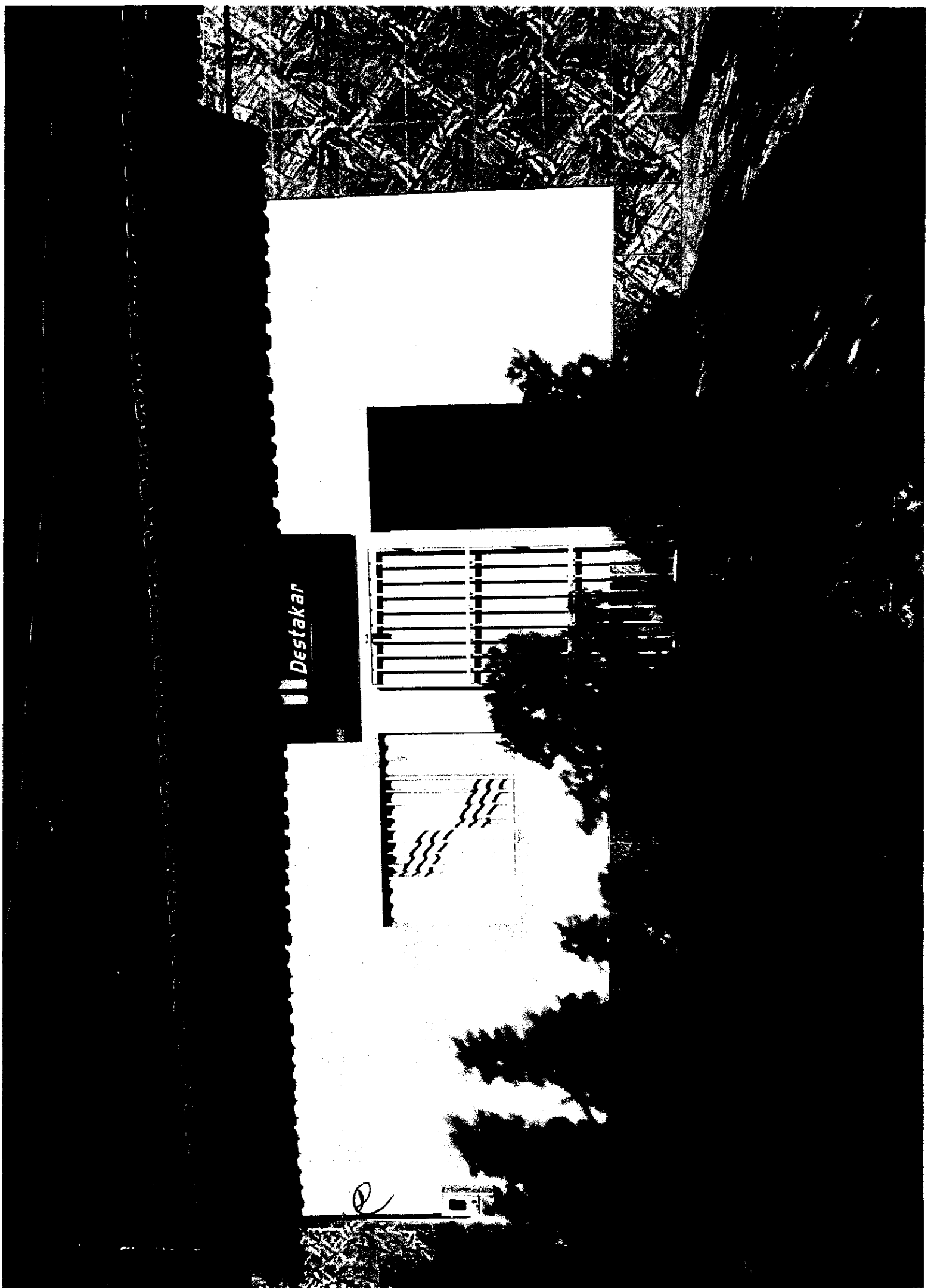
Certificamos que BRAZ - LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202172731	
NIRE 21600107938 CNPJ 20.246.995/0001-82		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DAVI ALVES SILVA, Nº 01, QUADRA 09;LOTE 013;, SANTA LUCIA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220611009	16/05/2022	BALANCO
002	20220351422	28/03/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220351422	28/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220351422	28/03/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20210581522	03/05/2021	BALANCO
223	20200135686	17/02/2020	BALANCO
002	20200027484	16/01/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200027484	16/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190298863	25/04/2019	BALANCO
002	21600107938	04/04/2019	TRANSFORMAÇÃO
002	21600107938	04/04/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20140324895	13/05/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200863280	13/05/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/09/2022, às 14:07:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHUZTJEJ.



MAC2202172731

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

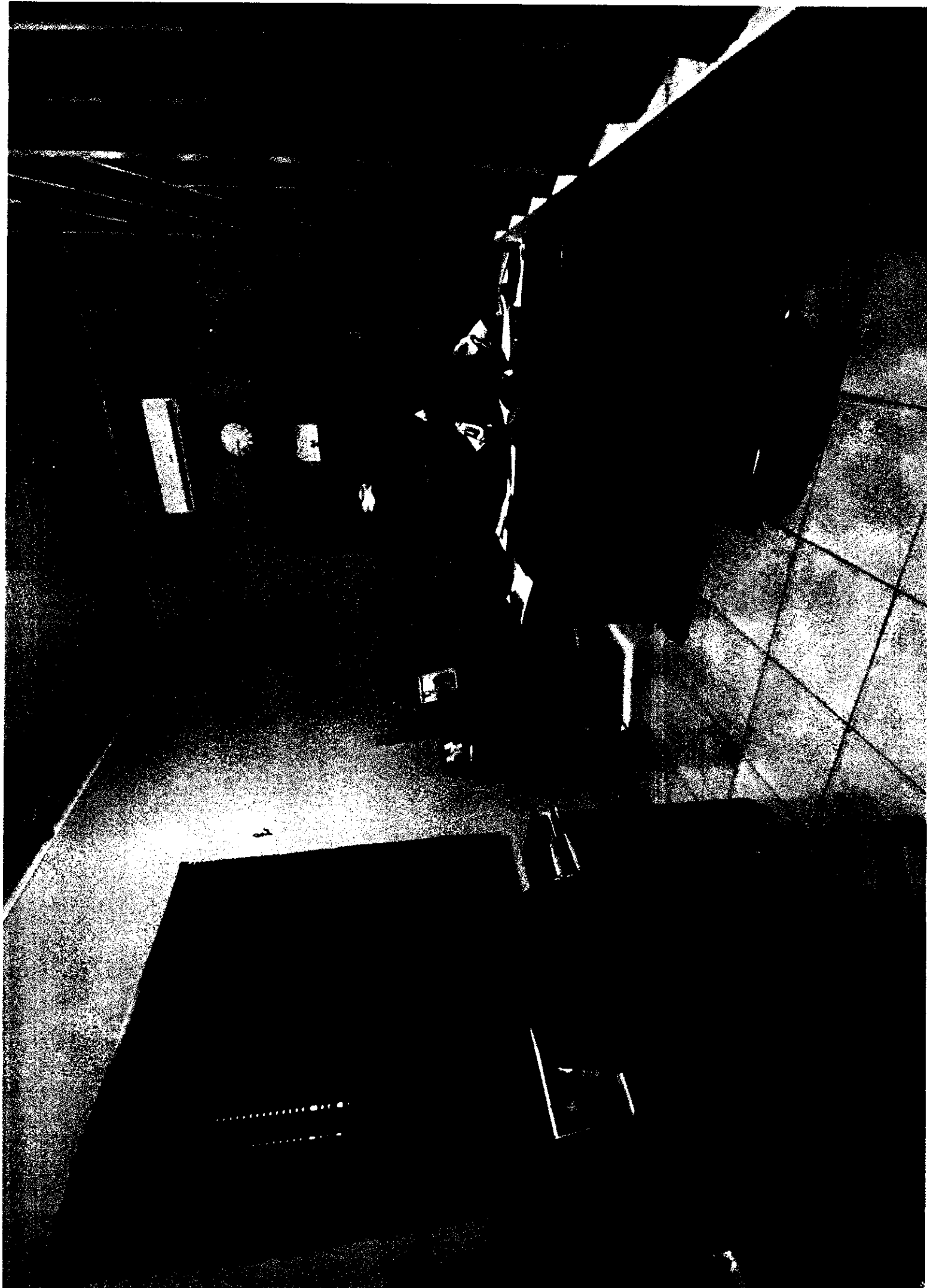


Destakar

Q









ANEXO V

DECLARAÇÃO

A Empresa **BRAZ – LOCAÇÕES & CONNSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 20.246.995/0001-82, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a). **ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 865865981 SEJUSP MA e do CPF n.º 012.394.843-64, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DAVINOPOLIS(MA), 05 de setembro de 2022.

BRAZ LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 20.246.995/0001.82
Sócio Administrador
ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA
RG: 000086586598-1 SESP/MA CPF: 012.394.843-64

27





ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

O signatário da presente, em nome da Empresa **BRAZ – LOCAÇÕES & CONNSTRUÇÕES EIRELI** declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **Tomada de Preços nº 020/2022 - CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

DAVINOPOLIS(MA), 05 de setembro de 2022.

BRAZ LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 20.246.995/0001.82
Sócio Administrador
ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA
RG: 000086586598-1 SESP/MA CPF: 012.394.843-64





ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa **BRAZ – LOCAÇÕES & CONNSTRUÇÕES EIRELI** DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

DAVINOPOLIS(MA), 05 de setembro de 2022.

BRAZ LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 20.246.995/0001.82
Sócio Administrador
ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA
RG: 000086586598-1 SESP/MA CPF: 012.394.843-64





ANEXO VIII

DECLARAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Empresa **BRAZ – LOCAÇÕES & CONNSTRUÇÕES EIRELI**, CPF/CNPJ nº **20.246.995/0001-82**, como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DAVINOPOLIS(MA), 05 de setembro de 2022.

BRAZ LOCACOES E CONSTRUÇOES EIRELI
CNPJ: 20.246.995/0001.82
Sócio Administrador
ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA
RG: 000086586598-1 SESP/MA CPF: 012.394.843-64





ANEXO IX

DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA COM OS
TERMOS DO EDITAL

Prezados Senhores,

A empresa **BRAZ – LOCAÇÕES & CONNSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.246.995/0001-82**, como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), em atendimento ao disposto no Edital do **Tomada de Preços nº 020/2022**, vem perante Vossas Senhorias declarar que examinou criteriosamente os documentos deste Edital, e assim aceita todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução do serviço. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

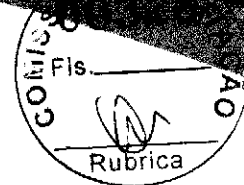
DAVINOPOLIS(MA), 05 de setembro de 2022.

BRAZ LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 20.246.995/0001.82
Sócio Administrador
ELENILSON BRAZ DE OLIVEIRA
RG: 000086586598-1 SESP/MA CPF: 012.394.843-64





Moriah Empreendimentos



Ilmo. Sr. Presidente e demais Membros da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de SITIO NOVO-MA

CARTA CREDENCIAL

Licitação: TOMADA DE PREÇOS N° 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 057/2022

A Empresa **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.659.908/0001-03, sediada Avenida General Rivas n° 306 Centro CEP: 65145-000 Santa Rita/MA por intermédio de seu representante legal o Sr. **JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES**, Administrador, empresário, titular da Carteira de Identidade n° 015657592000-3 e do CPF n° 044.902.963-80, **CRENCIAMOS o Sr. RICARDO PEREIRA DA SILVA, Portador do CPF: 601.804.753-55, Rg: 471979520138- SSP/MA**, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de SITIO NOVO -MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N° 020/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar n° 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, assinar declarações, assinar proposta, ofertar lance, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Santa Rita-MA, 05 de setembro de 2022.

**JOSE LUCAS
BRANDAO
CHAVES:04490296380**

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES

ADMINISTRADOR

CPF: 044.902.963-80

Assinado de forma digital por JOSE LUCAS
BRANDAO CHAVES:04490296380
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE
LUCAS BRANDAO CHAVES:04490296380
Dados: 2022.09.05 20:16:27 -03'00'

Av. General Rivas, N° 306 - Centro - Santa Rita- MA

(98) 98599-7768

empreendimentosmoriah@outlook.com



RELATÓRIO

(Handwritten mark)

<p>RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE ASSINATURAS</p> <p>Verificação de Assinaturas</p>	
Data de verificação	05/09/2022 20:16:43
Versão do software	BRT 2.9-59-g146ff02
Nome do arquivo	CREDENCIAL SITIONOVO RICARDO.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	19c084879f91543b3c2f68649 630b73488736d002cfa198b1f 913bbc50d36705
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1
Quantidade de assinaturas ancoradas	1
<p>Assinatura de RICARDO SITIO</p> <p>CHAVE PÚBLICA: 19c084879f91543b3c2f68649630b73488736d002cfa198b1f913bbc50d36705</p> <p>PRIMEIRO NOME: RICARDO</p> <p>ÚLTIMO NOME: SITIO</p>	
Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Status dos atributos	Aprovados
<p><i>(Handwritten mark)</i></p> <p>Modo escuro <input type="checkbox"/></p>	

- ▶ Caminho de certificação
- ▶ At-101/13



(Handwritten mark)

AVANÇADO
SERVIÇO

OPÇÕES
EXIBIR

(Handwritten mark)

Modo escuro



MA

NOME
 ROYALDO FERREIRA DA SILVA



DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
 44117941-0/MA

CPF
 101.901.759-55

DATA NASCIMENTO
 01.11.1989

FILIAÇÃO
 DEPT. ESTADUAL MARACÁ DA SILVA
 ROYALDO FERREIRA DA SILVA

PERMISSÃO
 ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO
 2140553077

VALIDADE
 01/11/2010

HABILITAÇÃO
 0278570009

OBSERVAÇÕES
 EAR

Royaldo Ferreira da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SÃO LUÍS, MA

DATA EMISSÃO
 09/01/2010

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

CPF: 101.901.759-55
 INSCRIÇÃO: 0278570009

MARANHÃO

DEMATRAN

CONTRAN

QR-CODE



(Handwritten mark)

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

(Handwritten mark)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2140553077

2140553077



**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA).
MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES, brasileiro, solteiro, nascido em 28/11/1995, natural de Bacabal/MA, empresário, CPF nº 044.902.963-80, residente e domiciliado na Rua Nova nº 223 Centro CEP: 65300-067 Santa Inês/MA, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada denominada **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida dos Holandeses nº 14 Edif. Century Multiempresarial Sala 109 Ponta do Farol CEP: 65077-635 São Luís/MA, registrada na JUCEMA sob o NIRE 21600030919 em 27/03/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.659.908/0001-03 com a Lei 10.406/2002, resolve alterar e consolidar o Ato Constitutivo mediante cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A atividade passa a ser:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água.
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração).
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

P



7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

7732-2/02 - Aluguel de andaimes

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, containers, aparelhos de uso comercial e industrial).

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, limpeza de máquinas industriais)

CLÁUSULA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da EIRELI será exercida por **JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES** com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara que não possui nenhuma empresa da mesma modalidade EIRELI.

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A EIRELI gira sob o nome empresarial **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e tem sede e domicílio na Avenida dos Holandeses nº 14 Edif. Century Multiempresarial Sala 109 Ponta do Farol CEP: 65077-635 São Luis/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social da EIRELI é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA. A atividade é:

4120-4/00 - Construção de edifícios

3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água.

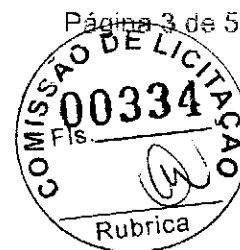
3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto

3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

e



- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração).
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, containers, aparelhos de uso comercial e industrial).
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, limpeza de máquinas industriais)

CLÁUSULA QUARTA. A EIRELI iniciou suas atividades em 27/03/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

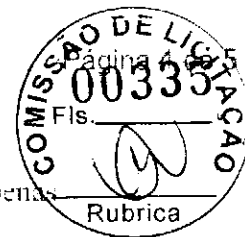
CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade da titular da EIRELI é limitada ao capital integralizado, de forma que ela não responde pelas dívidas da EIRELI, salvo se houver parcela do capital que não estiver integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da EIRELI é exercida por **JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES** com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA. O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborando inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros e perdas apurados.

Parágrafo único – Poderá a EIRELI distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

E



CLÁUSULA OITAVA. JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra EIRELI.

CLÁUSULA NONA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido (a) de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Luís-MA, 11 de dezembro de 2020.

JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04490296380	JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2020 13:44 SOB Nº 20201140993.
 PROTOCOLO: 201140993 DE 15/12/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 120062281257. CNPJ DA SEDE: 26659968000103.
 NIRE: 21600030919. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/12/2020.
 MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETARIA-GERAL
www.empresaregistra.ma.gov.br



ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA).

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES, brasileiro, solteiro, nascido em 28/11/1995, natural de Bacabal/MA, empresário, CPF nº 044.902.963-80, residente e domiciliado na Rua Nova nº 223 Centro CEP: 65300-067 Santa Inês MA, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada denominada **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida dos Holandeses nº 14 Edif. Century Multiempresarial Sala 109 Ponta do Farol CEP: 65077-635 São Luís/MA, registrada na JUCEMA sob o NIRE 21600030919 em 27/03/2017 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.659.908/0001-03 com a lei 10.406/2002, resolve alterar e consolidar o Ato Constitutivo mediante cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A partir desta data a empresa EIRELI, é transformada em uma Sociedade Limitada Unipessoal, considerando a disposição constante do parágrafo único do Art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019, e a razão social passa a ser **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. O endereço passa a ser na Avenida General Rivas nº 306 Centro CEP: 65145-000 Santa Rita MA.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social passa a ser de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) com a integralização de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da Sociedade Limitada Unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, té pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA QUINTA. A administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O administrador fixará uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EPP – Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12 2006.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EM (SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL).

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida General Rivas nº 306 Centro CEP: 65145-000 Santa Rita/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social da Sociedade Limitada Unipessoal é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

e



CLÁUSULA TERCEIRA. A atividade é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água.
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção, demarcação dos locais para construção, rebaixamento de lençóis freáticos, preparação de locais para mineração).
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, containers, aparelhos de uso comercial e industrial).
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, limpeza de máquinas industriais)



CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade Limitada Unipessoal iniciou suas atividades em 27/03/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do titular da Sociedade Limitada Unipessoal é limitada ao capital integralizado, de forma que ela não responde pelas dívidas da EIRELI, salvo se houver parcela do capital que não estiver integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da Sociedade Limitada Unipessoal é exercida por **JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES** com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA. O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborando inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros e perdas apurados.

Parágrafo único – Poderá a Sociedade Limitada Unipessoal distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA OITAVA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Limitada Unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA. A administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

e



PARÁGRAFO PRIMEIRO. O administrador fixará uma retirada mensal, a título de pró labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EPP – Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente este instrumento e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão e elegem o Foro da Comarca de São Luís/MA.

São Luís/MA, 11 de março de 2022.

JOSÉ LUCAS BRANDÃO CHAVES



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04490296380	JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2022 08:59 SOB Nº 21201221150.
 PROTOCOLO: 220251825 DE 14/03/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203278392. CNPJ DA SEDE: 26659908000103
 NIRE: 21201221150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.
 MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresaregistro.mg.gov.br

(Handwritten mark)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **044.902.963-80**

Nome: **JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES**

Data de Nascimento: **28/11/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **05/11/2007**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:35:21** do dia **29/03/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **506F.F04D.0FFE.CE2B**



Este documento não substitui o Comprovante de Inscrição no CPF.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

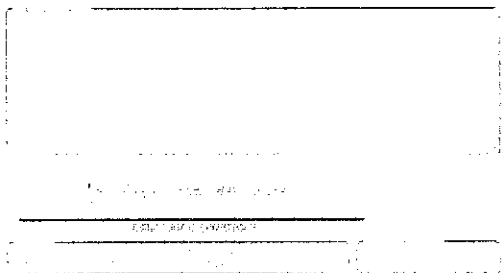
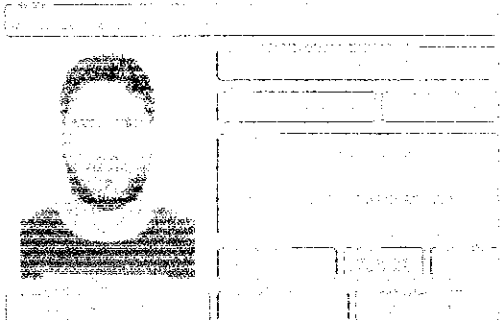


[Handwritten signature]

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As instruções para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < a href="http://www.serpro.gov.br/assinador-digital" > http://www.serpro.gov.br/assinador-digital > opção Valdar Assinador.

SERPRO DENATRAN



MARANHÃO

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.659.908/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2013	
NOME EM PORTUGUÊS MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DO ESTABELECIMENTO) MORIAH EMPREENDIMENTOS		OPORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
CONTRABANDO AV GENERAL RIVAS	NÚMERO 306	SUPLEMENTO *****	
CNPJ 65.145-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA RITA	UF MA
EMPRESA ELETROÔNICA EMPREENDIMENTOSMORIAH@OUTLOOK.COM		TELEFONE (98) 8576-8434	
CÓDIGO PARA IDENTIFICAÇÃO (EPP) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2020	
VIGÊNCIA DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(Assinatura)

(Assinatura)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.659.908/0001-03 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/07/2013		
NOME EMPRESARIAL MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA						
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-02 - Aluguel de andaimés 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente						
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada						
ENDEREÇO AV GENERAL RIVAS		NÚMERO 306		COMPLEMENTO *****		
CEP 65.145-000		BARRIO/CEP CENTRO		MUNICÍPIO SANTA RITA		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPREENDIMENTOSMORIAH@OUTLOOK.COM				TELEFONE (98) 8576-8434		
ENTRADA EM VIGÊNCIA (RFB) *****						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO ESPECIAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

B

e

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2022 às 12:59:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

25.659.908/0001-03

NOME EMPRESARIAL:

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

RS2.000.000,00 (Tres milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAO com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

LEI Nº 10.406/2002 (art. 1.041) (Lei de Registo de Empresas)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Empresa: **Wagner Engenharia e Projetos Ltda** - CNPJ: 07.000.000/0001-00

Atividade: **Atividade de Engenharia e Projetos** - CNAE: 7100-00-0

Razão Social: **Wagner Engenharia e Projetos Ltda**

Protocolo: **00000000000000000000**

Natureza Jurídica: **Limitada**

NIRE (Sede)
21201221150

CNPJ
26.659.908/0001-03

Data de Ato Constitutivo
27/03/2017

Início de Atividade
27/03/2017

Endereço Completo

Avenida GENERAL RIVAS, N° 306, OLINHO - Santa Rita, MA - CEP 65145-000

Objeto Social

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4218-5/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADÃO 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO) 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/05 - PERIFERAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4924-3/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-4/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7111-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (CERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, CONTAINERS, APARELHOS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL) 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS)

Capital Social

R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)

Porte
EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Prazo de Duração
Indeterminado

Capital Integralizado

R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES	044.902.963-80	R\$ 3.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES	044.902.963-80	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato eventos	Situação Ativa Status
16/03/2022	21201221150	002 - 023 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em: 28/03/2022, às 17:22:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresatacil.ma.gov.br>, com o código: NHG0DH1E.



LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretária Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Atestamos que a empresa **GENERAL RIVAS** inscrita no CNPJ nº **26.659.903/0001-03**

está inscrita no CNPJ nº **26.659.903/0001-03** e encontra-se em situação regular perante o Fisco Federal e Estadual.

Certificamos que a empresa **GENERAL RIVAS** inscrita no CNPJ nº **26.659.903/0001-03** encontra-se registrada neste Junta Comercial, nos seguintes dados:

Proprietário: **MAURICIO AZEVEDO**

NIRE 21201221150
CNPJ 26.659.903/0001-03

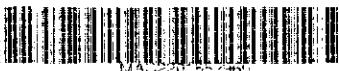
Situação
ATIVA
Status
SC/STATUS

Endereço Completo GENERAL RIVAS, Nº 305, xxxxx, CENTRO - Santa Rita/MA - CEP 65145-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	21201221150	16/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201221150	16/03/2022	TRANSFORMAÇÃO
310	25105033023	09/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA EMPRESARIO
310	20210304113	09/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA EMPRESARIO
222	25210515272	15/06/2021	BALANÇO
310	25210204460	24/02/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA EMPRESARIO
224	20201219948	28/12/2020	BALANÇO
002	20201140994	16/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200907356	28/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
210	20170511204	27/03/2017	ENCUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
001	21600030910	27/03/2017	ATO CONSOLIDATIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/03/2022, às 17:19:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **9KDITGLK**.



LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretária(a) Gerente

(Handwritten mark)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.659.908/0001-03
Razão Social: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA GENERAL RIVAS, 306 - CENTRO - Santa Rita / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.659.908/0001-03 DUNSG: 94****79
Razão Social: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: MORIAH EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Parte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/08/2022
FGTS	Validade:	21/04/2022
Trabalhista (http://www.rst.jus.br/certidao)	Validade:	03/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/05/2022
Receita Municipal	Validade:	20/07/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

(Handwritten mark)

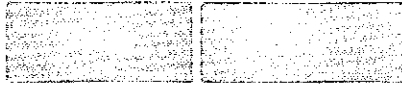
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/04/2022 10:24

1 de 1

CPF: 044.902.963-80 Nome: JOSE LUCAS BRANDAO CHAVES

Ass: _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.659.908/0001-03

Razão Social: MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: AV DOS HOLANDESES 14 / PONTA DO FAROL / SAO LUIS / MA / 65977-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

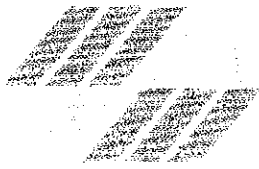
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2022 a 06/07/2022

Certificação Número: 2022060701511141659560

Informação obtida em 16/06/2022 11:38:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Moriah
Empreendimentos



12

À PREFEITURA DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 06/09/2022

HORA: 08:30H

TOMADA DE PREÇOS 020/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 OU COOPERATIVA NOS TERMOS DA LEI 11.488/2007.

A empresa MORIAH EMPREENDIMENTOS inscrita no CNPJ nº 26.659.908/0001-03 por seu procurador(a) legal o Sr. **RICARDO PEREIRA DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 471979520139, CPF nº 60180475355, através deste, DECLARA, para fins do disposto do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

SANTA RITA - MA, 05/09/2022

Ricardo Pereira da Silva

MORIAH EMPREENDIMENTOS

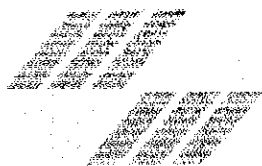
CNPJ nº 26.659.908/0001-03

RICARDO PEREIRA DA SILVA

CPF nº 60180475355

PROCURADOR

1



Moriah
Empreendimentos



À PREFEITURA DE SITIO NOVO - MA
DATA: 06/09/2022
HORA: 08:30H
TOMADA DE PREÇOS 020/2022

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A empresa MORIAH EMPREENDIMENTOS inscrita no CNPJ nº 26.659.908/0001-03 por seu procurador(a) legal o Sr. **RICARDO PEREIRA DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 471979520139, CPF nº 60180475355 através deste, DECLARA, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

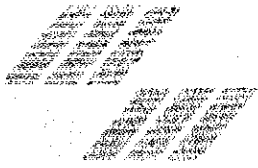
O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

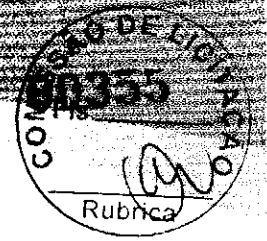
Por ser verdade firmo a presente,

SANTA RITA - MA, 05/09/2022

Ricardo Pereira da Silva
MORIAH EMPREENDIMENTOS
CNPJ nº 26.659.908/0001-03
RICARDO PEREIRA DA SILVA
CPF nº 60180475355
PROCURADOR



Moriah
Empreendimentos



(Signature)

À PREFEITURA DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 06/09/2022

HORA: 08:30H

TOMADA DE PREÇOS 020/2022

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

A empresa MORIAH EMPREENDIMENTOS inscrita no CNPJ nº 26.659.908/0001-03 por seu procurador(a) legal o Sr. **RICARDO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 471979520139, CPF nº 60180475355** através deste, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

SANTA RITA - MA, 05/09/2022

Ricardo Pereira da Silva

MORIAH EMPREENDIMENTOS

CNPJ nº 26.659.908/0001-03

RICARDO PEREIRA DA SILVA

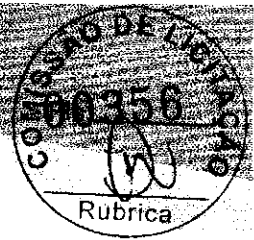
CPF nº 60180475355

PROCURADOR

(Signature)



Moriah
Empreendimentos



R

À PREFEITURA DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 06/09/2022

HORA: 08:30H

TOMADA DE PREÇOS 020/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa MORIAH EMPREENDIMENTOS inscrita no CNPJ nº 26.659.908/0001-03 por seu procurador(a) legal o Sr. **RICARDO PEREIRA DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 471979520139, CPF nº 60180475355 através deste, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

SANTA RITA - MA, 05/09/2022

Ricardo Pereira da Silva

MORIAH EMPREENDIMENTOS

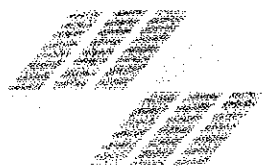
CNPJ nº 26.659.908/0001-03

RICARDO PEREIRA DA SILVA

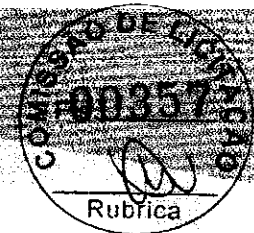
CPF nº 60180475355

PROCURADOR

R



Moriah Empreendimentos



À PREFEITURA DE SÍTIO NOVO - MA

DATA: 06/09/2022

HORA: 08:30H

TOMADA DE PREÇOS 020/2022

ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa MÓRIAH EMPREENDIMENTOS inscrita no CNPJ nº 26.659.908/0001-03 por seu procurador(a) legal o Sr. RICARDO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 471979520139, CPF nº 60180475355 através deste, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela mesma, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de SÍTIO NOVO/MA antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

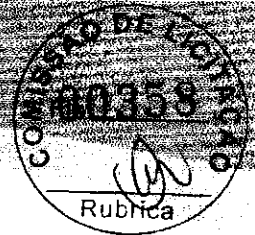
SANTA RITA - MA, 05/09/2022

Ricardo Pereira da Silva

MÓRIAH EMPREENDIMENTOS
CNPJ nº 26.659.908/0001-03
RICARDO PEREIRA DA SILVA
CPF nº 60180475355
PROCURADOR



Moriah
Empreendimentos



(Handwritten signature)

À PREFEITURA DE SÍTIO NOVO - MA
DATA: 05/09/2022
HORA: 08:30H
TOMADA DE PREÇOS 020/2022

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa MORIAH EMPREENDIMENTOS inscrita no CNPJ nº 26.659.908/0001-03 por seu procurador(a) legal o Sr. RICARDO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 471979520139, CPF nº 60180475355 através deste, DECLARA que informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital do TOMADA DE PREÇOS 020/2022 e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida concorrência, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

SANTA RITA - MA, 05/09/2022

Ricardo Pereira da Silva

MORIAH EMPREENDIMENTOS
CNPJ nº 26.659.908/0001-03
RICARDO PEREIRA DA SILVA
CPF nº 60180475355
PROCURADOR

(Handwritten mark)

ALVORADA CONSTRUIR LTDA



Construção Profissional



(Handwritten mark)

CREDENCIAL

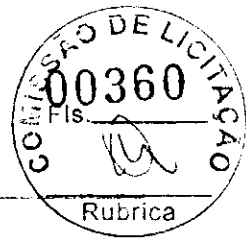
(Handwritten mark)



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2650334/2021



Interessado (1)

Nome / Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA Registro: 6000011204
Endereço: RUA CEARA, 55 - VILA MARIANA - RIBAMAR FIQUENE

Informações do Protocolo

Assunto: ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - EMPRESA
Emissão: 06/07/2021 Cadastro: 06/07/2021 Situação: Aberto
Descrição: ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas.

Documentos

Tipo	Data	Observação
ANEXO	06/07/2021	6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1		06/07/2021 00:00:00	Envio	SERVIÇOS - AMBIENTE PROFISSIONAL/EMPRESA	DO RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 6ª. ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME**



- 1. REINALDO GOMES DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Natural de Montes Altos – MA, nascido em 28/04/1975, portador do CPF nº. 505.086.953-68 e Cédula de Identidade nº. 15535762000-6 – GEJUSPC – MA, residente e domiciliado a Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA.
- 2. AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO**, brasileira, empresária, casada sob regime de comunhão parcial de bens, Natural de Imperatriz - MA, nascida em 14/11/1974, portadora do CPF nº. 436.231.153-04 e Cédula de Identidade nº. 030464622006-1 – SSP – MA, residente e domiciliado a Do campo, bairro Arraia, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene – MA.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME**, com sede a Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene - MA. Devidamente inscrita no CNPJ nº. **05.703.869/0001-16** devidamente registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. **21200544885** por despacho em 20/06/2003 deliberaram de pleno e comum acordo, e na melhor forma de direito, ajustarem a presente alteração adequar e consolidar o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes;

1º - A sociedade tem como objetivo a atividade de: Construção de Edifícios (residência, indústrias, comerciais e de serviços); Coleta de Resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha, etc.); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio de artigos de papelaria; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. Tendo de acordo com CNAE fiscal a atividade principal e secundária de:

Principal:

4120-4/00 – Construção de Edifícios.

Secundária:

3811-4/00 – Coleta de Resíduos não-perigosos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 14:24 SOB Nº 20160061504.
PROTOCOLO: 160061504 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160061504. NIRE: 21200544885.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUIS, 26/02/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias.
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4712-1/00 – Comércio de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
- 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha, etc.).
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4751-2/00 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.
- 4761-0/03 – Comércio de artigos de papelaria.
- 4924-8/00 – Transporte escolar.
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.
- 7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Neste ato altera seu objetivo para as suas atividades para: Comércio de artigos de papelaria; Coleta de Resíduos não-perigosos; Construção de Edifícios (residência, indústrias, comerciais e de serviços); Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha, etc.); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. **Tendo de acordo com CNAE fiscal a atividade principal e secundária de:**

Principal:

4761-0/03 – Comércio de artigos de papelaria.

Secundária:

- 3811-4/00 – Coleta de Resíduos não-perigosos.
- 4120-4/00 – Construção de Edifícios

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 14:24 SOB Nº 20160061504.
PROTOCOLO: 160061504 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160061504. NIRE: 21200544885.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUIS, 26/02/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias.
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4712-1/00 – Comércio de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
- 4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha, etc.).
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.
- 4924-8/00 – Transporte escolar.
- 7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.
- 7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

[Handwritten signature]

2º - A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. **REINALDO GOMES DA SILVA**, com poderes e atribuições de sócio administrador, autorizo o uso do nome empresarial, vedado, porém, fazer uso denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar, bens móveis da sociedade sem autorização do outro sócio, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

[Handwritten signature]

3ª – O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Á Vista da modificação ora ajustada Consolida-se o Contrato Social, com seguinte redação:

1ª. – A sociedade gira sob nome empresarial: **ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME.**

2ª – Tem sede á Rua Ceará, nº. 65, Bairro Vila Mariana, CEP 65938-000, Ribamar Fiquene - MA. (art. 997, II, CC/2002).

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 14:24 SOB Nº 2016061504.
PROTOCOLO: 160061504 DE 25/02/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160061504. NIRE: 21200544895.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUIS, 26/02/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]



3ª – A sociedade tem de como objetivo a atividade: Comércio de artigos de papelaria; Coleta de Resíduos não-perigosos; Construção de Edifícios (residência, indústrias comerciais e de serviços); Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Comércio de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha, etc.); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, **Tendo de acordo com CNAE fiscal a atividade principal e secundária de:**

Principal:

4761-0/03 – Comércio de artigos de papelaria.

Secundária:

3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00 – Construção de Edifícios

4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias.

4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

4221-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas

4313-4/00 – Obras de terraplenagem.

4712-1/00 – Comércio de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.

4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Arroz, Óleo vegetal, farinha, etc.).

4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 – Comércio varejista de móveis.

4924-8/00 – Transporte escolar.

7711-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.

7731-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Handwritten mark

Documente

Handwritten signature

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 14:24 SOB Nº 20160061504
 PROTOCOLO: 160061504 DE 25/02/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 MA160061504 NIRE: 21200544885.
 ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL
 SÃO LUIS, 26/02/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

Handwritten mark



4º - O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
REINALDO GOMES DA SILVA	50,00	200.000	200.000,00
AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO	50,00	200.000	200.000,00
TOTAL	100,00	400.000	400.000,00

5ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve seu início de atividade em 20/05/2003, conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

8ª - A administração da sociedade será exercida pelo o sócio Sr. REINALDO GOMES DA SILVA, com os poderes e atribuições de representar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, art. 1.060, art. 1.061, 1.062, art. 1.063 e 1.064 todos do CC/2002).

9ª - Os sócios poderão designar o administrador não sócio da sociedade em contrato social ou em ato separado, indicando suas atribuições e poderes, dentre eles o de usar o nome empresarial e o prazo de gestão, se determinado (artigo 1.061 da Lei 10.406/2002).

10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará as justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 14:24 SOB Nº 20160061504.
PROTOCOLO: 160061504 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160061504. NIRE: 21200546935.
ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação.



12ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou não existindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

15ª - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Assinado

16ª - A apuração dos lucros será pelo método lucro real ou presumido e o encerramento do exercício social da sociedade coincidirá sempre com o ano civil. (art. 1.011, CC/2002).

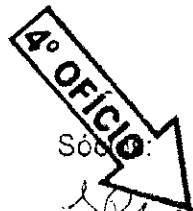
17ª - Os casos omissos serão regulados de acordo com a lei 10.406 CC/2002.

18ª - Fica eleito o foro da cidade de Ribamar Fiquene - MA. Para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. (arts. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96)

[Handwritten signature]

Assim por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e em cumprimento da Lei 10.406/02 CC/2002, os sócios assinam o presente instrumento em 03 vias de mesmo teor e forma. Prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Ribamar Fiquene - MA, 01 de Fevereiro de 2016



Sócio:

Reinaldo Gomes da Silva
REINALDO GOMES DA SILVA



Auria Nubia Silva do Nascimento
AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2016 14:24 SOB Nº 20160061504.
PROTOCOLO: 160061504 DE 25/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA160061504. NIRE: 21299544885.
ALVCRADA CONSTRUIR LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA GERAL
SÃO LUÍS, 26/02/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

P

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

A Sociedade **ALVORADA CONSTRUIR LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 20/06/2003, NIRE: 21.2.0054488-5, CNPJ: 05.703.869/0001-16, estabelecida na RUA CEARÁ, 65, VILA MARIANA, RIBAMAR FIQUENE, MA, CEP: 65.938-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

RIBAMAR FIQUENE - MA, 05 de Novembro de 2010.

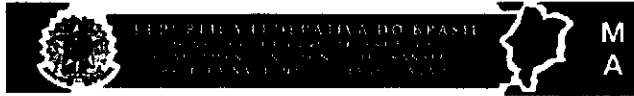
Maria Aparecida G. da Silva Sócio: MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA
Zulene Gomes da Silva Sócio: ZULENE GOMES DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 21/11/2010		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2010 SOB O NÚMERO 20100757893 Protocolo 104075789-3 Empresa 21.2.0054488-5 ALVORADA CONSTRUIR LTDA
		MARCIO PATRICIO SOUZA CHEFE DO EGC REG DE IMPERIZ AC 179087

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1991127977

NOME:
 REGISTRO:
 DOC IDENTIDADE DO EMPREGADOR:
 CPF: DATA NASCIMENTO:
 EMISSÃO:
 VALIDADE:
 PERMISSÃO: ACC: CAT:
 N° REGISTRO: VALIDADE: HABILITAÇÃO:

OBSERVAÇÕES

Recibida figura do titular

ASSINATURA DO PORTADOR: DATA EMISSÃO:
 LOCAL:

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MARANHÃO

1991127977

QR-CODE

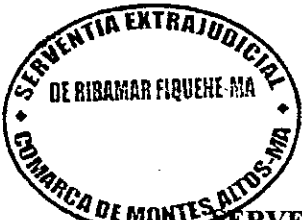


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >. opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIBAMAR FIQUENE-MA
COMARCA DE MONTES ALTOS-MA MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE-MA
RUA LIBERATO ROCHA, N.220, CENTRO, RIBAMAR FIQUENE-MA
CEP: 65.938-000 - TELEFONE (99) 3586 1049 CNPJ nº11.539.166/0001-05
ANA GRÉCIA ALMEIDA RIZZO FONTANELA - OFICIALA E TABELIÁ

PROCURAÇÃO

LIVRO 004-P

ELS. 118

SAIBAM, quantos este público instrumento de **procuração** virem, que no ano de **dois mil e vinte e um (2021)**, aos **treze (13)** dias do mês de **outubro (10)**, nesta cidade de Ribamar Fiquene-MA, Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão, com endereço na Rua Liberato Rocha, nº220, Centro, cidade de Ribamar Fiquene-MA, CEP: 65.938-000, perante mim Escrevente Autorizada, desta Serventia Extrajudicial de Ribamar Fiquene-MA, compareceu como **OUTORGANTE(S): ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária LTDA, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21200544885, com início de atividade aos 20/05/2003 com ultimo arquivamento em 05/03/2021, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.703.869/0001-16, com sede na rua Ceará, nº65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene-MA, CEP:65.938-000, sendo sócio e administrador o Sr. **REINALDO GOMES DA SILVA**, ele brasileiro, comerciante, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da CNH sob número de registro 03796808626, nº1991127977, nº04630648404-MA042160502, Detran/MA, data emissão 20/02/2020, onde constam CIRG nº155357620006/GEJUSPC/MA e CPF nº505.086.953-68, nascido em 28/04/1975, filho de Manoel Pereira da Silva e Zulene Gomes da Silva, nascido em Montes Altos, e sócia a Sra. **AURIA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO**, ela brasileira, empresária, portadora da CIRG nº030464622006-1/SESP/MA, expedida aos 09/01/2006, inscrita no CPF nº436.231.153-04, nascida em 14/11/1974 na cidade de Imperatriz-MA, filha de Maria Divina Silva do Nascimento, residentes e domiciliados na Rua Ceará, nº65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene-MA, CEP 65.938-000; neste ato devidamente representada por seu sócio e administrador o Sr. **REINALDO GOMES DA SILVA**, acima qualificado, reconhecido(s) como o(s) próprio(s) por mim Escrevente Autorizada, em razão da documentação que me foi apresentada, do que dou fé. E pelo Outorgante me foi dito que na melhor forma de direito nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **MATHEUS AUGUSTO GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CNH registro nº07567617826, Nº2240047866, nº14503446780 TO027318963, expedida em 17/05/2021, Detran-TO, onde consta CIRG nº6973132/PC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº624.289.433-59, filho de Joana D Arc Gomes da Silva, nascido aos 13/09/2001, natural de Goiânia-GO, residente e domiciliado na Rua Paraná, Centro, Ribamar Fiquene-MA, CEP:65903-085; a quem conferem os mais amplos e gerais poderes para representá-la onde se fizer necessário, em especial para contratar advogado(s) com os poderes da cláusula "Ad Judicia Et Extra", para defender todos os direitos e interesses da OUTORGANTE **ALVORADA CONSTRUIR LTDA - ME.**, em qualquer JUÍZO, INSTÂNCIA OU TRIBUNAL, inclusive administrativamente, para todos os fins, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar acordos e compromissos, receber citação, notificação e intimação que venham a ser imputadas, legalizar a documentação junto aos órgãos competentes, dar e aceitar recibos e quitações; representá-la ainda em agências bancárias tais como BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A; empresas como CEMAR, CAEMA, REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, AUTARQUIAS, RECEITA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, MINISTÉRIO DA FAZENDA, CORREIOS, EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES, UNIDADES DE SAÚDE, PLANOS DE SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS EM GERAL, JUSTIÇA DO TRABALHO, JUNTAS COMERCIAIS, promover a participação da outorgante em licitações públicas,

Para Pinheiro Souza
Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Serventia Extrajudicial de Ribamar Fiquene-MA ANA GRÉCIA ALMEIDA RIZZO FONTANELA NOTARIA E REGISTRADORA CNS 14.919-5

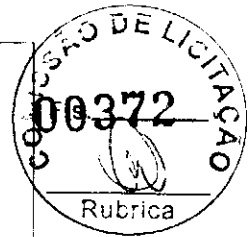
Poder Judiciário - TJMA Nº SELO AUTENT14919982J0LB3XXGFJIH0S
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, RIBAMAR FIQUENE/MA, 18/08/2022 R\$ 54,42 Ato, 13,18, Total R\$ 3,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em: https://selo.tjma.us.br
Rua Liberato Rocha, nº 220, Centro, Ribamar Fiquene-MA - Cep: 65.938-000 - Fone: (99) 3586.1049



Handwritten signature and date: 18/08/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



Nº de Inscrição do CNPJ 05.703.869/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Data de Emissão 20/06/2003
--	---	--------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ALVORADA CONSTRUIR LTDA

NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA ALVORADA

PRINCIPAL
 DEMAIS

CÓDIGO DE SELECÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

ESTADO	NUMERO	COMPLEMENTO
R CEARA	65	*****

CNPJ	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.938-000	VILA MARIANA	RIBAMAR FIQUENE	MA

NOME E-MAIL ELETRÔNICO	TELEFONE
presconta@globocom	(99) 8132-2202

ENDEREÇO DE TRÁFICO RESPONSÁVEL PELA FÉRMULA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO CADASTRAL

RELACIONAMENTO	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/09/2022** às **13:23:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

e



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Unidade Nacional - Registro de Empresas - Unidade - SPC/NET

Esta Junta Comercial não possui informações cadastrais de empresas inscritas nesta Junta Comercial em situação de falência ou recuperação judicial.

Certificamos que ALVARADA INDUSTRIAL TDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MA02202045446

NIRE 21200544885
CNPJ 05.703.869/0001-16

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo CEARÁ, Nº 65. xxxxx, VILA MARIANA - Ribamar Fiquene/MA - CEP 65938-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220396930	31-03-2022	BALANÇO
223	20210333189	05-03-2021	BALANÇO
223	20200255053	02-04-2020	BALANÇO
223	20190764260	07-06-2019	BALANÇO
223	20180397745	25-05-2018	BALANÇO
223	20170569365	04-07-2017	BALANÇO
223	20160229065	08-03-2016	BALANÇO
002	2016061504	26-02-2016	ALTERAÇÃO DE DADOS - EXCETO NOME EMPRESARIAL
002	20140523405	04-08-2014	ALTERAÇÃO DE DADOS - EXCETO NOME EMPRESARIAL
223	20140043357	29-01-2014	BALANÇO
223	20120441799	18-07-2012	BALANÇO
223	20110052803	27-01-2011	BALANÇO
315	20100757693	20-12-2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20100757685	20-12-2010	ALTERAÇÃO DE DADOS - EXCETO NOME EMPRESARIAL
002	20100571352	20-08-2010	ALTERAÇÃO DE DADOS - EXCETO NOME EMPRESARIAL
002	2006061343	16-02-2006	ALTERAÇÃO DE DADOS - EXCETO NOME EMPRESARIAL
002	20050687066	17-03-2005	ALTERAÇÃO DE DADOS - EXCETO NOME EMPRESARIAL
090	21200544885	20-06-2007	CONTRATO

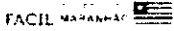
NIRE 21200544885
CNPJ 05.703.869/0001-16

Situação
ATIVA
Status
SPM STATUS

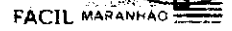
Endereço Completo CEARÁ, Nº 65. xxxxx, VILA MARIANA - Ribamar Fiquene/MA - CEP 65938-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220396930	31-03-2022	BALANÇO
223	20210333189	05-03-2021	BALANÇO
223	20200255053	02-04-2020	BALANÇO
223	20190764260	07-06-2019	BALANÇO
223	20180397745	25-05-2018	BALANÇO
223	20170569365	04-07-2017	BALANÇO
223	20160229065	08-03-2016	BALANÇO
002	2016061504	26-02-2016	ALTERAÇÃO DE DADOS - EXCETO NOME EMPRESARIAL
002	20140523405	04-08-2014	ALTERAÇÃO DE DADOS - EXCETO NOME EMPRESARIAL
223	20140043357	29-01-2014	BALANÇO
223	20120441799	18-07-2012	BALANÇO
223	20110052803	27-01-2011	BALANÇO
315	20100757693	20-12-2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20100757685	20-12-2010	ALTERAÇÃO DE DADOS - EXCETO NOME



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SENIC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

System / Manutenção de Registro - Imp. Empresarial - Cota - 00000000

Esta certidão contém informações atualizadas em relação aos documentos e dados constantes nesta Junta Comercial em razão dos procedimentos realizados.

Certificamos que **ALVORADA CONSTRUIR E TRAN. ME**
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MA00002045446

001	20100571352	20/09/2010	EMPRESARIAL ALTERAÇÃO DE DADOS - EXCETO NOME
002	20060061243	16/02/2006	EMPRESARIAL ALTERAÇÃO DE DADOS - EXCETO NOME
002	20050067096	17/03/2005	EMPRESARIAL ALTERAÇÃO DE DADOS - EXCETO NOME
006	21000544885	29/06/2003	EMPRESARIAL CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/06/2012, às 16:14:02 (horário de Brasília).
Se empresa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com código: **ACLMXPQB**



MA00002045446

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretaria Geral

ALVORADA CONSTRUIR LTDA



SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO- MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2022

REF: TOMADA DE PREÇOS N°020/2022 - CPL

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO POVOADO PACIENCIA NO MUNICIPIO DE SITIO NOVO-MA



Declaração De Superveniência De Fato Impeditivo Da Habilitação

A Empresa Alvorada construir Ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do inc 2º do art. 32 e do art.97 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes relativamente ao presente processo licitatório TOMADA DE PREÇO nº 020/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

RIBAMAR FIQUENE – MA 05 DE SETEMBRO DE 2022

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ 05.703.869/0001-16
Reinaldo Gomes da Silva
CPF: 505.086.953-68 - Socio Adm.

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
Sócio Administrador

ALVORADA CONSTRUIR LTDA



Comunidade Vila Mariana - Ribamar Fiquene - MA

Alvorada Construir Ltda - CNPJ nº 05.703.869/0001-16



SRº:

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO- MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2022

REF: TOMADA DE PREÇOS N°020/2022 - CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO POVOADO PACIENCIA NO MUNICIPIO DE SITIO NOVO-MA

DECLARAÇÃO EXPRESA DE TOTAL CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa, Alvorada construir ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio-diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº 155357620006, CPF nº 505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75; DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação na TOMADA DE PREÇO N°0020/2022, assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos da referida licitação.

Ribamar Fiquene -- Ma, 05 DE SETEMBRO DE 2022

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ nº 05.703.869/0001-16
Reinaldo Gomes da Silva
CPF: 505.086.953-68 - Sócio Diretor

Alvorada Construir Ltda
Reinaldo Gomes da Silva
RG nº 155357620006 SSP/MA, CPF nº 505.086.953-68

ALVORADA CONSTRUIR LTDA



SRº:



Construções, Serviços e Reparções

CNPJ: 05.703.869/0001-16



PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO- MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº020/2022 - CPL
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO POVOADO PACIENCIA
NO MUNICIPIO DE SITIO NOVO-MA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa , Alvorada Construir Ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75; **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (sim).

RIBAMAR FIQUENE - MA 05 DE SETEMBRO DE 2022

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ: 05.703.869/0001-16
Reinaldo Gomes da Silva
CPF: 505.086.953-68 - Sócio Adm.

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
Sócio Administrador

ALVORADA CONSTRUIR LTDA



SRº:

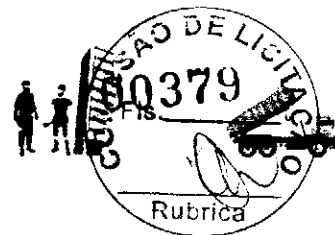
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO- MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº020/2022 - CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO POVOADO PACIENCIA NO MUNICIPIO DE SITIO NOVO-MA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa Alvorada Construir LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 05.703.869/0001-16, sediada na Rua Ceará nº 65, Vila Mariana, Ribamar Fiquene-MA, representada pelo Srº Reinaldo Gomes da Silva, R.G. Nº: 155357620006, CPF Nº: 505.086.953-68, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como, **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, conforme inc.I do art 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

RIBAMAR FIQUENE -MA 05 DE SETEMBRO DE 2022

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ 05.703.869/0001-16
Reinaldo Gomes da Silva
CPF 505.086.953-68 - Sócio Adm.

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
Sócio Administrador

ALVORADA CONSTRUIR LTDA



SRº:

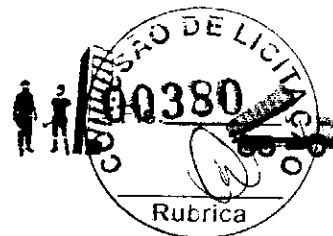
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO- MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2022

REF: TOMADA DE PREÇOS N°020/2022 - CPL

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO POVOADO PACIENCIA NO MUNICIPIO DE SITIO NOVO-MA



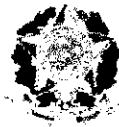
Declaração De Superveniência De Fato Impeditivo Da Habilitação

A Empresa Alvorada construir Ltda, inscrito no CNPJ nº 05.703.869/0001-16, com sede à Rua Ceará nº 65, bairro Vila Mariana, Ribamar Fiquene -Ma, neste ato representada pelo seu sócio- diretor, o Srº Reinaldo Gomes da Silva, RG nº155357620006, CPF nº505.086.953-68, brasileiro, casado, residente a Rua Ceará nº 75, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do inc 2º do art. 32 e do art.97 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações subseqüentes relativamente ao presente processo licitatório TOMADA DE PREÇO nº 020/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

RIBAMAR FIQUENE – MA 05 DE SETEMBRO DE 2022

ALVORADA CONSTRUIR LTDA
CNPJ 05.703.869/0001-16
Reinaldo Gomes da Silva
CPF 505.086.953-68 - Sócio Adm.

Alvorada Construir LTDA
Reinaldo Gomes da Silva
Sócio Administrador



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.703.869/0001-16
Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

RUA CEARA, 65 - VILA MARIANA - RIBAMAR FIQUENE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/08/2022 10:25

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.703.869/0001-16 DUNS nº: 89****40
Razão Social: ALVORADA CONSTRUIR LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA ALVORADA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEF: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" estão com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 07/12/2022
FGTS Validade: 02/09/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao/>) Validade: 12/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual Distrital Validade: 12/11/2022
Receita Municipal Sem Informação (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/08/2022 10:25

CPI: 505.086.953.68 Nome: REINALDO GOMES DA SILVA

Ass:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DIRETORIA NACIONAL DE REGISTRO E CARTÓGRAFIA NACIONAL DE MARANHÃO

MA

1814893136
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1814893136
 PROBIDO PLASTIFICAR

NOME: LEANDRO PINTO DE MOURA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 0227114720021 SESC MA

CPF: 035.012.113-32 DATA NASCIMENTO: 06/01/1990

RELACÃO: MARCELO LUIZ ALVES DE MOURA
 MARLENE PINTO DE MOURA

PERMISSÃO: [] ACC: [] OUT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04466284786 VALIDADE: 07/05/2024 1ª HABILITAÇÃO: 29/09/2008

OBSERVAÇÕES:

LEANDRO P. DE MOURA

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 09/05/2019

05950951148
 MARANHÃO

Handwritten mark

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
 Rua Antônio de Menezes, 927, A - Balcão Office Plaza, Fórum - Centro Imperatriz - MA - CEP: 65001-001
 Fone: (912) 9195 - E-mail: oficio6@oficial.com.br - www.oficio6imperatriz.com.br
 Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

Poderes conferidos por ato do juiz pelo
 AUTENTICAÇÃO Nº 327.112
 03/06/2022 às 17:55. Não há ônus. Total
 R\$ 2.695,00 (dois mil e sessenta e nove reais)
 FAFEP de 0,20 PROP de 0,20
 Consulte no site: www.oficial.com.br

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
 Rua Antônio de Menezes, 927, A - Balcão Office Plaza, Fórum - Centro Imperatriz - MA - CEP: 65001-001
 Fone: (912) 9195 - E-mail: oficio6@oficial.com.br - www.oficio6imperatriz.com.br
 Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO
 Nº 327.112

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentada, com as seguintes rubricas: 0.14 e 0.15 e 0.40

Imperatriz - 03/06/2022

Cleodimar Alcântara Siqueira Neto - Recevante Autorizado

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO DO ESTADO DE MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
 SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Nome: ANTONIO CARLOS DEL CASTILHO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 170666920014 GE-JOSFC MA

CPF: 003.859.173-17 **DATA NASCIMENTO:** 19/09/1984

PROFISSÃO: ANTONIO CARLOS DEL CAS TILHO
 LUCYMAR ARAÚJO DEL CA STILHO

PROFISSÃO - ACC - CAT. HAB. AD:

Nº REGISTRO: 02685065490 **VALIDADE:** 20/07/2023 **1ª HABILITAÇÃO:** 07/12/2005

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Interessado:

LOCAL: SAO LUIS, MA **DATA EMISSÃO:** 20/07/2018

02194517841
MA036184532

MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1694464640

PROVIDO PLASTIFICAR 1694464640

Handwritten mark

6º 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
 Rua Urbano Santos, 122, Anápolis, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65300-410
 Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2029 | 6oficio.imo@gmail.com



Podem Judiciário T.J.M. São
 AUTENTICAÇÃO 328.460
 22/12/2020 09:24:43 - R\$ 43,18, Total
 R\$ 4,84 Empl R\$ 4,49 FERC R\$ 8,19
 PADEP R\$ 8,17 FEMP R\$ 8,17
 Consulte em <https://silo.tjma.jus.br>



6º 6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
 Rua Urbano Santos, 122, Anápolis, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65300-410
 Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2029 | 6oficio.imo@gmail.com



AUTENTICAÇÃO

Protocolo: 328.460

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé. Valores cobrados: 4,40 + 0,10 + 0,34 = 4,84

Imperatriz - MA, 22 de dezembro de 2020

Cleodimar Alexandre Siqueira Neto - Escrevente Autorizado

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 – CPL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 – CPL

A empresa **CONSTRUTORA DEL LTDA**, CNPJ n.º **14.529.703/0001-16**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Antônio Carlos Del Castilho Junior**, inscrito RG.: **170686920014 GEJUSPC MA** e CPF: **003.859.173-17**, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a citada empresa a participar da licitação em referência.

Imperatriz – MA, 06 de Setembro de 2022

Atenciosamente,



Antônio Carlos Del Castilho Junior

Construtora Del LTDA

Sócio/Adm.

RG.: 170686920014 GEJUSPC MA

CPF: 003.859.173-17

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUTORA DEL LTDA
CNPJ: 14.529.703/0001-16**



Pelo presente instrumento particular, ANTONIO CARLOS DEL CASTILHO JUNIOR, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido dia 19.09.1984, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número: 003.859.173-17, Carteira de Identidade:170686920014 GEJSPC-MA, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz - Maranhão, na Rua Pará, Número. 616, Bairro: Centro, CEP: 65901-580. Único sócio componente da sociedade limitada, **CONSTRUTORA DEL LTDA**, estabelecida na Rua Alto Bonito, nº 01, Lagoa Verde, CEP: 65.909-485, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, devidamente inscrita no CNPJ: 14.529.703/0001-16 com seu contrato social arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA, sob o nº 21201180496 por despacho em 19/11/2021, resolve de comum acordo, alterar e consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir desta data, fica alterado o endereço da empresa, para Rodovia Br-010, Número. 1355, Bairro: Coco Grande, na cidade de Imperatriz Maranhão. CEP: 65.909-170;

CLÁUSULA SEGUNDA — As demais cláusulas do contrato social que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual continuam inalteradas.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome **CONSTRUTORA DEL LTDA**, nome fantasia: **"DEL CONSTRUTORA"**, sediada Rodovia Br-010, Número. 1355, Bairro: Coco Grande, na cidade de Imperatriz Maranhão. CEP: 65.909-170

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem o capital social de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) divididos em 3.200.000,00 (três milhões e duzentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas e subscritas em moeda corrente do país, distribuído para os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	VALOR	PORC. %
ANTONIO CARLOS DEL CASTILHO JUNIOR	3.200.000 cotas	R\$ 3.200.000,00	100%
TOTAL.....	3.200.000 cotas	R\$ 3.200.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo da sociedade é:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; 0810-0/07 - Extração de argila e beneficiamento associado; 0810-0/09 - Extração de basalto e beneficiamento associado; 4399-1/01 - Administração de obras; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

(Handwritten mark)

5

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUTORA DEL LTDA
CNPJ: 14.529.703/0001-16**



4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 -Obras de alvenaria; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4613-3/00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura com predominância em fornecimento de máquinas agrícolas com operador.

CLÁUSULA QUARTA - a sociedade iniciou suas atividades em 21/10/2011, e será por tempo Indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá única e exclusivamente ao sócio **ANTONIO CARLOS DEL CASTILHO JUNIOR**, com poderes e atribuições de administrar e assinar, todos os documentos necessários ao desenvolvimento das atividades da empresa, bem como vender bens móveis, imóveis, semoventes e veículos de quaisquer naturezas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Em caso de morte do sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUTORA DEL LTDA
CNPJ: 14.529.703/0001-16**



CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O sócio administrador **ANTONIO CARLOS DEL CASTILHO JUNIOR**, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade. Por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art.1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento, em via única.

Imperatriz-MA, 02 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS DEL CASTILHO JUNIOR
CPF/MF: 003.859.173-17

7



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA DEL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00385917317	ANTONIO CARLOS DEL CASTILHO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2022 09:07 SOB Nº 20220534977.
PROTOCOLO: 220534977 DE 05/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205651425. CNPJ DA SEDE: 14529703000116.
NIRE: 21201180496. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
CONSTRUTORA DEL LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.529.703/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA DEL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DEL CONSTRUTORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
- 08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado
- 08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD BR-010

NÚMERO
1355

COMPLEMENTO

CEP
65.908-170

BARRIO/DISTRITO
COCO GRANDE

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RH@CONSTRUTORADEL.COM.BR

TELÉFONE
(99) 8472-3644

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/10/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2022 às 09:35:47 (data e hora de Brasília).

P
9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.529.703/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DEL LTDA
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-8-00 - Perfurações e sondagens 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-8-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR-010	NÚMERO 1355	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.908-170	BAIRRO/DISTRITO COCO GRANDE	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	--------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RH@CONSTRUTORADEL.COM.BR	TELEFONE (99) 8472-3644
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2022 às 09:36:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

e
10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.529.703/0001-16 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/10/2011		
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DEL LTDA						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada						
LOGRADOURO ROD BR-010		NÚMERO 1355		COMPLEMENTO *****		
CEP 65.909-170		BAIRRO/DISTRITO COCO GRANDE		MUNICÍPIO IMPERATRIZ		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RH@CONSTRUTORADEL.COM.BR			TELEFONE (99) 8472-3644			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2022 às 09:35:47 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Handwritten marks: "CM" and a signature.

Handwritten mark: "e"

Handwritten mark: "M"



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUTORA DEL LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202007704	
NIRE 21201180486 CNPJ 14.529.703/0001-16		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BR-010, Nº 1365, xxxxx, COCO GRANDE - Imperatriz/MA - CEP 65808-170			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220534877	05/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220373830	30/03/2022	RERRATIFICAÇÃO
223	20220373830	30/03/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220334680	23/03/2022	BALANÇO
002	21201180486	19/11/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	21201180486	19/11/2021	TRANSFORMACAO
223	20210846089	25/06/2021	BALANÇO
002	20190616139	03/07/2019	BALANÇO
002	20190270730	29/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20190075554	15/02/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20180764950	29/11/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180764950	29/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180390265	24/05/2018	BALANÇO
002	21600051924	24/04/2017	TRANSFORMACAO
223	20170231082	31/01/2017	BALANÇO
002	20160671337	29/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180692228	07/11/2016	BALANÇO
223	20160682210	07/11/2016	BALANÇO
002	20160622492	07/11/2016	BALANÇO
223	20140795014	05/10/2016	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140701664	05/10/2016	BALANÇO
315	20110668790	14/10/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200762092	26/10/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		21/10/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2022, às 10:15:55 (Horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresaspt.jucemar.gov.br> com o código ND492KDS.



MAC2202007704

Ficardo Diriz Dias
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DEL LTDA		Protocolo: MAC2202007675	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201180496	CNPJ 14.529.703/0001-16	Data de Ato Constitutivo 21/10/2011	Início de Atividade 21/10/2011
Endereço Completo Rodovia BR-010, Nº 1355, COCO GRANDE - Imperatriz/MA - CEP 65909-170			
Objeto Social OBRAS DE TERRAPLENAGEM - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS -CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS - OBRAS DEFUNDACOES - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES -ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, -MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS - EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO - EXTRACAO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS CNAE -COMERCIO VAREJISTA DEMATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DEFERRAGENS E FERRAMENTAS - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO - GESTAO DE REDES DE ESGOTO - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - OBRAS DE IRRIGACAO - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - ANDAIMES - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO AEDIFICIOS, EXCETO OS COMBINADOS ESPECIAIS - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - PERFURAÇÕES E SONDAGENS - OBRAS DE ALVENARIA - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS PERIGOSOS			
Capital Social R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais)	Porta ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome ANTONIO CARLOS DEL CASTILHO JUNIOR		CPF/CNPJ 003.859.173-17	Participação no capital R\$ 3.200.000,00
		Especie do sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador Nome ANTONIO CARLOS DEL CASTILHO JUNIOR		CPF 003.859.173-17	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 05/05/2022		Número 20220534977	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2022, às 10:18:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GPDHOFEM.



MAC2202007675

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

R

13



comercial

J.K.S. ALVES & CIA. LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUÇARA, IMPERATRIZ – MA

CNPJ: 14.092.200/0001-26

I.E.: 12.364.834-3



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 057/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022

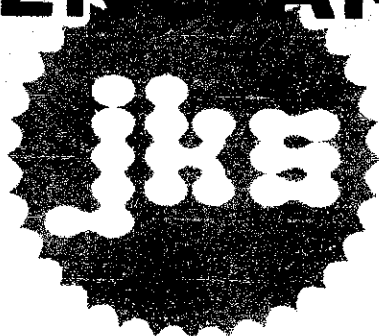
ENDEREÇO: Avenida Leonardo de Almeida S/N Centro

DATA: 06 de setembro de 2022

HORÁRIO: 08:30hrs (HORÁRIO LOCAL)

(Handwritten mark)

CREDCENCIAMENTO



RAZÃO SOCIAL J.K.S ALVES & CIA LTDA,

CNPJ: 14.092.200/0001-26,

**ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Norte, 172, sala
03, Juçara – Imperatriz - MA**

(Handwritten initials)

E-mail: licitaiz@hotmail.com

Contato (99) 98448-4545



comercial

J.K.S. ALVES & CIA. LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUÇARA, IMPERATRIZ – MA
CNPJ: 14.092.200/0001-26
I.E.: 12.364.834-3



**CARTA CREDENCIAL
TOMADA DE PREÇO 020/2022**

OUTORGANTE: J.K.S ALVES & CIA LTDA, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.092.200/0001-26, com sede na Rua RUA RIO GRANDE DO NORTE, nº 172 SL 03, bairro JUÇARA, na cidade de IMPERATRIZ, Estado de MARANHÃO, (neste ato representado) pelo(a) sócio/diretor, Sr.(a) JOSÉ KENNEDY SOUSA ALVES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, portador(a) do RG nº 715.430-6 SSP/PA e do CPF nº 607.724.473-22, residente e domiciliado na RUA RIO GRANDE DO NORTE, nº 172 SL 03, bairro JUÇARA, na cidade de IMPERATRIZ, Estado de MARANHÃO

OUTORGADO: Sr. EDEIVID DE SA DO NASCIMENTO ,brasileiro, casado, RG nº 02913002200-54 SSP/MA e do CPF nº 054.288.633-23 , residente na Rua Ametista nº 06 Imperatriz – MA

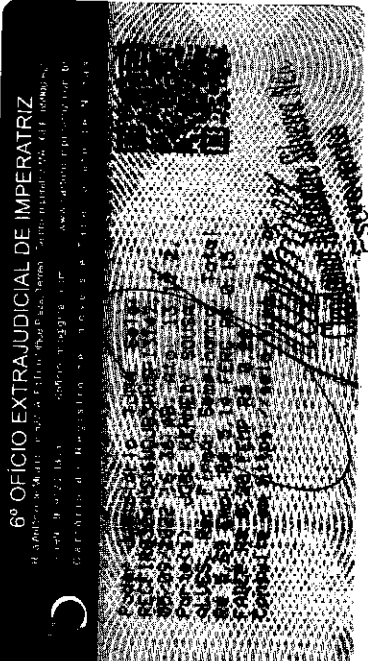
PODERES: a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Sitio Novo – MA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Tomada de Preço Nº 020/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para a TOMADA DE PREÇO 020/2022.

Imperatriz – MA ,02 de setembro de 2022.

o Ofício

JOSÉ KENNEDY SOUSA ALVES
SÓCIO – PROPRIETÁRIO
CNPJ: 14.092.200/0001-26

(Handwritten mark)

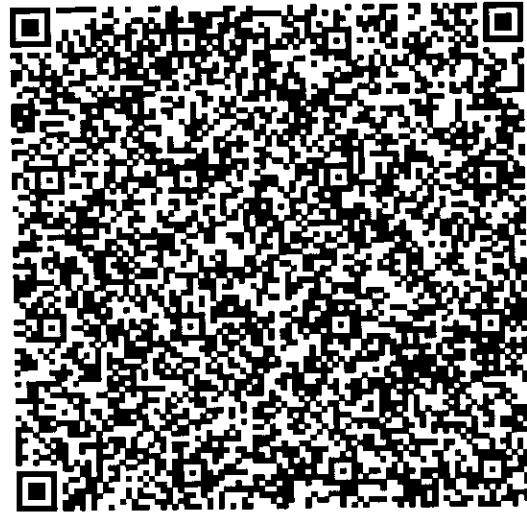


CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE LICITAÇÃO		MA
NOME EDIVALDO DE SA B. NASCIMENTO		
RG IDENTIDADE ORG EMISOR/UF 8291396220054 DF MA		
CPF 099.388.533-23		DATA NASCIMENTO 16/06/1991
FILIAÇÃO ALDO TEIXEIRA DE SA LEONILDA LUIZ DE SA		
PREMIAÇÃO	ACC	CAT. CNH
1º REGISTRO 16/06/2011	VALIDADE 14/06/2014	2º HABILITAÇÃO 16/06/2011
OBSERVAÇÕES A SER		
Assinatura do Portador		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 06/07/2011	
ASSINADO DIGITAL M/NIF DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

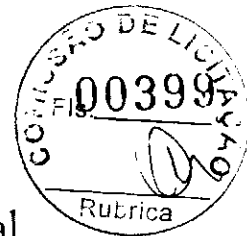
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1887682886

1887682886

e



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.092.200/0001-26
Razão Social: J K S ALVES & CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172 - SALA: 03; - JUCARA - Imperatriz / Maranhão

Observações:

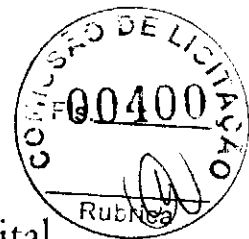
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/09/2022 11:27



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.092.200/0001-26 DUNS®: 90*****17
Razão Social: J K S ALVES & CIA LTDA
Nome Fantasia: J K S COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/11/2022
FGTS	Validade:	26/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/09/2022
Receita Municipal	Validade:	24/09/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

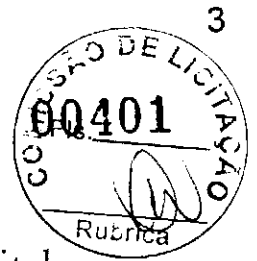
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/09/2022 11:27

1 de 1

CPF: 607.724.473-22 Nome: JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.092.200/0001-26 DUNS®: 90*****17
Razão Social: J K S ALVES & CIA LTDA
Nome Fantasia: J K S COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.092.200/0001-26 DUNS@: 90*****17

Razão Social: J K S ALVES & CIA LTDA

Nome Fantasia: J K S COMERCIAL

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA



Pelo presente instrumento particular de constituição os abaixo assinados:
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES, brasileiro, solteiro, nascido em 25/02/1967, empresário, portador do CPF nº 607.724.473-22, e Cédula de Identidade nº 715.430-6SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, sala 03, n. 712-A, Bairro Juçara, Imperatriz - MA, CEP: 65.900-520 e DEUZINHO ALVES SOUSA, brasileira, solteira, nascida em 29/06/1965, empresário, portador do CPF nº 452.448.801-44 e Cédula de Identidade nº 392.071-4 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Norte, Bairro Juçara, Imperatriz - MA, Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome de J.K. S. ALVES & CIA LTDA, e terá sede e domicílio na Rua Rio Grande do Norte, sala 03 n.º 172, Bairro: Juçara, CEP 65.900 - 520, em Imperatriz - MA, (Art. 997, II, CC/2002);

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	Valor (R\$)
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES	135.000	135.000,00
DEUZINHO ALVES SOUSA	15.000	15.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objetivo será: COD. 4618-4/99 - Representante comercial e agente do comércio de artigo de escritório e de papelaria, COD. 4761-0/03 - Comércio Varejista de Artigo de Papelaria, COD. 7711-0/00 - Aluguel de carro de passeio sem motorista, COD. 4929-9/02 - Locação de Veículo rod. De passeio com motorista interestadual, COD. 1822-9/99 - Serviços Gráficos para terceiros não especificado anteriormente, exceto encadernação e plastificação.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade terá prazo de duração indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002);

CLAUSULA QUINTA: As quotas indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 997, II, CC/2002);

E



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA



CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (Art. 997, II, CC/2002);

CAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a JOSE KENNEDY SOUSA ALVES, com o poder e atribuição de administrador autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, II, CC/2002);

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065 CC/2002);

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002);

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios;

P



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA
J K S ALVES & CIA LTDA - ME.**



Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, pelo presente instrumento particular de constituição os abaixo assinado: **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/02/1967, empresário, portador do CPF n 607.724.473-22, e célula de identidade n 715.430-6SSP/PA, residente e domiciliado na rua grande do norte, sala03, n 712-A, bairro juçara Imperatriz-MA, CEP 65.900-520 e **DEUZINHO ALVES SOUSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/06/1965, empresário, portador do CPF n 452.448.801-44 e célula de identidade n 392.071-4SSP/PA, residente e domiciliada na rua rio grande do norte, bairro juçara, imperatriz- MA, Únicos sócios componentes da sociedade Limitada, que gira nesta capital sob o nome empresarial de **J K S ALVES & CIA LTDA-ME** e CNPJ (MF) **14.092.200/0001-26**, inscrita na JUCEMA sob o NIRE **21200752542** em 09/08/2011, sediada na Rua Rio Grande do Norte Nº 172 sala 03 Bairro Juçara CEP nº 65.900-520 Imperatriz -Ma, Resolve de comum acordo alterar seu contrato social mediante clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O capital social e de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), fica a partir desta alteração alterado para R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), dividido em 300.000 (TREZENTAS MIL), cotas de R\$ 1.00 (um real), cada sendo a diferença de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) integralizado em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Total R\$
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES	270.000	270.000,00
DEUZINHO ALVES SOUSA	30.000	30.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

CLAUSULA SEGUNDA: O objetivo que era 4618499- representante comercial e agente do artigo de escritório e de papelaria, 4761-0/03- comercio varejista de artigo de papelaria, 7711-0/00- aluguel de carro de passeio sem motorista, 4929-9/02- locação de veiculo Rod. De passeio com motorista interestadual, 1822-9/99- serviços gráficos para terceiros não especificados anteriormente, exceto encadernação e plastificação. passara a ser 4618499- representante comercial e agente do artigo de escritório e de papelaria, 4761-0/03- comercio varejista de artigo de papelaria, 7711-0/00- aluguel de carro de passeio sem motorista, 4929-9/02- locação de veiculo Rod. De passeio com motorista interestadual, 1822-9/99- serviços gráficos para terceiros não especificados anteriormente, exceto encadernação e plastificação 41.20-4-00- construção de edificios 42.13-8-00- obras de urbanização- ruas praças e calçadas 43.99-1-05- perfuração e construção de poços de água. 47.59-8-99- comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente(livros, cadernos e porta retratos). 43.13-400- obras de terraplenagem. 47.44-0-99- comercio varejista de materiais de construção em geral. 47.29-6-99- comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especificado em produtos alimentícios não especificados anteriormente(arroz, feijão e farinha, milho, e ração para animais). 82.30-0-01- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. 81.30-3-00- atividades paisagísticas.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade terá prazo indeterminado de duração e inicio de atividades em **09/08/2011**.

(Handwritten signatures and initials)



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA
J K S ALVES & CIA LTDA - ME**



CLAUSULA QUARTA: Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (artigo nº 1.065 do C/2002)

CLAUSULA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, as sócias farão deliberações sobre as contas e designação administradora quando for o caso.

CLAUSULA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLAUSULA SETIMA: Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de "pré-labore", observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLAUSULA OITAVA: O falecimento ou interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurada e liquidada com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificar em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA NONA: Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em prelação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA : Todas as demais clausulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e posterior alteração, não alcançada pelo presente instrumento permanecem em vigor, renunciando a qualquer outra alteração por mais especial que seja.

Parágrafo único: Observadas as disposições da legislação aplicação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agencias e escritos em qualquer parte do território nacional a, a critério dos sócios.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o foro de São Luis -MA, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem de perfeito acordo assinam este aditivo em (03) três vias de igual teor e forma.

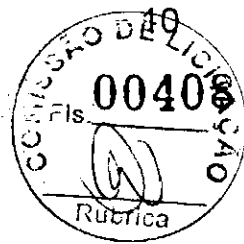
A handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink.



INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA
JK SALVES & CIA LTDA ME



São Luis-Ma. 22 de Agosto de 2011

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

DEUZINHO ALVES SOUSA
DEUZINHO ALVES SOUSA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO REGISTRADO EM 12/09/2011
DO NÚMERO 20110969603
FUNÇÃO 11006662 3
DATA 21/08/2011
JK SALVES & CIA LTDA - ME



CLEITANCE BASTOS DA FONSECA
SECRETARIA GERAL

Nº AD 107.312

P



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME



Pelo presente instrumento particular de constituição os abaixo assinado: **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**, brasileiro, solteiro, nascido em **25/02/1967**, empresário, portador do CPF nº **607.724.473-22**, e Cédula de Identidade n.º **715.430-6SSP/PA**, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, sala 03, n. 712-A, Bairro Juçara, Imperatriz - MA, CEP: 65.900-520 e **DEUZINHO ALVES SOUSA**, brasileira, solteira, nascida em **29/06/1965**, empresário, portador do CPF nº **452.448.801-44** e Cédula de Identidade nº **392.071-4 SSP/PA**, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Norte, Bairro Juçara, Imperatriz - MA.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada: **J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE nº **21200752542**, datado de **09/08/2011**, e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº **14.092.200/0001-26**, com sede na Rua Rio Grande do Norte, 172 sala 03, bairro Juçara, CEP 65.900-520, na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão, resolvem, alterar e consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A razão social é **J. K. S. ALVES & CIA LTDA ME**. o endereço é na rua Rio Grande do Norte, n.º 172, sala 03, Bairro Juçara, CEP 65.900-520, nesta cidade de Imperatriz - MA.

CLAUSULA SEGUNDA: A atividade é:

- COD. **4618-4/99** - Representantes comerciais e agentes do comércio flores e Plantas naturais
- COD. **4761-0/03** - Com. Var. de Artigos de Papelaria
- COD. **7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor,
- COD. **4929-9/02** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e Internacional.
- COD. **1822-9/99** - Serviços de acabamentos Gráficos exceto encadernação e plastificação.
- COD. **4120-4/00** - Construção de edifícios
- COD. **4213-8/00** - Obras de urbanização, ruas praças e calçadas
- COD. **4399-1/05** - Perfuração e construção de poço de água.
- COD. **4759-8/99** - Com. Var. de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, (vassoura, escovas, louças, baldes)
- COD. **4313-4/00** - Obras de terraplenagem
- COD. **4744-0/99** - Com. Var. de materiais de construção em geral
- COD. **4729-6/99** - Com. Var. de Produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- COD. **8130-3/00** - Atividades de Paisagismo
- COD. **8230 - 0/01** - Serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas.

Após a Alteração Passa a ser:

12 631 504-3

P



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME



COD. **4618-4/99** - Representantes comerciais e agentes de comércio flores e Plantas naturais

COD. **4761-0/03** - Com. Var. de Artigos de Papelaria

COD. **7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor,

COD. **4929-9/02** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

COD. **1822-9/99** - Serviços de acabamentos Gráficos exceto encadernação e plastificação.

COD. **4120-4/00** - Construção de edifícios

COD. **4213-8/00** - Obras de urbanização, ruas praças e calçadas

COD. **4399-1/05** - Perfuração e construção de poço de água.

COD. **4759-8/99** - Com. Var. de outros artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente, (vassoura, escovas, loucas, baldes).

COD. **4313-4/00** - Obras de terraplenagem

COD. **4744-0/99** - Com. Var. de materiais de construção em geral

COD. **4729-6/99** - Com. Var. de Produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

COD. **8130-3/00** - Atividades de Paisagismo

COD. **8230-0/01** - Serviços de organização de feira, congressos, exposição e festas.

COD. **9329-8/99** - Locação de pedalinhos

CLAUSULA TERCEIRA: - Admite-se para a sociedade neste ato o Sr. **JELMAR CASTRO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido em Santarém - PA, no **10/05/1968**, comerciante, portador do CPF nº **701.563.612-30** e Cédula de Identidade n.º **312.5887-5SESP/AM**, residente e domiciliado na Rua Ceara, 221, Bairro Juçara, Imperatriz - MA, CEP: 65.900-530.

CLAUSULA QUARTA - Retira-se da sociedade neste ato o sócio **DEUZINHO ALVES SOUSA**, que cede e transfere na totalidade as 30.000 (Trinta Mil) quotas que possui no capital social no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, para o sócio admitido **JELMAR CASTRO DE SOUZA**, totalizando a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

CLAUSULA - QUINTA - O sócio **JELMAR CASTRO DE SOUZA**, declara haver recebido neste ato do sócio **DEUZINHO ALVES SOUSA**, a Importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), em moeda corrente deste País. Assim também, como declaram ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a qual título for, nem cessionário e nem da sociedade, dando - lhe plena geral e rasa e irrevogável quitação, Por força deste documento o capital social fica assim distribuído

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES	270.000	270.000,00
JELMAR CASTRO DE SOUZA	30.000	30.000,00

P



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME



Total	300.000	300.000,00
-------	---------	------------

CLAUSULA - SEXTA - O sócio **JELMAR CASTRO DE SOUZA**, cede e transfere na totalidade as 21.000 (Vinte Mil) quotas que possui no capital social no valor de R\$ 1,00 (Um Real), para o sócio **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**, a importância 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais). Assim também, como declaram ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a qual título for, nem cessionário e nem da sociedade, dando - lhe plena geral e rasa e irrevogável quitação. Após alteração o capital passar a ser distribuído em ;

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES	291.000	291.000,00
JELMAR CASTRO DE SOUZA	9.000	9.000,00
Total	300.000	300.000,00

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (Art. 997, II, CC/2002);

CAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**, com o poder e atribuição de administrador autorizado o uso do nome empresarial, em conjunto ou separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou aliena bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Art. 997, II, CC/2002);

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065 CC/2002);

CLAUSULA DECIMA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, Feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

(S)



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME



CLAUSULA PRIMEIRA - A Firma social é **J. K. S. ALVES & CIA LTDA ME**.
o endereço é na rua Rio Grande do Norte, n.º 172, sala 03, Bairro Juçara, CEP
65.900-520, nesta cidade de Imperatriz - MA.

CLAUSULA SEGUNDA: A atividade é:

COD. **4618-4/99** - Representantes comerciais e agentes do comércio flores e
Plantas naturais

COD. **4761-0/03** - Com. Var. de Artigos de Papelaria

COD. **7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor,

COD. **4929-9/02** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime
de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

COD. **1822-9/99** - Serviços de acabamentos Gráficos exceto encadernação e
plastificação.

COD. **4120-4/00** - Construção de edifícios

COD. **4213-8/00** - Obras de urbanização, ruas praças e calçadas

COD. **4399-1/05** - Perfuração e construção de poço de água.

COD. **4759-8/99** - Com. Var. de outros artigos de uso pessoal e domésticos
não especificados anteriormente, (vassoura, escovas, louças, baldes)

COD. **4313-4/00** - Obras de terraplenagem

COD. **4744-0/99** - Com. Var. de materiais de construção em geral

COD. **4729-6/99** - Com. Var. de Produtos alimentícios em geral ou
especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

COD. **8130-3/00** - Atividades de Paisagismo

COD. **8230-0/01** - Serviços de organização de feiras, congressos, exposição e
festas.

COD. **9329-8/99** - Locação de pedalinhos.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital social é R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil
Reais), dividido em 300.000 (Trezentos Mil) quotas, de R\$ 1,00 (Um real) cada
uma, sendo integralizado em moeda corrente do país, assim subscritas:

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES	291.000	291.000,00
JELMAR CASTRO DE SOUZA	9.000	9.000,00
Total	300.000	300.000,00

PARAGRAFO UNICO - O prazo de duração da sociedade é por tempo
indeterminado, conforme artigo 997, II da Lei 10.406/2002; o início é
09/08/2011.

CLÁUSULA QUARTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou
transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica
assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a
sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME



CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas respectivas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOSE KENNEDY SOUSA ALVES**, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, porém, fazer uso da denominação social em negócios alheios àqueles do objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, conforme artigos 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA - Ao Término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas, conforme artigo 1.065 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, conforme artigos 1.071, e 1.072 parágrafo 2º e artigo 1.078 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme artigos 1.028 e 1.031 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a

e



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE J. K. S. ALVES & CIA LTDA - ME



de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 7º da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Imperatriz - MA, para qualquer ação resultante do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fica eleito o foro de Imperatriz - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma.

Imperatriz - Ma 09 de Abril de 2014

JOSE KENNEDY SOUSA ALVES
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

Deuzinho Alves Sousa
DEUZINHO ALVES SOUSA

JELMAR CASTRO DE SOUZA
JELMAR CASTRO DE SOUZA





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



(Handwritten signature)

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0a4be6729a373991bec7bbffd8cfcb24ed53ebe9ac21ba61454f42ee580301ac** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **47619** dentro do sistema.


A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES"**, faz prova de que em **24/01/2022 11:50:29**, o responsável **J K S Alves & Cia Ltda (14.092.200/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J K S Alves & Cia Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/01/2022 11:51:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x911368fe9517ab176f53d93f8655b606d5773da4096a648cea267302cf02d04b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

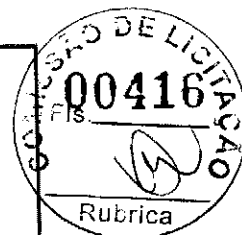


 Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

(Handwritten mark)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.092.200/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J K S ALVES & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
J K S COMERCIAL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional**
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação**
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios**
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RIO GRANDE DO NORTE	NÚMERO 172	COMPLEMENTO SALA: 03;
--	----------------------	---------------------------------

CEP 65.900-520	BAIRRO/DISTRITO JUCARA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KENNEDY@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9156-4658/ (99) 9156-9679
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

P

Emitido no dia **03/08/2022** às **19:07:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 14.092.200/0001-26
NOME EMPRESARIAL: J K S ALVES & CIA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOSE KENNEDY SOUSA ALVES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: DEUZINHO ALVES DE SOUSA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

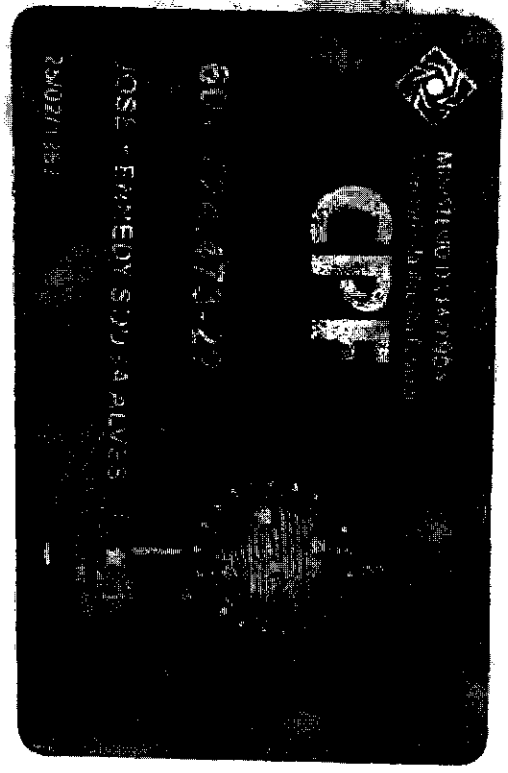
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/08/2022 às 19:08 (data e hora de Brasília).

P



(Handwritten mark)



(Handwritten mark)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLICIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICACAO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

JOSE EMEREDY SOUSA ALVES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RENASCIMENTO: 21/05/1961 1 VIA BRASILEIRA 11/03/2014

NOME: JOSE KENNEDY SOUSA ALVES

FLUÍDO: ADAD PEREIRA SOUSA

NATURALIDADE: ANTONIA ALVES DE SOUSA

ESTRUTURA: ESTREITO 166

DOC CATEGORIA: NASC - IMPERATRIZ / PM

ASSINATURA DO DETENTOR: *(Signature)*

LEIN 7918 DE 2008/31





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bf536b74a9e27598f1f66d55b58876ab1116c5eefc00f1af175000d0e1c68f45** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **47775** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTOS SÓCIO ADMINISTRADOR**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTOS SÓCIO ADMINISTRADOR**", faz prova de que em **24/01/2022 22:43:17**, o responsável **J K S Alves & Cia Ltda (14.092.200/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J K S Alves & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/01/2022 22:44:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdc7b03e43eb3b765b86f68269db3c45fda87c94c567c1feca18c57b837812b76**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



R



3920714 19/06/78
 DEUZINHO ALVES DE SOUSA
 FELICIANA ALVES DE SOUSA
 ALTAMIRA PA 29/05/1978
 C.NASC-PARAGOMINAS PA
 NUM:8420 LIV:ALB FOL:1143
 452448801-44
 Situação: *Em andamento*
10/06/2022

DOUTOR DE GRÃOS E TECIDOS
 IDENTIFICADORA
 B. Elisa
 País
 DEUZINHO ALVES DE SOUSA

e



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviçs Ltda EPP certifica em 30/06/2022 15:57:24 que o documento de hash (SHA-256)
 e2d41b5b537c27f9de47c32e20631b4b1ba95cbb59b65bcdcca367a74ca6eb46 foi validado em 30/06/2022 15:54:17 através da transação blockchain
 0xc4cc10b11b8f68f25c5083baa67daa385138a6c63af4edb548f33a1507a3a79 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 71545)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e2d41b5b537c27f9de47c32e20631b4b1ba95cbb59b65bcdcca367a74ca6cb46** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **71545** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOC SOCIO DEUZINHO JKS**", cujo assunto é descrito como "**DOC SOCIO DEUZINHO JKS**", faz prova de que em **30/06/2022 15:53:59**, o responsável **J K S Alves & Cia Ltda (14.092.200/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J K S Alves & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **30/06/2022 15:55:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

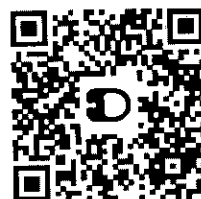
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc4cc10b11b8f68f25c5083baa67daa385138e6c63af4edb548ff33a1507a3a79**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
 BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



e

Estado de
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Causula Publica do Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria de Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.092.200/0001-26 **Inscrição Estadual:** 12.364834-3
Razão Social: J K S ALVES & CIA LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RIO GRANDE DO NORTE
Número: 172 **Complemento:** SALA: 03;
Bairro: JUCARA
Município: IMPERATRIZ **UF:** MA
CEP: 65900520 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4618499 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 31/03/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - (CNAE's): (4618499),
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/07/2022

Número da Consulta:

Novas Consultas Imprimir



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J K S ALVES & CIA LTDA - ME		Protocolo: MAC2202170474			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200752542	CNPJ 14.092.200/0001-26	Data de Ato Constitutivo 09/08/2011	Início de Atividade 09/08/2011		
Endereço Completo Rua RIO GRANDE DO NORTE, Nº 172, SALA 03, JUÇARA - Imperatriz/MA - CEP 65900-520					
Objeto Social REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO ARTIGO DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA; ALUGUEL DE CARRO DE PASSEIO SEM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE VEICULO RODOVIARIO DE PASSEIO COM MOTORISTA INTERESTADUAL; SERVIÇOS GRÁFICOS PARA TERCEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIVROS, CADERNOS E PORTA RETRATOS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIFICADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARROZ, FEIJÃO E FARINHA, MILHO, E RAÇÃO PARA ANIMAIS); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; LOCAÇÃO DE PEDALINHOS.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES	607.724.473-22	R\$ 291.000,00	Sócio	S	Indeterminado
JELMAR CASTRO DE SOUZA	701.563.612-30	R\$ 9.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE KENNEDY SOUSA ALVES	607.724.473-22	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
03/08/2022	20220921989	223 / 223 - BALANÇO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/08/2022, às 20:07:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NH1DGZ1P.



MAC2202170474

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

R



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J K S ALVES & CIA LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202170503	
NIRE 21200752542 CNPJ 14.092.200/0001-26		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo RIO GRANDE DO NORTE, Nº 172, SALA 03, JUÇARA - Imperatriz/MA - CEP 65900-520			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220921989	03/08/2022	BALANCO
223	20220611017	19/05/2022	BALANCO
223	20201178761	09/02/2021	BALANCO
223	20190288922	09/04/2019	BALANCO
223	20180304259	12/04/2018	BALANCO
223	20170560708	18/05/2017	BALANCO
223	20160440963	15/06/2016	BALANCO
223	20150365691	21/05/2015	BALANCO
002	20140431837	19/08/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140194894	18/03/2014	BALANCO
223	20130373770	16/05/2013	BALANCO
223	20120137763	28/03/2012	BALANCO
002	20110569628	12/09/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20110511212	09/08/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200752542	09/08/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/08/2022, às 20:07:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código THAD83VV.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

(Handwritten mark)

Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressionar a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações". Acrescentou ainda que "a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma



empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/IO, fora questionada a irregularidade relativa à "inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ..., em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários". Explicou que "mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado", ocasionando desequilíbrio econômico-financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorreria de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que "teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação". Analisando o mérito recursal, anotou o relator que "a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte". Ademais, prosseguiu o relator, "a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma". Caracterizada a fraude à licitação, "pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios", o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. *Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "a



desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras" e de adoção de "providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados". Lembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. **Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.**

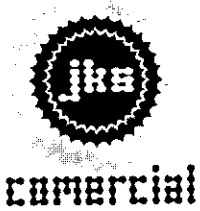
(Handwritten mark)

INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

*Elaboração: Secretaria das Sessões
 Contato: infojuris@tce.gov.br*

(Handwritten mark)

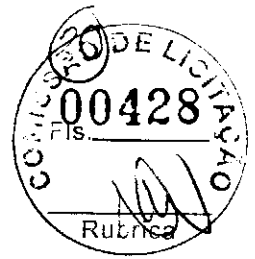


J.K.S. ALVES & CIA. LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUÇARA, IMPERATRIZ – MA

CNPJ: 14.092.200/0001-26

I.E.: 12.364.834-3



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 057/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022**

ENDEREÇO: Avenida Leonardo de Almeida S/N Centro

DATA: 06 de setembro de 2022

HORÁRIO: 08:30hrs (HORÁRIO LOCAL)

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE
(CREDENCIAMENTO)**

Senhor(a) presidente(a),


A empresa **J.K.S ALVES & CIA LTDA**, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.092.200/0001-26, com sede na Rua RUA RIO GRANDE DO NORTE, nº 172 SL 03, JUÇARA, na cidade de IMPERATRIZ, Estado de MARANHÃO, (nesta ato representado) pelo(a) sócio/diretor, Sr.(a) **JOSÉ KENNEDY SOUSA ALVES**, **SOLTEIRO, EMPRESÁRIO**, portador(a) do RG nº 715... e do CPF nº 607.724.473-22, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital do **TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022**, sob as sanções administrativas e das penas da Lei, que esta empresa, na presente data, **considera**:

- MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz – MA, 05 de setembro de 2022.


JOSÉ KENNEDY SOUSA ALVES
CPF: 607.724.473-22
J.K.S ALVES & CIA LTDA
CNPJ: 14.092.200/0001-26

E-mail: licitaitz@hotmail.com
Contato (99) 98448-4545



J.K.S. ALVES & CIA. LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUÇARA, IMPERATRIZ – MA
CNPJ: 14.092.200/0001-26
I.E.: 12.364.834-3



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 057/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022
ENDEREÇO: Avenida Leonardo de Almeida S/N Centro
DATA: 06 de setembro de 2022
HORÁRIO: 08:30hrs (HORÁRIO LOCAL)**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO
(CREDENCIAMENTO)**

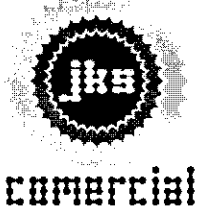
Senhor(a) presidente(a),

A empresa **J.K.S ALVES & CIA LTDA**, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.092.200/0001-26, com sede na Rua RUA RIO GRANDE DO NORTE, nº 172 SL 03, bairro JUÇARA, na cidade de IMPERATRIZ, Estado de MARANHÃO, (neste ato apresentado) pelo(a) sócio/diretor, Sr.(a) **JOSÉ KENNEDY SOUSA ALVES**, casado, **SOLTEIRO**, EMPRESÁRIO, portador(a) do RG nº 71.111.111-11 e do CPF nº 607.724.473-22, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui nenhuma das situações previstas no § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data não ocorreu fato que a inabilite a participar do **TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022** e que não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

Declaramos ainda, ter ciência que a não veracidade da declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras possíveis penas e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz – MA, 05 de setembro de 2022.

JOSÉ KENNEDY SOUSA ALVES
CPF: 607.724.473-22
J.K.S ALVES & CIA LTDA
CNPJ: 14.092.200/0001-26



J.K.S. ALVES & CIA. LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 172, SALA 03, JUÇARA, IMPERATRIZ – MA
CNPJ: 14.092.200/0001-26
I.E.: 12.364.834-3



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 057/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022**

ENDEREÇO: Avenida Leonardo de Almeida S/N Centro

DATA: 06 de setembro de 2022

HORÁRIO: 08:30hrs (HORÁRIO LOCAL)


**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO
EDITAL
(CREDENCIAMENTO)**

Senhor(a) presidente(a),

A empresa **J.K.S ALVES & CIA LTDA**, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.092.200/0001-26, com sede na Rua RUA RIO GRANDE DO NORTE, nº 172 SL 03, SÍTIO JUÇARA, na cidade de IMPERATRIZ, Estado de MARANHÃO, (nesta ato representado) pelo(a) sócio/diretor, Sr.(a) **JOSÉ KENNEDY SOUSA ALVES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, portador(a) do RG nº 7154306 SSP/PA e do CPF nº 607.724.473-22, DECLARA para os devidos fins que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial nos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação, habilitação que tenham pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não obstante ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.**

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Imperatriz – MA, 05 de setembro de 2022.


JOSÉ KENNEDY SOUSA ALVES
CPF: 607.724.473-22
J.K.S ALVES & CIA LTDA
CNPJ: 14.092.200/0001-26



E-mail: licitaitz@hotmail.com
Contato (99) 98448-4545



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022
DATA: 06/09/2022
HORÁRIO: 08:30 HORAS

CREENCIAMENTO

EMPRESA: FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI

CNPJ: 43.304.770/0001-30

**ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, 1705, VILA
OPERARIA, TERESINA - PI**

FREITAS & FREITAS SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 43.304.770/0001-30

Contato: (86) 99496-1946

Endereço: Rua Paraíba, nº 1705, Vila Operária, Teresina - PI

E-mail: freitasefreitas03@gmail.com



**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME**

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022
DATA: 06/09/2022
HORÁRIO: 08:30 HORAS
Prezados Senhores,

A empresa FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.304.770/0001-43, por intermédio de seu representante legal Sra. Fátima Gabriela Lima de Freitas, engenheira civil, brasileira, solteira, diretora, portadora do Documento de Identidade nº 3.599.982 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 062.954.233-37, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Micro Empresa (ME), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI
CNPJ: 43.304.770/0001-43

FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
CPF: 062.954.233-37
Diretora

ALDEIZ DA SILVA DE MOURAIS
FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
DIRETORA

RG: nº 3.599.982 SSP/PI/ CPF: nº 062.954.233-37
Rua Paraíba nº 1705, Vila Operária, Teresina – PI CEP 64.003-460

FREITAS & FREITAS SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 43.304.770/0001-43

Contato: (86) 99496-1946

Endereço: Rua Paraíba, nº 1705, Vila Operária, Teresina - PI

E-mail: freitasefreitas03@gmail.com

P

Ai



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR - PESSOA JURÍDICA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022
DATA: 06/09/2022
HORÁRIO: 08:30 HORAS

Prezados Senhores,

A empresa FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.304.770/0001-43, por intermédio de seu representante legal Sra. Fátima Gabriela Lima de Freitas, engenheira civil, brasileira, solteira, diretora, portadora do Documento de Identidade nº 3.599.982 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 062.954.233-37, DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
DIRETORA

RG: nº 3.599.982 SSP/PI/ CPF: nº 062.954.233-37
Rua Paraíba nº 1705, Vila Operária, Teresina – PI CEP 64.003-460

FREITAS & FREITAS SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 43.304.770/0001-30

Contato: (86) 99496-1946

Endereço: Rua Paraíba, nº 1705, Vila Operária, Teresina - PI

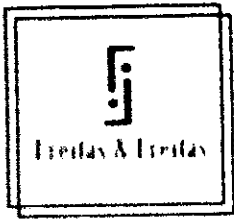
E-mail: freitasefreitas03@gmail.com

FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI
CNPJ: 43.304.770/0001-30

FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
CPF: 062.954.233-37
Diretora

P

At



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022
DATA: 06/09/2022
HORÁRIO: 08:30 HORAS
Prezados Senhores,

A empresa FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.304.770/0001-43, por intermédio de seu representante legal Sra. Fátima Gabriela Lima de Freitas, engenheira civil, brasileira, solteira, diretora, portadora do Documento de Identidade nº 3.599.982 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 062.954.233-37, em atendimento ao disposto no Edital da vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não existem impedimentos à habilitação da mesma na presente licitação, bem como nos comprometemos, sob as penas cabíveis, a comunicar a Comissão de Licitação, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme previsto no artigo 32, § 2º da Lei Federal 8.666/93.

Atenciosamente,

ALGÉIR DA SILVA DE VASCONCELOS
FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
DIRETORA

RG: nº 3.599.982 SSP/PI/ CPF: nº 062.954.233-37
Rua Paraíba nº 1705, Vila Operária, Teresina – PI CEP 64.003-460

FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI
CNPJ: 43.304.770/0001-43

FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
CPF: 062.954.233-37
Diretora

FREITAS & FREITAS SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 43.304.770/0001-43

Contato: (86) 99496-1946

Endereço: Rua Paraíba, nº 1705, Vila Operária, Teresina - PI

E-mail: freitasefreitas03@gmail.com



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022
DATA: 06/09/2022
HORÁRIO: 08:30 HORAS

Prezados Senhores,

A empresa FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.304.770/0001-43, por intermédio de seu representante legal Sra. Fátima Gabriela Lima de Freitas, engenheira civil, brasileira, solteira, diretora, portadora do Documento de Identidade nº 3.599.982 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 062.954.233-37, DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
DIRETORA

RG: nº 3.599.982 SSP/PI/ CPF: nº 062.954.233-37
Rua Paraíba nº 1705, Vila Operária, Teresina – PI CEP 64.003-460

FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI
CNPJ: 43.304.770/0001-43

FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
CPF: 062.954.233-37
Diretora

ALZIR DA SILVA DE MATTOS

FREITAS & FREITAS SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 43.304.770/0001-43

Contato: (86) 99496-1946

Endereço: Rua Paraíba, nº 1705, Vila Operária, Teresina - PI

E-mail: freitasefreitas03@gmail.com

R

J



**ANEXO VIII
DECLARA O DE DISPONIBILIDADE**

** 
COMISS O PERMANENTE DE LICITA O – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE S TIO NOVO – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N  057/2022
TOMADA DE PRE O N  020/2022
DATA: 06/09/2022
HOR RIO: 08:30 HORAS**

Prezados Senhores,

A empresa FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n  43.304.770/0001-43, por interm dio de seu representante legal Sra. F tima Gabriela Lima de Freitas, engenheira civil, brasileira, solteira, diretora, portadora do Documento de Identidade n  3.599.982 SSP/PI, inscrito no CPF sob o n  062.954.233-37, em atendimento ao disposto do item 9.2.3.4 do Edital, declara que tem disponibilidade de m quinas equipamentos e pessoal t cnico, devidamente capacitados, para a execu o dos servi os pertinente ao objeto da licita o, para a adequada realiza o dos servi os.

FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI
CNPJ. 43.304.770/0001-43

F TIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
CPF. 062.954.233-37
Diretora

ALDEIA DA SILVA DE MORAIS
F TIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
DIRETORA

RG: n  3.599.982 SSP/PI/ CPF: n  062.954.233-37
Rua Paraiba n  1705, Vila Oper ria, Teresina – PI CEP 64.003-460

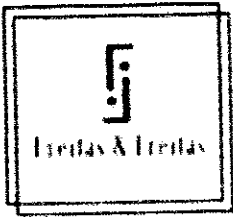
FREITAS & FREITAS SERVI OS EIRELI

CNPJ/ 43.304.770/0001-43

Contato: (86) 99496-1946

Endere o: Rua Paraiba, n  1705, Vila Oper ria, Teresina – PI

E-mail: freitasefreitas03@gmail.com



ANEXO X
DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022
DATA: 06/09/2022
HORÁRIO: 08:30 HORAS

Prezados Senhores,

A empresa FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.304.770/0001-43, por intermédio de seu representante legal Sra. Fátima Gabriela Lima de Freitas, engenheira civil, brasileira, solteira, diretora, em atendimento ao disposto no Edital da , vem perante Vossas Senhorias declarar que aceita todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as informações e especificações técnicas necessárias à execução da prestação de serviços.

Atenciosamente,

FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
DIRETORA

RG: nº 3.599.982 SSP/PI/ CPF: nº 062.954.233-37
Rua Paraíba nº 1705, Vila Operária, Teresina – PI CEP 64.003-460

FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI
CNPJ: 43.304.770/0001-43

FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
CPF: 062.954.233-37
Diretora

FREITAS & FREITAS SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 43.304.770/0001-43

Contato: (86) 99496-1946

Endereço: Rua Paraíba, nº 1705, Vila Operária, Teresina - PI

E-mail: freitasefreitas03@gmail.com



ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022
DATA: 06/09/2022

HORÁRIO: 08:30 HORAS

Prezados Senhores,

A empresa FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.304.770/0001-43, por intermédio de seu representante legal Sra. Fátima Gabriela Lima de Freitas, engenheira civil, brasileira, solteira, diretora, em atendimento ao disposto no Edital da , vem perante Vossas Senhorias DECLARAR, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracteriza o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Atenciosamente,

FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
DIRETORA

RG: nº 3.599.982 SSP/PI/ CPF: nº 062.954.233-37
Rua Paraíba nº 1705, Vila Operária, Teresina – PI CEP 64.003-460

FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI
CNPJ: 43.304.770/0001-43

FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
CPF: 062.954.233-37
Diretora

FREITAS & FREITAS SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/ 43.304.770/0001-43

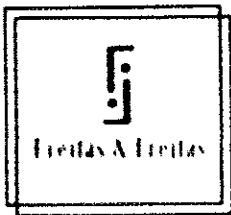
Contato: (86) 99496-1946

Endereço: Rua Paraíba, n.º 1705, Vila Operária, Teresina - PI

E-mail: freitasefreitas03@gmail.com

P

F



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022
DATA: 06/09/2022
HORÁRIO: 08:30 HORAS



DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A firma FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI estabelecida à Rua Paraíba, 1705, Vila Operaria, Teresina - PI, CEP 64.003-460, inscrita no CNPJ 43.304.770/0001-43, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal, que FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS, Engenheira Civil, CREA nº 1916753078, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura.

FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI
CNPJ: 43.304.770/0001-43

FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
CPF: 062.954.233-37
Diretora

ALDEIR DA SILVA DE MORAIS
FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
DIRETORA

RG: nº 3.599.982 SSP/PI/ CPF: nº 062.954.233-37
Rua Paraíba nº 1705, Vila Operária, Teresina – PI CEP 64.003-460

FREITAS & FREITAS SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/ 43.304.770/0001-43

Contato: (86) 99496-1946

Endereço: Rua Paraíba, n.º 1705, Vila Operaria, Teresina - PI

E-mail: freitasefreitas03@gmail.com

e

A:



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: ALDEMAR DA SILVA DE MORAIS

FILIAÇÃO: ALDEMAR GANTANA DE MORAIS E MARIA DALVA DA SILVA DE MORAIS

DATA NASCIMENTO: 09/10/1951
MUNICÍPIO: IMPERATRIZ - MA
OBSERVAÇÃO: SSP/MA

FATOR RE: 2

A SINALATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 11.100 DE 03 DE AGOSTO DE 1987

CPF: 80004718094
RG: 02000882002-7
MASC: R.81440 P.L.S. 280V LN: 128A BARRA DO CORDA MA 2 OFC

VIA-D: P-044
DATA DE EXPIRAÇÃO: 27/01/2002

T. ELABORAR / Z.306A / REC: 6796 - SERIE 1 UF: MA
CDS: 02243202116922403-46 74687 70000-444

PROFISSIONAL: 27/01/2002

CHN: 27/01/2002

MA881222002

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Prefeitura de Sítio Novo-MA
AUTENTICIDADE VERIFICADA
DATA: 06/09/2012

Anna Cecília Diniz Silva
Presidente - CPL

2

FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI

CNPJ: 43.304.770/0001-43

Rua Paraíba, 1705, Vila Operaria, Teresina - PI

Tel.: (86) 9 9951-1630

E-mail: freitas@freitas.com.br



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI CNPJ 43.304.770/0001-43, com endereço na Rua Paraíba, 1705, Vila Operaria, Teresina - PI, CEP 64.003-460, neste ato representada por sua sócia administradora Fátima Gabriela Lima de Freitas, brasileira, solteira, empresária, RG n° 3.599.982 SSP/PI, CPF n° 062.954.233-37.

OUTORGADO:

ALDEIR DA SILVA DE MORAIS, brasileiro, CPF: 60304719374, RG 020903862002-7 SSP MA, com endereço profissional na Rua Paraíba, 1705, Vila Operaria, Teresina - PI, CEP 64.003-460.

PODERES:

O outorgante confere poderes ao outorgado para representá-lo em repartições públicas federais, estaduais, municipais com o único fim de retirar editais de licitação, realizar cadastro, participar de licitações, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações, assinar ata, assinar contratos, não podendo substabelecer os poderes.

Nesses termos, firmo o presente instrumento de mandato.

Validade até 31 de dezembro de 2022

Teresina, 26 de maio de 2022

FREITAS E FREITAS
SERVICOS
EIRELI:43304770000130

Assinado de forma digital por:
FREITAS E FREITAS SERVICOS
EIRELI:43304770000130
Dados: 2022.05.20 19:54:39
-03'20

FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS

CPF 062.954.233-37
RG 3.599.982

e

A1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/07/2022 17:40:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **43.304.770/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

e

A

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A handwritten signature or mark, possibly initials, located in the upper right quadrant of the page.

A small handwritten mark or signature, possibly the letter 'e', located in the lower right quadrant of the page.


A small handwritten mark or signature, possibly initials, located in the bottom right corner of the page.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/07/2022 às 17:39) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 062.954.233-37. 

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <https://portal.tse.jus.br>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62C0.AD17.04BE.C391 no seguinte endereço: <https://portal.tse.jus.br/portal/validacao>



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/07/2022 às 17:34) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.304.770/0001-30. (3)

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <https://portal.tse.jus.br/inelegibilidade>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62C0.ABE6.E5A9.A086 no seguinte endereço: <https://portal.tse.jus.br/inelegibilidade>



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

(Assinatura manuscrita)

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS**

CPF: **062.954.233-37**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:30:25 do dia 02/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

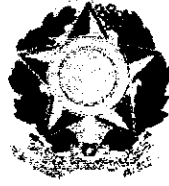
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/oids/f?p=INABILITADO.VERIFICA>

Código de controle da certidão: X1I4020722173025

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Assinatura manuscrita)

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS**

CPF/CNPJ: **062.954.233-37**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:25:38 do dia 02/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **FNFR020722172538**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **43.304.770/0001-30**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:25:16 do dia 02/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 47ZS020722172516

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

①

Ai



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**



21531275/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI

OU

CNPJ: 43.304.770/0001-30

Certidão emitida em: 02/07/2022, às 17:24:12 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21531275

Código de Validação: 8F39 960E 1EE7 1266 D04B DDC3 5386 D8FF

Data da Atualização: 02/07/2022, às 02:48:32



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ.

02/07/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



21531268/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

(3)

FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS

OU

CPF: 062.954.233-37

Certidão emitida em: 02/07/2022, às 17:22:45 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21531268

Código de Validação: 5968 AE98 E84E 200B 28A4 64F6 E4CC 929A

Data da Atualização: 02/07/2022, às 02:48:32



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ.

(P)

A.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



21531248/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO**
CONSTAM, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI

OU

CNPJ: 43.304.770/0001-30

Certidão emitida em: 02/07/2022, às 17:19:00 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21531248

Código de Validação: 09C5 B0BC 4CAB 07DC 81DE CBB5 620C D91E

Data da Atualização: 02/07/2022, às 02:48:32



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



21531241/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS

OU

CPF: 062.954.233-37

Certidão emitida em: 02/07/2022, às 17:17:20 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 21531241

Código de Validação: 6EAD DB7C B208 526D 7D57 0957 302F 5A10

Data da Atualização: 02/07/2022, às 02:48:32



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ.

13/03/2022 09:19

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 06295423337 43304770000130

LIMPAR

Data da consulta: 13/03/2022 08:36:08
Data da última atualização: 11/03/2022 13:25:19

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

P

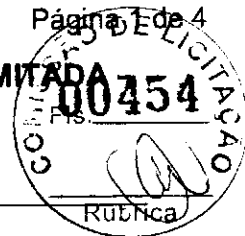


Q

A

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido em 03/09/1994, nº do CPF 062.954.233-37, residente e domiciliada na cidade de Teresina - PI, na RUA PARAIBA, nº 1705, PIRAJÁ, CEP: 64003-460;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI**, e usará a expressão F M SERVICOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA PARAIBA, nº 1705, VILA OPERARIA, Teresina - PI, CEP: 64003460.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMÓVEIS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADE ODONTOLOGICA ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE

P

A

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI



FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI

ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ENGENHARIA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 8630-5/04 - Atividade odontológica
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- CNAE Nº 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- CNAE Nº 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EIRELI**



FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 25/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Teresina - PI, 25 de agosto de 2021

FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06295423337	FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2021 08:51 SOB Nº 22600085102.
 PROTOCOLO: 210583185 DE 27/08/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106360866. CNPJ DA SEDE: 43304770000130.
 NIRE: 22600085102. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2021.
 FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
 SECRETÁRIO-GERAL

pisidigital.pi.gov.br
 Página 24 de 72



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2005044975

NOME: _____
 ENDEREÇO: _____
 CPF: _____ DATA NASCIMENTO: _____
 PLACAS: _____
 PLACAS: _____ ACC: _____ CAT: _____
 PLACAS: _____ PLACAS: _____ HABILITACAO: _____

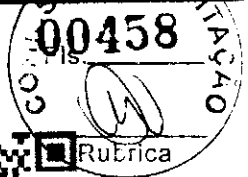


DESCRIÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: _____ DATA EMISSÃO: _____
 LOCAL: _____

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PIAUI
SENATRAN

QR-CODE



Rubrica

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

e

A.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.304.770/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F M SERVICOS	FORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R PARAIBA	NÚMERO 1705	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 64.003-460	BAIRRO/DISTRITO VILA OPERARIA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FREITASEFREITAS03@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9951-1630
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

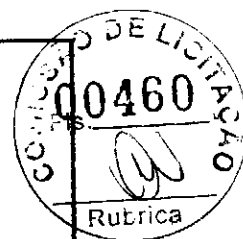
Emitido no dia 27/08/2021 às 08:54:39 (data e hora de Brasília).

(Handwritten marks)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.304.770/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PARAIBA	NUMERO 1705	COMPLEMENTO *****
-------------------------	----------------	----------------------

CPF 64.003-460	BAIRRO/DISTRITO VILA OPERARIA	MUNICIPIO TERESINA	UF PI
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FREITASEFREITAS03@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9951-1630
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/08/2021 às 08:54:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 43.304.770/0001-30
NOME EMPRESARIAL: FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

A handwritten signature or mark, possibly initials, located to the right of the company information.

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/03/2022 as 14:31 (data e hora de Brasília).

A small handwritten mark or signature, possibly a stylized letter 'e', located at the bottom right of the page.

A large handwritten signature or mark, possibly the letter 'A', located at the bottom right corner of the page.



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6448828

CÓDIGO DE CONTROLE: 0164295/21-24

DATA DE ABERTURA

27/08/2021

CPF/CNPJ

NÚMERO DE REGISTRO

1642952124

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

43.304.770/0001-30

RAZÃO SOCIAL

FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI

LOCALIZAÇÃO

RUA PARAIBA, 1705

BAIRRO VILA OPERARIA

TERESINA - CEP: 64003-460

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (OBRAS NOVAS)

381140001 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

412040003 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA)

421110101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

421110102 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RODOVIAS E FERROVIAS

421110103 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, POLIÉDRICA OU PARALELEPÍPEDO

421110200 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

421200001 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

Emitido em: 30/08/2021 11:07:30

Código autenticidade: B48F8F6C69FB1B31





Prefeitura Municipal de Teresina
 Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6448828

CÓDIGO DE CONTROLE: 0164295/21-24

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 421200002 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 421380001 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 421380002 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 421380003 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO ALFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPÍEDA, DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 422190101 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 422190102 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 422190201 - CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 422190202 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 422190500 - MANUTENÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
- 422270101 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 422270102 - MANUTENÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA)
- 429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS PERMANENTES EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
- 429280102 - REPARAÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS METÁLICAS PERMANENTES EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
- 429280103 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS NÃO DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL
- 429950100 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

R

Emitido em: 30/08/2021 11:07:30

Código autenticidade: B48F8F6C69FB1B31



[Handwritten signature]

A



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6448828

CÓDIGO DE CONTROLE: 0164295/21-24

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 431180100 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 431180200 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 432150002 - MANUTENCAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
- 432150001 - INSTALACAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
- 432150003 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
- 432230101 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 432230102 - REPARACAO E REFORMA DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 432230103 - MANUTENCAO EM INSTALACOES HIDRAUL, SANITARIAS DE DE GAS
- 432230201 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
- 432230202 - MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
- 432910100 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS
- 432910401 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 432910402 - MANUTENCAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 433040100 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 433040200 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

Emitido em: 30/08/2021 11:07:30

Código autenticidade: B48F8F6C69FB1B31





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6448828

CÓDIGO DE CONTROLE: 0164295/21-24

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
 433040301 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

Emitido em: 30/08/2021 11:07:30

Código autenticidade: B48F8F6C69FB1B31



(Handwritten mark)

e

Ai



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6448828

CÓDIGO DE CONTROLE: 0164295/21-24

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 433040302 - REPARAÇÃO E REFORMA EM OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 433040303 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, COM MATERIAL FORNECIDO PELO TOMADOR DO SERVIÇO
- 433040401 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 433040402 - SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E REFORMA DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 433040403 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, COM MATERIAL FORNECIDO PELO TOMADOR DO SERVIÇO
- 433040500 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 439910501 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 492300200 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 682180101 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS
- 682180102 - SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
- 711200001 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 711200002 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 711200005 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 771100000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 781080000 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA
- 782050000 - LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORÁRIA

Emitido em: 30/08/2021 11:07:30

Código autenticidade: B48F8F6C69FB1B31





Prefeitura Municipal de Teresina
 Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6448828

CÓDIGO DE CONTROLE: 0164295.21-24

- CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**
- 811170001 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
 - 811170002 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
 - 812140000 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS
 - 861010200 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTOSOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS
 - 863050400 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 - 865000600 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Limitado em: 30/08/2021 11:07:30

Código autenticidade: B48F8F6C69FB1B31
 Nº Via: 1



(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 43.304.770
FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	<u>43.304.770/0001-30</u>	196992702	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

[Contribuinte](#) [Histórico](#) [Mesmo CNPJ em todas as UF](#)

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:	FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI
UF:	PI - 22
CNPJ:	43.304.770/0001-30
Situação CNPJ:	Sem restrição
Inscrição Estadual (IE):	196992702
Situação IE:	Habilitado
Tipo IE:	IE Normal
CNAE Principal	4120400
Data Situação na UF:	27/08/2021

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:	F M SERVICOS
Data Início Atividade:	27/08/2021
Data Fim Atividade:	
Regime de Tributação:	

UF CNPJ IE Tipo IE Situação IE Situação CNPJ UF Endereço



Simple Nacional

Informação da IE como Destinatário:

Obrigatória

Porte da Empresa:

Demais empresas

CNAE Principal:

4120400

(Handwritten mark)

Dados de Endereço

Município IBGE:

2211001 - Teresina

UF de Localização:

PI

Logradouro:

RUA PARAIBA

Nro:

1705

Complemento:

VILA OPERARIA

Bairro:

64003460

CEP:

Voltar

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI
CNPJ: 43.304.770/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:02:19 do dia 29/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2023.

Código de controle da certidão: **B209.0AAA.02D9.8418**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e

A.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.304.770/0001-30
Certidão nº: 28275992/2022
Expedição: 29/08/2022, às 14:11:43
Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.304.770/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e

A.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2208044330477000013001

RAZÃO SOCIAL FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI			
ENDEREÇO RUA PARAIBA 1705		BAIRRO OU DISTRITO VILA OPERARIA	
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64003460	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 43.304.770/0001-30		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.699.270-2	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/08/2022, às 23:30:22

VÁLIDA ATÉ 03/10/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE

<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: AF67-03F5-E564-975B-BC87-8411-6033-76C5

P

A

**CAIXA****Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.304.770/0001-30
Razão Social: FREITAS E FREITAS SERVICOS EIRELI
Endereço: R PARAIBA 1705 / PIRAJA / TERESINA / PI / 64003-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2022 a 22/09/2022

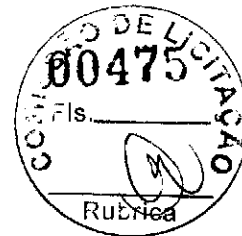
Certificação Número: 2022082402103973694320

Informação obtida em 29/08/2022 14:21:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220843304770000130

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.699.270-2

PJ/CPF

43.304.770/0001-30

NOME/RAZÃO SOCIAL

FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/08/2022, ÀS 23:30:51

VÁLIDA ATÉ 02/11/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALIDADE JURÍDICA SEM A AUTENTICAÇÃO EM SEU SITE (http://webasataz.piaui.gov.br/certidao-ati-web)

Chave para Autenticação: DAFA-CEDD-8090-EEE8-CB97-7A81-868E-8722

P

A



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2419850

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: FREITAS E FREITAS EIRELI

CNPJ: 43304770000130, REPRESENTANTE LEGAL: FÁTIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS

ENDEREÇO: rua paraíba, 1705

BAIRRO: VILA OPERARIA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância", Certidão Nº 2419850. Código verificador: 7DEC9.A3A8E.828C2.6D5D9

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: PIC2201553991

NIRE 22600085102

CNPJ 43.304.770/0001-30

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo PARAIBA, Nº 1705, XXXXX, VILA OPERARIA - Teresina/PI - CEP 64003-460

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210596295	01/09/2021	BALANCO
091	22600085102	27/08/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	22600085102	27/08/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/05/2022, às 17:28:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código AS1VXPGT.



PIC2201553991

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VICIRA
Secretário(a) Geral

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FREITAS & FREITAS SERVICOS EIRELI		Protocolo: PIC2201647734		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 22600085102	CNPJ 43.304.770/0001-30	Arquivamento do Ato Constitutivo 27/08/2021	Início de Atividade 25/08/2021	
Endereço Completo Rua 13 DE MAIO, Nº 26, CENTRO - Alto Longá/PI - CEP 64360-000				
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS ATIVIDADE ODONTOLÓGICA ATIVIDADES DE FONOaudiologia SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIOS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE ESTÁCIOS E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS FM GFRAI PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS DE ENGENHARIA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORÁRIA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS	CPF 062.954.233-37	Administrador S	Início do Mandato 25/08/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FATIMA GABRIELA LIMA DE FREITAS	CPF 062.954.233-37	Início do Mandato 25/08/2021	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 08/07/2022	Número 20220129472	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

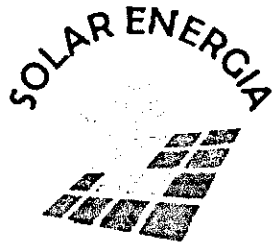
Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/08/2022, às 11:30:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br> com o código 5PV2G5DC.



PIC2201647734

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

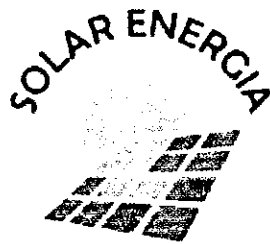
e *At*



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022
DATA: 06/09/2022
HORÁRIO: 08:30 HORAS

W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ: 10.230.003/0001-75
RUA 13 DE MAIO Nº 14, CENTRO, ALTO LONGÁ - PIAUÍ
"CRENCIAMENTO"

67
e



CARTA CREDENCIAL

A firma W B FERREIRA EIRELLI, sediada na rua 13 de Maio, nº 14, Centro, Alto Longá, Piauí, inscrita no CNPJ 10.230.003/0001-75, neste ato representado pelo Sr Francisco Monteiro Rosa Filho, brasileiro, maior, solteiro, autônomo, Identidade(RG) N° 158.374 SSP/PI e do CPF N° 142.394.344-91, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor RAFAEL SANTOS ARAUJO, brasileiro, CPF 013.432.353-08, RG 0140824020000 SSP MA, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal praticar os atos necessários á representação da outorgante na licitação na modalidade de Tomada de Preços usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela lei 147/2014, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso. Em suma afirmamos que:

- a. Estamos ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pe autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b. Que executaremos os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria de Municipal de Obras, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- c. Manteremos no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria de Municipal de Obras, por intermédio do setor competente;
- d. Manteremos na obra, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Válido até 31 de dezembro de 2022

Alto Longá - PI, 16 de agosto de 2022

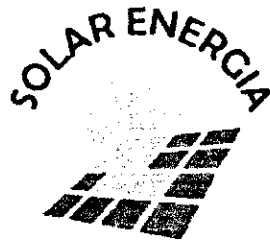
W B FERREIRA
EIRELLI: 1023000
3000175

Assinado de forma digital
por W B FERREIRA
EIRELLI: 10230003000175
Data: 2022.08.16
17:42:42 -03'00'

W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ 10230003000175

RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone (86) 9 9403-4092



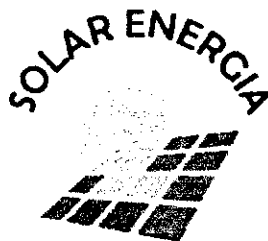
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022
DATA: 06/09/2022
HORÁRIO: 08:30 HORAS
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A firma W B FERREIRA EIRELLI, sediada na rua 13 de Maio, nº 14, Centro, Alto Longá, Piauí, inscrita no CNPJ 10.230.003/0001-75, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ 10230003000175
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092



ANEXO IX
DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022
DATA: 06/09/2022
HORÁRIO: 08:30 HORAS

Prezados Senhores,

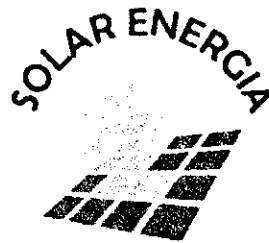
Eu Francisco Monteiro Rosa Filho, portador da carteira e registro o CREA número 1903915074, através da empresa W B FERREIRA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.230.003/0001-75 vem perante Vossas Senhorias declarar que atuarei como responsável técnico pelos trabalhos ora licitados e que tenho pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução do serviço.

Atenciosamente,

Francisco Monteiro Rosa Filho

W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ 10230003000175
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022
DATA: 06/09/2022
HORÁRIO: 08:30 HORAS

RELAÇÃO DE COMPROMISSO(S) ASSUMIDOS(S)

A firma W B FERREIRA EIRELLI, sediada na rua 13 de Maio, nº 14, Centro, Alto Longá, Piauí, inscrita no CNPJ 10.230.003/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr Francisco Monteiro Rosa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 158.374 SSP/PI e do CPF Nº 142.394.344-91, DECLARA para fins de participação que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

CONTRATANTE:		FONE:
OBJETO:	DATA DE INÍCIO:	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:	VALOR EXECUTADO:	SALDO:

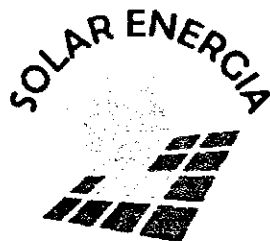
CONTRATANTE:		FONE:
OBJETO:	DATA DE INÍCIO:	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:	VALOR EXECUTADO:	SALDO:

CONTRATANTE:		FONE:
OBJETO:	DATA DE INÍCIO:	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:
VALOR GLOBAL + ADITIVOS:	VALOR EXECUTADO:	SALDO:

(X) Declaramos não possuir em vigor contrato(s) que importe (m) na diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira desta Empresa.

W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ 10230003000175
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022
DATA: 06/09/2022
HORÁRIO: 08:30 HORAS

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa W B FERREIRA EIRELLI, inscrita no CNPJ 10.230.003/001-75, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo

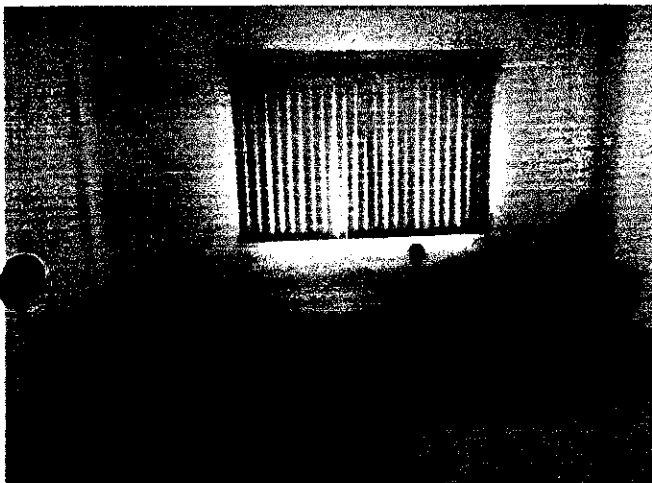
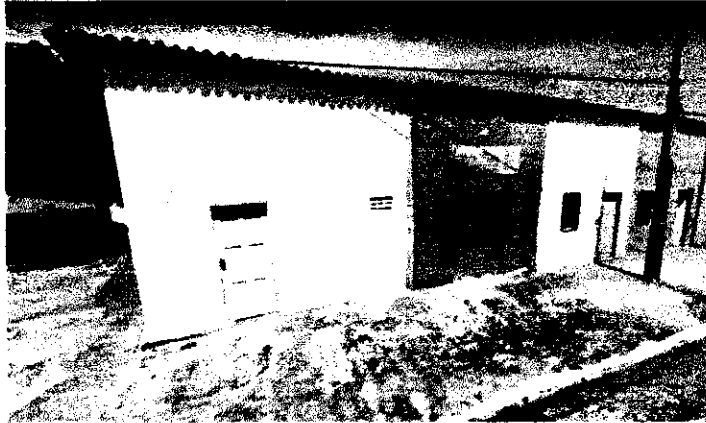
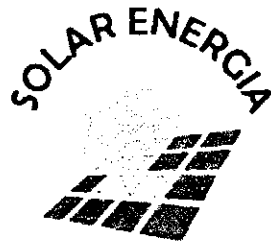
o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

- **ENDEREÇO:** Rua 13 de Maio N° 14, Bairro Centro
- **CIDADE/ESTADO:** Alto Longá - PIAUÍ
- **CEP:** 64.360-000
- **TELEFONE:** (86) 9 9403 - 4092

W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ 10230003000175
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI
CEP 64360000



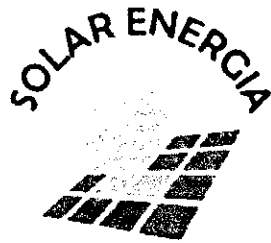
Handwritten signature

W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ 10230003000175
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI
CEP 64360000

Handwritten mark

Handwritten signature

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022
DATA: 06/09/2022
HORÁRIO: 08:30 HORAS

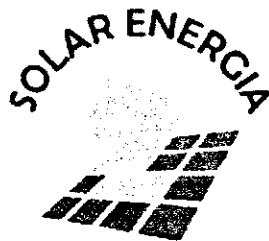
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa W B FERREIRA EIRELLI, sediada na rua 13 de Maio, nº 14, Centro, Alto Longá, Piauí, inscrita no CNPJ 10.230.003/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr Francisco Monteiro Rosa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 158.374 SSP/PI e do CPF Nº 142.394.344-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ 10230003000175
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022
DATA: 06/09/2022
HORÁRIO: 08:30 HORAS

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

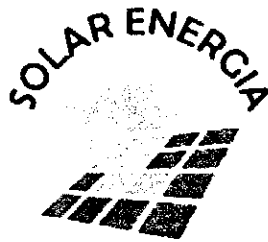
A empresa W B FERREIRA EIRELLI, sediada na rua 13 de Maio, nº 14, Centro, Alto Longá, Piauí, inscrita no CNPJ 10.230.003/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr Francisco Monteiro Rosa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 158.374 SSP/PI e do CPF Nº 142.394.344-91, na Sessão Publica .

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: Microempresa e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ 10230003000175
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022
DATA: 06/09/2022
HORÁRIO: 08:30 HORAS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

A empresa W B FERREIRA EIRELLI, sediada na rua 13 de Maio, nº 14, Centro, Alto Longá, Piauí, inscrita no CNPJ 10.230.003/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr Francisco Monteiro Rosa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 158.374 SSP/PI e do CPF Nº 142.394.344-91 sendo o mesmo responsável técnico da referida empresa, DECLARAMOS conhecer

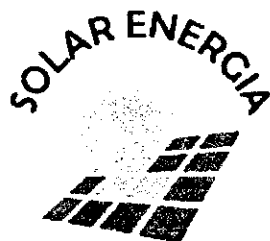
o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

FRANCISCO MONTEIRO ROSA FILHO
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL / CREA N ° 1903915074

W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ 10230003000175
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022
DATA: 06/09/2022
HORÁRIO: 08:30 HORAS

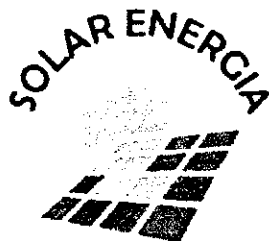
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

A empresa W B FERREIRA EIRELLI, sediada na rua 13 de Maio, nº 14, Centro, Alto Longá, Piauí, inscrita no CNPJ 10.230.003/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr Francisco Monteiro Rosa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 158.374 SSP/PI e do CPF Nº 142.394.344-91, DECLARA, em atendimento à condição prevista no subitem 4.5, do Edital da Licitação que o mesmo também configura-se o nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço, sendo inscrito no CREA nº 1903915074.

FRANCISCO MONTEIRO ROSA FILHO
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL / CREA N ° 1903915074

W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ 10230003000175
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092

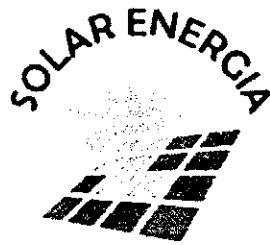


À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022
DATA: 06/09/2022
HORÁRIO: 08:30 HORAS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

O Francisco Monteiro Rosa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 158.374 SSP/PI e do CPF Nº 142.394.344-91, como representante devidamente constituído da EW B FERREIRA EIRELLI, sediada na rua 13 de Maio, nº 14, Centro, Alto Longá, Piauí, inscrita no CNPJ 10.230.003/0001-75 doravante denominado Licitante, no Edital da Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta que estamos apresentando para participar da Licitação , foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;



d) Qque o conteúdo da proposta que estamos apresentando para participar da Licitação , não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da referida licitação antes da adjudicação do seu objeto;

e) Qque o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do PREFEITURA MUNICIPAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) Qque está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ 10230003000175
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI
CEP 64360000



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL**

Nº 235330 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, que,

contra a RAZÃO
W B FERREIRA EIRELLI

E

contra a CNPJ
10230003000175

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

**REPRESENTANTE LEGAL: WALIS BARBOSA FERREIRA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO N 14
BAIRRO: CENTRO
CEP: 64360000
MUNICÍPIO: Teresina - PI**

OBSERVAÇÕES:

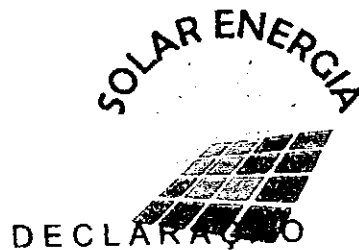
- Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.

Emitida em: 28/06/2022 20:04:09

Código Verificador: 7CA8B.2E944.697AB.1EF5B





ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS

1. Não possuir , no quadro pessoal, empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menos de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988
2. Cumprir as Normas de Segurança do Trabalho, constantes da Consolidação das Leis do Trabalho, da Portaria Nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e de outras disposições acerca da matéria.
3. Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editálicas ;
4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
5. Declaramos está ciente da exigência de que o contratado deve conceder livre acesso aos seus documentos e registros contábeis , referentes ao objeto da licitação , para os servidores ou empregados do órgão ou entidade contratante e dos órgãos de controle interno e externo , nos termos do art. 8º ,§2º, III, do decreto Nº 7.581, de 2001

TERESINA - PI, 12 DE AGOSTO DE 2022

W.B. FERREIRA EIRELI
CNPJ: 10.230.003/0001-75
Francisco Rosa
W.B. Barbosa Ferreira
Titular Administrador

W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ 10230003000175
RUA 13 DE MAIO N 14 ALTO LONGA PI
CEP 64360000

W B FERREIRA EIRELLI - CNPJ: 10.230.003/0001-75 - Insc. Estadual: 19.466.999-8
Rua 13 de Maio, nº 14 - Centro, CEP 64360-000 - Alto Longá - PI
e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com - Fone: (86) 9 9403-4092



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL É CONCEDIDO A:

EMPRESA: W B FERREIRA EIRELI
 CNPJ: 19.230.003/0001-75

PARA CERTIFICAR QUE A MESMA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO REGULAR, CONFORME DECRETO 11.320, DE 13.03.2004, ESTANDO HABILITADA A FORNECER/PRESTAR SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR 1 (UM) ANO, NO RAMO DE ATIVIDADE, CONFORME DESCRITO NO QUADRO ABAXO, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DESTA CERTIFICADO. AS CERTIDÕES/DOCUMENTOS QUE TIVEREM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEVERÃO SER ATUALIZADOS, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR A SUA RENOVAÇÃO E DO ÓRGÃO LICITANTE A SUA VERIFICAÇÃO QUANTO À VALIDADE DOS DOCUMENTOS.

RAMO DE ATIVIDADE	TIPO DE FORNECIMENTO
CONSTRUÇÃO CIVIL	OBRAS

TERESINA-PI, 24 DE MARÇO DE 2022

(assinado eletronicamente)
 LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA
 Superintendente de Licitações e Contratos SLC/SEADPREV/PI



Documento assinado eletronicamente por ZILMA NEGUETIRA DIAS - Matr.0338738-6, Coordenadora, em 24/03/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA - Matr.0341734-4, Superintendente de Licitações e Contratos, em 24/03/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=4369023&infra_sistema... informando o código verificador 3819766 e o código CRC D26688AB.

Handwritten initials

Handwritten mark

Ihemistocles
Sampaio

Fernanda Maria R. G. de Sampaio
Tabeliã Substituta



LIVRO nº 719

Procuração Pública

FOLHA 163

Saibam quantos este público instrumento de procuração, virem que aos dias 22 de Abril de 2022, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, em meu Cartório na Rua Lizandro Nogueira nº 1223, Centro, compareceu como outorgante: W B FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 10.230.003/0001-75, estabelecida na Rua 13 de Maio, nº 14, bairro Centro, Alto Longá-PI, representada neste ato por seu Titular Administrador: WALIS BARBOSA FERREIRA, brasileiro, maior, solteiro, autônomo, filiação: Alexandra Pereira Barbosa da Silva e Julio Ferreira da Silva, Identidade(RG) nº 3160842-SSP-PI, CPF(MF) nº 063.363.913-37, residente e domiciliado na Quadra 04, Bloco 2, Apartamento 302, bairro Morada Nova, Teresina-PI, e-mail: wallysbarbosa10@gmail.com, reconhecido como o próprio, por mim escrevente, e me foi dito que por este instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: FRANCISCO MONTEIRO ROSA FILHO, brasileiro, maior, divorciado, engenheiro, filiação: Benedita Costa Cantuaria Monteiro Rosa e Francisco Monteiro Rosa, Identidade(RG) nº 158374-SSP-PI, CPF(MF) nº 142.394.344-91, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, nº 2167, Apto. 1503, bairro Jockey, Teresina-PI, e-mail: franciscorosa20016@hotmail.com, a quem concede poderes para representar a empresa outorgante junto às repartições públicas em geral, Estadual, Federal, Municipal, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas, Estatais, Paraestatais, especialmente em todos os órgãos de Licitações Públicas, com a finalidade de promover a inscrição da Empresa Outorgante em licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convites e pregão presencial e pregão eletrônico, RDC-Regime de contratação diferenciada, provida por órgãos da Administração Pública centralizada, descentralizada e autarquias, empresas públicas, empresas privadas, sociedade de economia mista, sejam federais, estaduais, municipais, podendo para tanto, concordar com todos os termos, assinar a abertura de propostas, cadastrar empresa nos cadastros pertinentes ao processo licitatórios, bem como tirar dúvidas, alterar, excluir, fazer e formular impugnação, protestos, recursos e dar lances, retirar edital, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções, levantá-las, assinar atas, contratos com todos os órgãos da administração pública, participar de sessões públicas e privadas de habilitação e julgamento da documentação, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, receber importâncias caucionadas ou depositadas, apresentar, juntar e retirar documentos, propostas, prestar declarações, apresentar provas e justificativas, enfim, promover, requerer, praticar e assinar o que mais se fizer necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato. Ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme legislação vigente. Instrumento público válido exclusivamente com os selos digitais de fiscalização inseridos ao final deste ato. Consulte a autenticidade em: www.tipi.jus.br/portalextra. Eu, Walbenia Prado de Aguiar Seixas, Escrevente, o digitei. Eu, hilda carmine, Tabeliã, o subscrevo, dato e assino em público e raso. Análise documental para lavratura dos atos de notas: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.230.983/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2008
NOME (EMPRESA) W B FERREIRA EIRELI		
TIPO DO ESTABELECIMENTO (RONE DE FANTOM) SOLAR ENERGIA ELETTRICA		PORT ME
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DA UNIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE SÉRIE DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-0-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.21-6-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica 42.21-6-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.11-0-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-6-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R 13 DE MAIO	MUNICÍPIO 14	CÓDIGO DE FIMENTO 0000000
CEP 64.300-000	BARRIO/URBEM CENTRO	MUNICÍPIO ALTO LONGA
EMPRESA CO-FUNDADOR DODDYH@OL.COM.BR		TELEFONE (08) 9834-8834
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 0000000		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL 0000000		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 0000000

[Handwritten signature]

20
[Handwritten mark]

(*) A dispensa de alvará e licença é atribuída ao empresário que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2018, cujas alterações foram encaminhadas ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.



Handwritten signature

21


LE Nº 7.416 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 063.363.913-37 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/11/2021
 REGISTRO GERAL 3160842
 REGISTRO CIVIL CERT. NASCIMENTO 14833 L 52 F 11
 EXP. REGENERAÇÃO - PI 11/05/1995

T. ELEITOR/ZONA/SEC CTP 878/616/UP
 NIS/PI/S/PASSP IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CENY. MILITAR CNB
 CNH CNB

Handwritten signature
 Juiz Genêlvio de Carvalho
 Policia Criminal

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


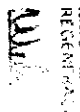
ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS

FILIAÇÃO
 ALEXANDRA FERREIRA BARBOSA DA SILVA E
 JULIO FERREIRA DA SILVA

NOME
 VALUIS BARBOSA FERREIRA

D. NASCIMENTO O. EXPEDIDOR FATOR RH
 03/03/1992 502028
 NATURALIDADE 502028
 REGISTRO 502028



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA		Protocolo: PIC1900752790	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 22200298818	CNPJ: 10230003000175	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 11/07/2019
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Ato:	
22200298818	01/02/2008	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/10/2019, às 09:13:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.pjau.digital.pi.gov.br>, com o código M3AFAYZG.



PIC1900752790

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Geral

22

e

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA



Pelo presente instrumento particular, ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO, brasileiro casado, comunhão parcial, autônomo, nascido em 14/08/1962, portador da cédula de identidade nº 1.730.564, expedida pela SSP-PI, CPF nº 291.407.061-68, residente e domiciliado na Rua Quatro, 3703 Loteamento Bela Vista III, Cep 64030-100 em Teresina(PI), FRANCISCO DAS CHAGAS SENA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido em 28/11/1980, portador da cédula de identidade nº 1.996.914, expedida pela SSP-PI, CPF nº 862.828.323-49, residente e domiciliado na quadra C casa 09 conjunto Bela Vista III, Cep 64030-350 em Teresina(PI), tem, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Constituição de Sociedade Empresária Ltda, que se regerá pelas cláusulas seguintes e condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª - O presente instrumento tem como objeto, a sociedade empresária Ltda, que girará sob a firma social de CONSTRUTORA S. FILHO LTDA.

Dr. Vicente Perreira Filho
Advogado
OAB-PI 2393/92 - DP 079.015.932-34

CLÁUSULA 2ª - O objeto da sociedade será a exploração das seguintes atividades:

- a) **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS:**
casas, residências unifamiliares, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis e outros tipos de alojamentos e etc.
- b) **OBRAS DE URBANIZAÇÃO:**
Construção de vias urbanas, ruas, e locais para estacionamento de veículos, construção de praças e calçadas para pedestres, os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas.

DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL

CLÁUSULA 3ª - A sociedade terá sede no município de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Quatro, nº 3703, Loteamento Bela Vista III, Cep 64030-100.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade não possui filiais, no entanto, faculta aos sócios a abertura e/ou fechamento de filiais em toda extensão do território nacional, onde e quando convier ao seu corpo social, bem como realizar contratação e/ou dispensa de pessoal competente para a execução dos trabalhos.

Parágrafo 1º As atividades iniciar-se-ão a partir do registro do presente contrato de constituição no órgão competente.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - O capital social subscrito e integralizado nesta data, em moeda corrente e legal do país, é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividindo em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, distribuídas aos sócios na seguinte forma abaixo:

Antonio José de Araújo Filho.....	5.000 quotas (50%)
Francisco das Chagas Sena Almeida.....	5.000 quotas (50%)
TOTAL	10.000 quotas (100%)



J. O. P.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA 6ª - Os sócios terão suas responsabilidades limitadas ao montante de suas cotas, ou seja, às suas participações no capital social integralizado desta sociedade, conforme art. 1.052 da lei 10.406 de 10/01/2002..

DA GERÊNCIA E USO DE NOME COMERCIAL

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá a uma Diretoria composta de dois cargos, um de **Diretor Administrativo**, ocupado pelo sócio cotista **FRANCISCO DAS CHAGAS SENA ALMEIDA**, e outro de **Diretor Financeiro**, ocupado pelo sócio cotista **ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, conjunta ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo 1º O uso da denominação será expresso da seguinte maneira:

Dr. Vicente Pereira Filho
Advogado
TAB-M 2393192 - 079.015.933-34
Sei

CONSTRUTORA S. FILHO LTDA

Francisco das Chagas Sena Almeida
Francisco das Chagas Sena Almeida
Diretor Administrativo

OK

Antonio José de Araújo Filho
Antonio José de Araújo Filho
Diretor Financeiro

Parágrafo 2º Os administradores declaram estar isentos de quaisquer dos impedimentos previstos no art. 1.011, § 1º do CC/2002.

Parágrafo 3º Fica qualquer dos diretores investido dos poderes de constituir procurador ou preposto para representar a sociedade, devendo especificar no instrumento do mandato os atos e operações que poderão praticar.

DAS RETIRADAS

CLÁUSULA 8ª - Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS

CLÁUSULA 9ª - Os lucros e/ou prejuízos serão apurados, anualmente, através de balanço contábil, ao final do término do respectivo exercício, os quais serão repartidos entre os sócios,

24



de acordo com suas participações no capital, podendo, os mesmos, optarem pelo aumento do capital social, no caso de lucro, ou compensarem os prejuízos para exercícios futuros.

Parágrafo 1º O balanço contábil a que se refere o caput desta cláusula será realizado no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 10ª – As cotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo a este, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para adquiri-las.

CLÁUSULA 11ª – Em caso de falecimento de um dos sócios, os seus sucessores assumirão imediatamente a parte que cabia ao mesmo na sociedade, ficando responsáveis por tudo que consta neste, facultando aos mesmos o interesse de repassar as cotas nas condições previstas no presente instrumento.

CLÁUSULA 12ª – Havendo incapacidade física de um dos sócios, o outro fará reunião extraordinariamente com os sucessores daquele o qual foi acometido pelo fato, de forma a chegarem num consenso. Já os casos oriundos de sentença judicial, os haveres do sócio vitimado por incapacidade, serão entregues a um curador nomeado previamente por um juiz.

CLÁUSULA 13ª – A hipótese de falecimento, retirada, incapacidade ou quaisquer outras que vierem a prejudicar a representação pessoal perante a sociedade, não implicarão em dissolução da mesma.

DO FORO

CLÁUSULA 14ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Teresina.

Destarte, estando os sócios justos e contratados, firmam o presente instrumento particular de constituição de sociedade empresária Ltda, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

Dr. Vitorino Parreira Filho
Advogado
MS-PI 2397/92 - DF 079.015.933-34

Teresina-PI, 15 de julho de 2008.

3
[Signature]

Francisco das Chagas Sena Almeida
Francisco das Chagas Sena Almeida
Diretor Administrativo


Antonio José de Araújo Filho
Antonio José de Araújo Filho
Diretor Financeiro
[Signature]

Testemunhas:

1ª *Isabel Helanda Cavalcante*
CPF: 338.356083-04
RG: 727042-PC

2ª *Mauro G. Rodrigues Neto*
CPF: 409.155.605-00
RG: 27-761-467-1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/08/2008 SOB Nº: 22200294818
Protocolo: 09017721-2, DE 28/07/2008



CONSTRUTORA S FILHO LTDA
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....



26
/





Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo correspondem às informações arquivadas
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua emissão.

Nome Empresarial: SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA			Protocolo: PIC1900768700	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento	Número:
22200296318	10230003000175		Data: 11/07/2019	
Arquivamentos solicitado:				
Número:	Data:	Ata:		
275441	21/08/2012	ALTERAÇÃO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/10/2019, às 09:13:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código: XYMGXFGD.



PIC1900768700

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Geral

(Handwritten signature)

(Handwritten number 27)

(Handwritten mark)

ADITIVO Nº 01
LASTRO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 10.230.003/0001-75



Pelo presente instrumento particular ANTONIO JOSÉ DE ARAUJO FILHO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, piauiense, nascido em 14/08/1962, portador da cédula de identidade nº 1.730.564 SSP-PI e CPF nº 291.470.061-68, residente e domiciliada à Rua Quatro, 3703, loteamento Bela Vista III, CEP 64.030-100, em Teresina-PI e FRANCISCO DAS CHAGAS SENA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28/11/1980, portador da cédula de identidade nº 1.996.914 SSP-PI e CPF nº 862.828.323-49, residente e domiciliado à NA Quadra C, casa 09, conjunto Bela Vista III, CEP 64.030-350, em Teresina-PI. Únicos sócios da empresa: CONSTRUTORA S. FILHO LTDA, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na M. M. Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22200298818 em 01/08/2008, inscrita no CNPJ nº 10.230.003/0001-75, situada à Rua Quatro, 3703, loteamento Bela Vista III, CEP 64.030-100, Teresina - PI resolvem de comum acordo entre as partes a alterar o Contrato Social de conformidade com as Clausulas e Condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se a Denominação Social para LASTRO CONSTRUÇÕES LTDA e nome fantasia para LASTRO CONSTRUÇÕES.

CLAUSULA SEGUNDA: É admitida na sociedade a sócia: GEDARLES DE NEIVA SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 25/01/1978 em Teresina no Estado do Piauí, portadora da cédula de identidade nº 1.564.925 SSP-PI e CPF nº 776.491.843-15, residente e domiciliada à Rua Des. Manoel Castelo Branco, 2167 Condomínio Vila Leste, Apartamento 1503 Bairro São Cristóvão, CEP 64.051-140 Teresina-PI.

CLAUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio FRANCISCO DAS CHAGAS SENA ALMEIDA já devidamente qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas do Capital Social no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), neste ato integralizado em Moeda Nacional, dividido em quotas unitárias de R\$ 1,00 (Um Real), para a nova sócia GERDALES DE NEIVA SILVA.

PARÁGRAFO ÚNICO: Exime-se de todos os débitos, créditos e obrigações apurados ate este aditivo aos sócios desligados; que devidamente apurados, serão transferidos aos sócios admitidos dando aos sócios desligados, plena, geral, rasa e irrevogável quitação nada tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CLAUSULA QUARTA: Alteram-se a partir desta data as atividades da empresa para o abaixo mencionado:

- 4120-4/00 - Construção de Edifícios.
- 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem.
- 4311-8/01 - Demolição de Edifícios e Outras Estruturas.

• 4311-8/02 - Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno.



CLAUSULA QUINTA: Aumenta-se neste o Capital Social da empresa que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), aumento este proveniente de recurso próprio da sócia ingressante, proporcionais aos seus percentuais no Capital Social.

CLAUSULA SEXTA: O Capital Social no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em 15.000 (Quinze mil) cotas unitárias de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, passando a empresa a ter a seguinte composição societária:

Sócios	Nº de Cotas	Valor em R\$	Participação em %
Gerdales e Neiva Silva	7.500	7.500,00	50%
Antonio José de Araujo Filho	7.500	7.500,00	50%
TOTAIS	15.000	15.000,00	100%

CLAUSULA SÉTIMA: A sociedade passará a ser administrada pela sócia, **GEDARLES DE NEIVA SILVA** que representará a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive podendo dar aval, fiança, abrir e movimentar contas bancárias, enfim, praticar todos os atos necessários ao processamento dos negócios econômicos, financeiros e sociais da Empresa autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e moveis e/ou imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

§ 1º O administrador estará dispensado de prestar caução para garantia de sua gestão;

§ 2º O administrador poderá constituir procurador para lhe representar no exercício do cargo de direção da sociedade, desde que, do instrumento do mandato constem especificamente discriminados os atos que o procurado poderá praticar e o prazo de vigência do mandato, salvo o mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLAUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que

29



temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

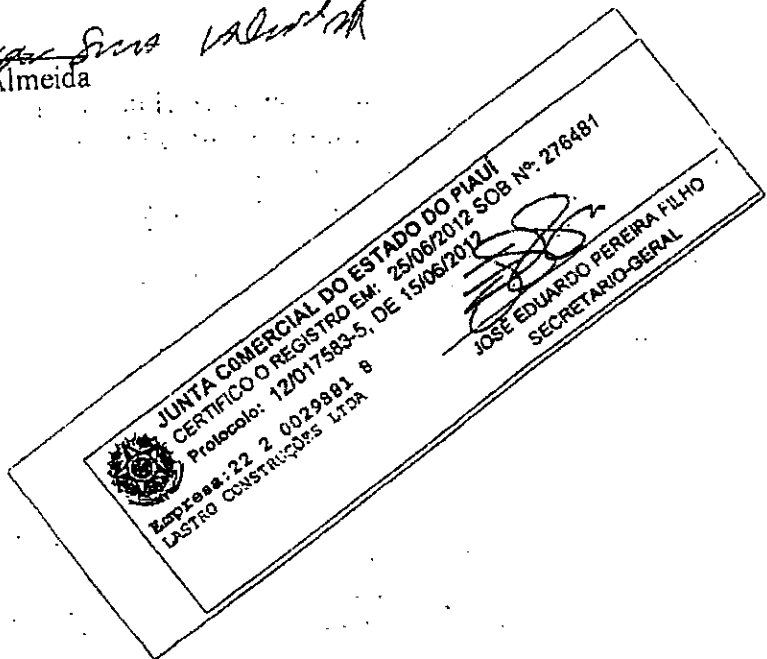
E por estarem, assim, justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias registradas e arquivadas na Junta Comercial do Estado do Piauí, para que possa produzir efeitos legais.

Teresina, 11 de Junho de 2012.

Gerdales de Neiva Silva
Gerdales de Neiva Silva
CPF nº 776.491.843-15
Sócia-Administradora

Antonio José de Araujo Filho
Antonio José de Araujo Filho
CPF nº 291.470.061-68
Sócio Cotista

Francisco das Chagas Sena Almeida
Francisco das Chagas Sena Almeida
CPF nº 862.828.33-49
Sócio Retirante



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ADITIVO Nº 02
LASTRO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 10.230.003/0001-75

Pelo presente instrumento particular **ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO**, brasileiro casado com comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 14/08/1962, portador da cédula de identidade nº 1.730.564, expedida pela SSP - PI, CPF nº 291.407.061 - 68, residente e domiciliada na Rua Senador Joaquim Pires, 370 - Loteamento Bela Vista, CEP: 64.049 - 590, em Teresina (PI), **GEDARLES DE NEIVA SILVA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 25/01/1978, CI nº 1.564.925 SSP - PI, CPF nº 776.491.843 - 15, residente e domiciliada na, Quadra 10, Casa 5, Conjunto - Renascença I, CEP: 64.082 - 010, na cidade de Teresina (PI). Único sócio da empresa: **LASTRO CONSTRUÇÕES LTDA**, sociedade com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22200298818 em 01/08/2008, inscrita no CNPJ Nº 10.230.003/0001-75, situada á Rua Quatro, nº 3703, loteamento Bela Vista, CEP 64.030-100, Teresina - PI resolvem de comum acordo entre as partes a alterar o contrato social de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a partir desta data a denominação social de **LASTRO CONSTRUÇÕES LTDA**, para **SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado a partir desta data o endereço de **Rua quatro, 3703 com Cep: 64.030 - 100 loteamento bela vista Teresina -PI**, para **Rua Breno Pinheiro, 23 com Cep: 64056 - 010 Bairro São Cristóvão Teresina PI**.

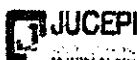
CLÁUSULA TERCEIRA: Alteram-se a partir desta data as atividades da empresa para: 35.11 - 5 - 01 Geração de Energia elétrica, 71.12 - 0 - 00 Serviços de Engenharia, 33.13 - 9 - 01 Manutenção e Reparação de Geradores, Transformadores e Motores elétricos, 42.21 - 9 - 02 Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica, 33.21 - 0 - 00 Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais, 35.14 - 0 - 00 Distribuição de Energia Elétrica, 41.20-4-00 - Construção de Edifícios, 43.13-4-00 - Obras de Terraplanagem, 43.11-8-01 - Demolição de Edifícios e outras Estruturas, 71.11-1-00 - Serviços de Arquitetura.

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade o sócio Sr: **ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO**, transferido todas as suas cotas no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), para o sócio ingressante Sr: **FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES**.

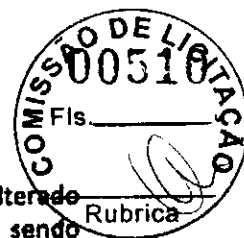
PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que ora retira da sociedade fica eximida de toda responsabilidade do **ATIVO e PASSIVO** da sociedade, dando plena e geral quitação à sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Fica admitido na sociedade o Sr. **FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES**, CPF: 055.399.683 - 52 e CI 3193691 SSP - PI brasileiro, solteiro, Engenheiro, nascido em 01/12/1995, residente e domiciliado na Vila Paris nº 3047, Bairro Renascença, Cep 64.082-150- Teresina - PI.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/02/2019 11:31 SOB Nº 20190053054.
PROTOCOLO: 190053054 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900899194. NIRE: 22200298818.
SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 26/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), fica alterado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (CINQUENTA MIL) cotas, sendo 50.000 cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma ficando assim distribuído entre os sócios, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

- a) FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES ----- R\$ 47.500,00
b) GERDALES DE NEIVA SILVA----- R\$ 2.500,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES, com poderes atribuídos de representar a sociedade em todos os atos e negócios da mesma, podendo inclusive, nomear procuradores autorizados o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena ou vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Permanecem e ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento particular de constituição da Sociedade Empresária Limitada, bem como aditivos, não afetada pela presente alteração.

E por estarem assim juntos e de pleno acordo, firmam o presente, em 01 (uma) via.

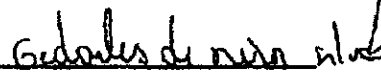
Teresina (PI), 04 de Fevereiro de 2019


FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 055.399.683 - 52

RG: 319.369 - 1


GEDALES DE NEIVA SILVA

SÓCIO

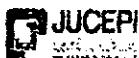
CPF: 776.491.843 - 15
RG: 1.564.925


ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO

SÓCIO RETIRANTE

CPF: 291.407.061-68

RG: 1.730.564



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 11:31 SOB Nº 28190053054.
PROTOCOLO: 190053054 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900899194. NIRE: 22200298818.
SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 26/02/2019
www.pi.ajdigital.pi.gov.br



TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Manoel Ribeiro, 122 - Centro - CEP: 64200-000 - Teresina - PI - Fone: (33) 3211-0139 - E-mail: cartorio3@teresianapi.gov.br
 Situação: *Atividade* - *Cartório de Notas de Teresina - PI*

RECONHECO POR SEMELHANÇA AS ASSINATURAS DE CEDANTES DE NEIVA SILVA, ANTONIO JOSE DE ARAUJO FILHO, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA - PI: 22/02/2019
 Selo: AA335853-560T AA335854-38LL
 www.tjpi.jus.br/portaleletronico

JAFELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA - Escrevente Autorizada
 Emol.: 7,70 T.J.: 1,94 FOMP: 0,00 TZO: 0,32 Total: 9,96 - OP: 192
 ADITIVO

Cartório Themistocles Sampaio
 3º OFÍCIO DE NOTAS
 João José Rodrigues Ribeiro de Almeida
 Escrevente Autorizada
 Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 CONSULTE O SELO
 DIGITAL



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
 RUA BARROSO, CENTRO - Nº 1009, TERESINA - PIAUI

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FRANCISCO MATHÉUS PEREIRA DA SILVA GUEDES, EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. TERESINA - PI: 22/02/2019 10:29:36

Edna Santos Brandão Leal - ESCRIVEN
 Emol. R\$ 3,85 T.J. R\$ 0,77 MP. R\$ 0,10 Selo: R\$

2º SERVENTIA
 PROTESTO I
 Edna Santos
 Escriv
 Teresina

Selo de Funcionamento e Autenticação
 Poder Judiciário
 T.J. - Teresina - PI
 Assessoria e
 Judiciário
 Reconhecimento
 DE FOLHA
 Nº 480 43664



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 11:31 SOB Nº 20190053054.
 PROTOCOLO: 190053054 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900899194. NIRE: 22200290818.
 SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA

RAINUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 26/02/2019
 www.piaudigital.pi.gov.br



ADITIVO Nº 03
SOLAR ENERGIA ELETRICA LTDA
CNPJ Nº 10.230.003/0001-75

Pelo presente instrumento particular **FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES**, brasileiro solteiro, empresário, nascido em 01/12/1995, portador da cédula de identidade nº 3193691, expedida pela SSP – PI, CPF nº 055.399.683 – 52, residente na Vila Paris, 3047, Bairro Renascença, CEP: 64.082 – 150 em Teresina – PI, **GEDARLES DE NEIVA SILVA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 25/01/1978, CI nº 1.564.925 SSP – PI, CPF nº 776.491.843 – 15, residente e domiciliada na, Quadra 10, (Conj Renascença I), 5 Bairro: renascencia CEP: 64.082 – 010, na cidade de Teresina (PI). Único sócio da empresa: **SOLAR ENERGIA ELETRICA LTDA**, sociedade com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22200298818 em 01/08/2008, inscrita no CNPJ Nº 10.230.003/0001-75, situada á Rua Breno Pinheiro, nº 23, Bairro: São Cristóvão, CEP 64.056 - 010, Teresina – PI resolvem de comum acordo entre as partes a alterar o contrato social de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a partir desta data o endereço de Rua Breno Pinheiro, 23 com CEP: 64056 – 010 Bairro São Cristovão Teresina PI para Avenida Assis Lustosa, 03 Quadra N, Residencial Jardim do Uruguai Bairro: Vale do Gavião com CEP: 64.069 – 190 Teresina –Pi.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio Sr: **FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES**, transferido todas as suas cotas no valor de R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais), para o sócia Sr (a): **GEDARLES DE NEIVA SILVA** e as cotas da Sr (a) **GEDARLES DE NEIVA SILVA** que era de 2.500 foi transferida para o Sr. **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO**, CPF: 055.789.173 – 64 e RG: 3.377.898.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que ora retira da sociedade fica eximida de toda responsabilidade do **ATIVO** e **PASSIVO** da sociedade, dando plena e geral quitação à sociedade.

CLAÚSULA TERCEIRA: Fica admitido na sociedade o Sr. **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO**, CPF: 055.789.173 - 64 e CI 3.377.898 SSP - PI brasileiro solteiro, empresário, nascido em 28/12/1994, residente e domiciliado na Rua Quarenta Nº 600 Bairro Uruguai, CEP: 64.073 – 175, Condominio Reserva Tropical Bromélia, torre 3, AP 207 em Teresina (PI).

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais),dividido em 50.000 (CINQUENTA MIL) cotas, sendo 50.000 cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma ficando assim distribuído entre os sócios, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficando assim distribuído entre os sócios.

- a) **GERDALES DE NEIVA SILVA** ----- R\$ 47.500,00
b) **JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO** ----- R\$ 2.500,00

X



CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá a sócia **GEDARLES DE NEIVA SILVA**, com poderes atribuídos de representar a sociedade em todos os atos e negócios da mesma, podendo inclusive, nomear procuradores autorizados o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena ou vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: Permanecem e ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento particular de constituição da Sociedade Empresária Limitada, bem como aditivos, não afetada pela presente alteração.

E por estarem assim juntos e de pleno acordo, firmam o presente, em 01 (uma) via.

Teresina (PI), 08 de Maio de 2019

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO

SÓCIO

CPF: 055.789.173 - 64

RG: 3.377.898 SSP - PI

GEDARLES DE NEIVA SILVA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 776.491.843 - 15

RG: 1.564.925 SSP - PI

FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES

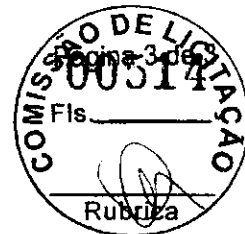
SÓCIO RETIRANTE

CPF: 055.399.683 - 52

RG: 3193691 SSP - PI



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial Estado do Piauí



TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial Estado do Piauí sob o número PIP1902122899.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
05578917364	JOSE AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO
05539968352	FRANCISCO MATHEUS PEREIRA DA SILVA GUEDES
77649184315	GEDARLES DE NEIVA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2019 11:29 SOB N° 20190222899.
PROTOCOLO: 190222999 DE 24/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903149218. NIRE: 22200298818.
SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/07/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA
C.N.P.J 10.230.003/0001-75



GEDARLES DE NEIVA SILVA, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteira, nascido 25/01/1978, empresária, CPF 776.491.843-15, RG 1.564.925 SSP-PI, residência e domiciliado a Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, 2167, Jóquei, Teresina - PI, CEP 64.049-270; e

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, empresário, nascido em 28/12/1994, CPF- 055.789.173-64, RG- 3.377.898 SSP-PI, residente e domiciliado Rua Quarenta, 600, Cond Reserva Tropical Bromeira Torre 3 Apt 207, Uruguai, Teresina - PI, CEP 64.073-175;

Únicos sócios da Empresa SOLAR ENERGIA ELETRICA LTDA, estabelecida na Avenida Assis Lustosa, 03, Quadra N Res. J. do Uruguai, Vale do Gavião, Teresina-PI, CEP 64.069-190, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, NIRE 22200298818 do dia 01/08/2008, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.230.003/0001-75 deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - admite-se na sociedade o sócio **MARCOS AURELIO IBIAPINA**, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF 429.187.073-68, RG 1.109.057 SSP PI, natural de Brasília - DF, nascida em 29/06/1971, residente e domiciliado a Avenida Lustosa, 03, Vale do Gavião, Teresina-PI, CEP: 64.069-190;

CLÁUSULA 2ª - Retira-se da sociedade neste ato a sócia, **GEDARLES DE NEIVA SILVA**, transferindo e passando suas quotas do capital no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) para o sócio ora admitido o Senhor **MARCOS AURELIO IBIAPINA**, e dando ao mesmo, plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 3ª - O capital Social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

MARCOS AURELIO IBIAPINA - 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentos) quotas no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO - 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA
C.N.F.J 10.230.003/0001-75**



CLÁUSULA 4ª - passa a explorar as seguintes atividades:

1. 4120-4/00 - Construção de edifícios;
2. 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
3. 3514-0/00 - Distribuição de energia elétrica;
4. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
5. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
6. 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7. 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
8. 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
9. 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
10. 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
11. 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
12. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
13. 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
14. 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
15. 3511-5/01 - Geração de energia elétrica.

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS AURELIO IBIAPINA**, com os poderes e atribuições de assinar autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 6ª - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ou ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, ou a propriedade.

e

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA
C.N.P.J 10.230.003/0001-75**



CLÁUSULA 7ª - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por está assim justo e acordado, assina o presente instrumento em 01 via de igual teor e para o mesmo efeito.

José de Freitas, 24 de janeiro de 2020

MARCOS AURELIO IBIAPINA
SÓCIO ADMINSTRADOR

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO
SÓCIO

GEDARLES DE NEIVA SILVA
SÓCIA RETIRANTE

A handwritten signature or mark, possibly initials, located to the right of the signature line for José Augusto Araújo Barroso Neto.

A handwritten signature or mark, possibly initials, located below the signature line for Gedarles de Neiva Silva.

A handwritten signature or mark, possibly initials, located at the bottom right of the page.

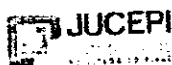


ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05578917364	JOSE AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETC
42918707368	MARCOS AURELIO IBIAPINA
77649184315	GEDARLES DE NEVA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 12:27 SOB Nº 20200014374.
PROTOCOLO: 200014374 DE 24/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000347787. NIRE: 22200298818.
SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA



ISABELLA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 27/01/2020
www.piauidigital.pi.gov.br



SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 10.230.003/0001 – 75

NIRE: 22200298818

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, os abaixo assinados,

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO, brasileiro, natural de Teresina – PI, solteiro, empresário nascido em 28/12/1994, CPF: 055.789.173 – 64, RG: 3.377.898 SSP – PI, residente e domiciliado Rua Quarenta, 600, Cond. Reserva Tropical Bromélia Torre 3 Apt: 207, Uruguai, Teresina – PI, CEP: 64.073-175 e **MARCOS AURÉLIO IBIAPINA**, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF: 429.187.073 – 68, RG: 1.109.057 SSP – PI, natural de Brasília DF, nascida em 29/06/1971, residente e domiciliado a Avenida Assis Lustosa Nº 03, Quadra N Res. J. do Uruguai, vale do gavião Teresina PI, CEP: 64.069 – 190 estando livremente ajustados, resolvem oportunamente e na melhor forma de direito, alterar o contrato Social **SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA**, CNPJ 10.230.003/0001 – 75, NIRE 22200298818 registrada na junta comercial do estado do Piauí em 01/08/2008, sediada na Avenida Assis Lustosa Nº 03, Quadra N Res. J do Uruguai, Bairro: Vale do Gavião, Teresina – PI CEP: 64.069 – 190, mediante as cláusulas seguintes:

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL – O capital social que era de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais) passará para R\$ 160.000,00(Cento e Sessenta Mil Reais), aumento este no valor de R\$ 110.000,00(Cento e Dez Mil Reais) onde 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) é proveniente de reserva de lucro apurado no balanço de 31/12/2019 e R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) proveniente de recursos próprios representado, totalmente integralizado neste ato.

SOCIO	QUOTAS	PERCENTUAL(%)	VALOR(R\$)
JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO	2.500	1,57	2500,00
MARCOS AURÉLIO IBIAPINA	157.500	98,43	157.500,00
TOTAL	160.000	100	160.000,00



Cláusula II - DA RATIFICAÇÃO - Permanece em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições do contrato social, não modificadas por esse aditivo.

Para tanto, firma, nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de seu Ato Constitutivo.

Teresina (PI), 11 de setembro de 2020

MARCOS AURÉLIO IBIAPINA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 429.187.073-68

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO

SÓCIO

CPF: 055.789.173 - 64



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05578917364	JOSE AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO
42918707368	MARCOS AURELIO IBIAPINA

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 10.230.003/0001 – 75

NIRE: 22200298818

SEXTO ADITIVO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, os abaixo assinados,

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO, brasileiro, natural de Teresina – PI, solteiro, empresário nascido em 28/12/1994, CPF: 055.789.173 – 64, RG: 3.377.898 SSP – PI, residente e domiciliado Rua Quarenta, 600, Cond. Reserva Tropical Bromélia Torre 3 Apt: 207, Uruguai, Teresina – PI, CEP: 64.073 – 175 e **MARCOS AURÉLIO IBIAPINA**, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF: 429.187.073 – 68, RG: 1.109.057 SSP – PI, natural de Brasília DF, nascido em 29/06/1971, residente e domiciliado a Avenida Assis Lustosa Nº 03, Bairro: Vale do Gavião Teresina – PI, CEP: 64.069 – 190 estando livremente ajustados, resolvem oportunamente e na melhor forma de direito, alterar o contrato social **SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA**, CNPJ: 10.230.003/0001 – 75, NIRE: 22200298818 registrada na junta comercial do estado do Piauí em 01/08/2008, sediada na Avenida Assis Lustosa Nº 03, Quadra N Res. J do Uruguai, Bairro: Vale do Gavião, Teresina – PI CEP: 64.069 – 190, mediante as cláusulas seguintes.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA I – DO QUADRO SOCIETÁRIO – É admitido neste ato como sócio administrador **WALIS BARBOSA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade Nº 3.160.842 e do CPF: 063.363.913 – 37, residente e domiciliado na Quadra 04, Cj. M.Nova I, 04, Apt: 302 Bloco – 02. Bairro: Morada Nova, CEP: 64.023-116 Teresina – PI.

CLÁUSULA II – Neste ato retira-se da sociedade o sócio **MARCOS AURÉLIO IBIAPINA**, vende suas cotas equivalentes a 156.800 cotas, no valor de R\$ 156.800,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Oitocentos Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, para o sócio **WALIS BARBOSA FERREIRA** da qual da plena e total quitação.

CLÁUSULA III – A administração será exercida por **WALIS BARBOSA FERREIRA** com os poderes e atribuições e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.



CLÁUSULA IV – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011,§1º,CC/2002).

CLÁUSULA V – Devido às admissões e transferências havidas na cláusula anterior, o capital social ficará assim distribuídos.

SÓCIO	NÚMERO DE COTAS	R\$ VALOR
WALIS BARBOSA FERREIRA	156.800	156.800,00
JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO NETO	3.200	3.200,00
TOTAL	160.000	160.000,00

CLÁUSULA VI – Permanecem e ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento particular de constituição da sociedade empresária limitada, bem como aditivos, não afetadas pela presente alteração.

TERESINA, 23 DE NOVEMBRO DE 2020

JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO BARROSO NETO

SÓCIO

CPF: 055.789.173 – 64

MARCOS AURÉLIO IBIAPINA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 429.187.073 – 68

WALIS BARBOSA FERREIRA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 063.363.913 – 37



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05578917364	JOSE AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO
06336391337	WALIS BARBOSA FERREIRA
42918707368	MARCOS AURELIO IBIAPINA

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2020 10:39 SOB N° 20200625070.
PROTOCOLO: 200625070 DE 26/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005849950. CNPJ DA SEDE: 10230003000175.
NIRE: 22200290018. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2020.
SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI DE
ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 E LEI COMPLEMENTAR 128/08**



JOSÉ AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO, brasileiro, nascido em 28/12/1994, natural de Teresina-PI, empresário, solteiro, RG 3.377.898 SSP PI, CPF nº. 055.789.173-64 residente e domiciliado Rua Quarenta, 600, Cond. Reserva Tropical Bromélia Torre 3 Apt: 207, Uruguai, Teresina-PI, CEP 64.073-175 e sócio **WALIS BARBOSA FERREIRA**, brasileiro, nascida em 03/03/1995, natural de Regeneração - PI, empresário, solteiro, RG 3.160.842 SSP PI, CPF 063.363.913-37, residente e domiciliado a Quadra 04,Cj. M. Nova I, 04, Apt: 302 Bloco - 02, Morada Nova, Teresina-PI, CEP 64.023-116, únicos sócios da **SOLAR ENERGIA ELÉTRICA LTDA** CNPJ 10.230.003/0001-75, NIRE 22200298818, por despacho de 01/08/2008, localizada a Avenida Assis Lustosa, nº 03, Quadra N Res. J do Uruguai, Vale do Gavião, Teresina-PI CEP 64.069.190 fazendo uso que permite o § 3º do art. 968 da lei complementar 128/08, transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico **EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**;

CLAUSULA 1º retira-se da sociedade a sócio **JOSÉ AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO**, transferindo e passando suas quotas do capital para o sócio **WALIS BARBOSA FERREIRA**, e dando a mesma plena, geral e irrevogável quitação .

CLAUSULA 2º - A empresa girara sob o nome empresarial **W B FERREIRA EIRELI**, e terá nome de fantasia de **SOLAR ENERGIA**.

CLAUSULA 3º - Altera-se o endereço para Rua 13 de Maio, 14, Centro, Alto Longá-PI, CEP 64.360-000.

A qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**, ao qual se obriga o único sócio.

CLAUSULA 1º - A empresa girara sob o nome empresarial **W B FERREIRA EIRELI**, e terá nome de fantasia de **SOLAR ENERGIA**.

CLAUSULA 2º - A empresa tem sua sede para Rua 13 e Maio, 14, Centro, Alto Longá -PI, CEP 64.360-000.

CLAUSULA 3º - A empresa tem como objetivo social

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 3514-0/00 - Distribuição de energia elétrica

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 3511-5/01 - Geração de energia elétrica
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLAUSULA 4º - O início da atividade da sociedade se deu em 01/08/2008 e através deste instrumento prosseguirá transformada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPI e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA 5º - O capital social é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente destes Pais.

CLAUSULA 6º - A Administração da empresa será exercida pelo seu titular **WALIS BARBOSA FERREIRA**, devidamente qualificado neste instrumento, que assinará isoladamente em todos os documentos sociais. Fica autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos poderes, podendo representá-lo em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários a gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos.

CLAUSULA 7º - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 8º - O titular declara sob as penas da lei que não figura como titular de

9



nenhuma outra empresa individual de responsabilidade

CLAUSULA 9º - O titular da empresa terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA 10º - A empresa não possui nenhuma filial, mas quando servir aos interesses poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11º - O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe publica, ou a propriedade

CLAUSULA 12º - Fica eleito o Foro da Comarca de José de Freitas - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Alto Longá - PI, 24 de Maio de 2021

WALIS BARBOSA FERREIRA
Titular administrador

JOSÉ AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO
Sócia quotista

R

W

49

R



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W B FERREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

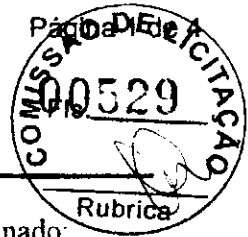
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05578917364	JOSE AUGUSTO ARAUJO BARROSO NETO
06336391337	WALIS BARBOSA FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2021 11:23 SOB Nº 22600078050.
PROTOCOLO: 210321571 DE 24/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103661644. CNPJ DA SEDE: 10230003000175.
NIRE: 22600078050. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2021.
W B FERREIRA EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

ADITIVO SOCIAL Nº 01
ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
W. B. FERREIRA EIRELI



Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, o abaixo-assinado:

WALIS BARBOSA FERREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 03/03/1995, nº do CPF 063.363.913-37, portador do RG nº 3.160.842 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, no CONJUNTO MORADA NOVA I, nº 04, APT 302, BL 02, MORADA NOVA, CEP 64.023-116; Empresário Individual de Responsabilidade Limitada sob a denominação de W. B. FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 10.230.003/0001-75, registro na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22600078050, com sede e domicilio fiscal na RUA 13 DE MAIO, nº 14, CENTRO, Alto Longá - PI. CEP 64.360-000; resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social que é de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), passará a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente e legal do País, ficando este distribuído da seguinte forma:

Nome do Titular	%	Valor em R\$
WALIS BARBOSA FERREIRA	100%	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude da alteração havida, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO

Em face das alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o nome empresarial W. B. FERREIRA EIRELI e usará a expressão SOLAR ENERGIA como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Empresa terá sua sede na RUA 13 DE MAIO, nº 14, CENTRO, Alto Longá - PI, CEP 64.360-000.

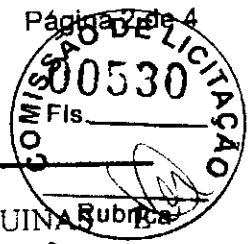
CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; e SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Parágrafo único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES.

(Handwritten mark)

ADITIVO SOCIAL Nº 01
ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
W. B. FERREIRA EIRELI



TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; e SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

E exercerá as seguintes atividades:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

CNAE(s) Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios;

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

- CNAE(s) Nº 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 3511-5/01 - Geração de energia elétrica;
- 3514-0/00 - Distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; e
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia.

CLÁUSULA QUARTA

A Empresa Individual iniciou suas atividades na data 01/08/2008, conforme arquivamento do ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital será de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente e legal do País.

Parágrafo único – O capital encontra-se subscrito e integralizado da seguinte forma:

Nome do Titular	%	Valor em R\$
WALIS BARBOSA FERREIRA	100%	R\$ 250.000,00

CLÁUSULA SEXTA

A administração será exercida pelo seu titular WALIS BARBOSA FERREIRA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

CLÁUSULA SETIMA

(V)

ADITIVO SOCIAL Nº 01
ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
W. B. FERREIRA EIRELI



Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA NONA

O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

A empresa não possui nenhuma filial, mas quando servir aos interesses poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada pelo seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o Foro da Comarca de José de Freitas - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 21 de Março de 2022.

WALIS BARBOSA FERREIRA
Titular Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W B FERREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06336391337	WALIS BARBOSA FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2022 21:12 SOB Nº 20220180881.
PROTOCOLO: 220180881 DE 23/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203890793. CNPJ DA SEDE: 10230093000175.
NIRE: 22600078050. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/03/2022.
W B FERREIRA EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUPINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ. 06554323000103

RUA BENEDITO BRITO, Nº 400 - CENTRO



ALVARÁ - 2022 de Licença para Localização e Funcionamento

Nº do Cadastro

000001382

Nº da Inscrição

000001382

Nº do Alvará

112/2022

Validade

17/08/2023

Contribuinte

Nome: **W B FERREIRA EIRELI LTDA**

CPF/CNPJ: **10230003000175**

RG/Insc

Nome Fantasia: **LASTRO CONSTRUcoes**

Endereço

Logradouro: **13 DE MAIO**

Número: **14**

Complemento:

CEP: **64360000**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ALTO LONGA**

Estado: **PI**

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Detalhamento da Atividade

- 4120400 - PRINCIPAL - Construção de edifícios
- 7112000 - SECUNDARIA - Serviços de engenharia
- 7111100 - SECUNDARIA - Serviços de arquitetura
- 4754703 - SECUNDARIA - Comercio varejista de artigos de iluminação
- 4751200 - SECUNDARIA - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
- 4742300 - SECUNDARIA - Comercio varejista de material elétrico
- 4322301 - SECUNDARIA - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4321500 - SECUNDARIA - Instalação e manutenção elétrica
- 4313400 - SECUNDARIA - Obras de terraplenagem
- 4311801 - SECUNDARIA - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4221902 - SECUNDARIA - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 3514000 - SECUNDARIA - Distribuição de energia elétrica
- 3511500 - SECUNDARIA - Geração de energia elétrica
- 3321600 - SECUNDARIA - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3313901 - SECUNDARIA - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

Observações

SEM RESTRIÇÃO.

Validador

1D307AE33C080E14

Código

Data de Emissão

17/08/2022

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código do ISS

14.00

Divisão de Tributação

HENRIQUE CESAR S. DE ARA LÉAO COSTA
- PREFEITO MUNICIPAL -

ANTONIO BEZERRA SOBRINHO
- DIRETOR DE ARRECAÇÃO -

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



[Handwritten signature]

56
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



12

SZ

e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **W B FERREIRA EIRELI**
CNPJ: **10.230.003/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:02:41 do dia 18/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2022.

Código de controle da certidão: **FD36.8A0C.09BF.4E7E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
SETOR FAZENDÁRIO




CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Certifico em virtude dos poderes que são outorgados e verbal de partes interessadas, que revendo nos arquivos desta Prefeitura Municipal, não encontrei nenhum débito, em nome de: **W B FERREIRA EIRELI LTDA**, CNPJ: **10.230.003/0001-75**, que a mesma se encontra quite com esta municipalidade. Fica, todavia ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Para constar eu, **ANTONIO BEZERRA SOBRINHO**, lavrei a presente **CERTIDÃO**, para fins que se fizeram necessários.

VALIDADE: 90 DIAS.

ALTO LONGÁ / PI, 23 DE JUNHO DE 2022.


ANTONIO BEZERRA SOBRINHO
DIRETOR DE ARREC. FAZENDÁRIA

Rua Benedito Brito, 400/Centro - Fone/Fax: (086) 3256-1244
CEP: 64.360-000 - Alto Longá - PI
CNPJ. 06.554.323/0001-03



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2208281023000300017501

RAZÃO SOCIAL W B FERREIRA EIRELI			
ENDEREÇO RUA 13 DE MAIO 14			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO ALTO LONGA	CEP 64360000	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 10.230.003/0001-75		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.466.999-8	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dévidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/08/2022, às 15:50:20

VÁLIDA ATÉ 27/10/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE: <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao.jspx/validarCertidao.asp>

Chave para Autenticação: 8979-4C69-38A4-3ED5-8DF6-7DD3-1DA1-669D

e

60
e



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 220610230003000175

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

10.466.999-8

NPJ/CPF

10.230.003/0001-75

NOME/RAZÃO SOCIAL

W B FERREIRA EIRELI

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/06/2022, ÀS 09:22:02

VÁLIDA ATÉ 26/09/2022

Chave para Autenticação: EB54-0706-C203-7FF5-B6CE-3C0A-C494-976D

P

67



--	--

CAIXA**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.230.003/0001-75**Razão Social:** W B FERREIRA EIRELI**Endereço:** R 13 DE MAIO 14 *** / CENTRO / ALTO LONGA / PI / 64360-000

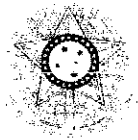
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2022 a 18/09/2022**Certificação Número:** 2022082000564818369226

Informação obtida em 29/08/2022 13:56:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W B FERREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.230.003/0001-75

Certidão nº: 23741137/2022

Expedição: 26/07/2022, às 20:39:02

Validade: 22/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W B FERREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.230.003/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1

63
[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão N° 236345

Validade: 29/10/2022

Nome: FRANCISCO MONTEIRO ROSA FILHO
Registro Nacional: 1903915074
CPF: 14239434491
Endereço: AVENIDA JÓQUEI CLUBE 1290 - JÓQUEI TERESINA-PI 64049240 (86) 99789550
Ano Pago: 2022 (2 de 2)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição ESCOLA POLITÉCNICA - FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO AEROPORTOS.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 31/07/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>
Autenticação Digital: Z4FjaJyY



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 238241 Validade: 05/09/2022

Registro: 0000018334EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 17/10/2008
Razão Social: W B FERREIRA EIRELI
Nome Fantasia: SOLAR ENERGIA
Última Anuidade Paga: 2022 (5/6)
CNPJ: 10230003000175
Capital Social R\$: 250.000,00 Data do Capital: 28/03/2022
Endereço: RUA 13 DE MAIO 14 - CENTRO ALTO LONGÁ-PI 64360-000 () 88178646

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES. TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

OBS 1: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO).

OBS 2: O(S) PROFISSIONAL(IS) INDICADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) TAMBÉM RESPONDE(M) PELA(S) EMPRESA(S): FREITAS & FREITAS SERVIÇOS EIRELI. (REG. 0000039434EMPI) E E F DE CARVALHO E CIA LTDA. (REG. 0000036152EMPI)

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Nome: FRANCISCO MONTEIRO ROSA FILHO
Carteira: 1903915074XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 01/09/2020
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO AEROPORTOS.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

Nome: LUCAS RAMOS LINDOLFO
Carteira: 1918272743XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 01/07/2022
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Eletricista - Eletrotécnica
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFFA).

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 22/08/2022 às 10:40 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4FtxTdQ



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2607246

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: W B FERREIRA EIRELLI
CNPJ: 10230003000175, REPRESENTANTE LEGAL: WALIS BARBOSA FERREIRA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO N 14
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: ALTO LONGÁ - PI

OBSERVAÇÕES:

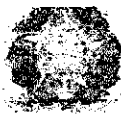
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 29 de Agosto de 2022 às 11 h 46 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2607246. Código verificador: C4313.FF013.7C1E9.96FE8



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 06.325.699/0001-46
Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA SÃO SEBASTIAO, 49 - LETRA A - VILA NOVA - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

emitido em: 22/02/2022 16:09

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME



ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, brasileiro, separado judicialmente, natural de Imperatriz – MA, empresário, nascido em **22/04/1965**, portador da carteira de identidade nº. **055326042015-1 SESP/MA** e CPF nº. **258.357.421-34**, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 49, BAIRRO VILA NOVA, CEP 65912-100;

MATEUS DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Imperatriz – MA, data de nascimento **16/11/1986**, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº **05078179007**, expedida por **DETRAN/MA** em 17/11/2010 e CPF: nº **027.759.253-40**, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 49, BAIRRO VILA NOVA, CEP 65912-100;

Únicos sócios componentes da empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, na Rua São Sebastião, nº 49 - A, Vila Nova, CEP.: 65.912-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº. **06.325.699/0001-46**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21200563065**, por despacho do dia **21/06/2004**; resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Retira-se da sociedade: **MATEUS DA SILVA OLIVEIRA** legítimo possuidor de 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que cede e transfere pelo seu preço original para o sócio **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA**. O sócio vendedor dá ao sócio comprador a sociedade plena, geral e irrevogável quitação das cotas ora cedidas. Com a presente seção fica o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Cotas	Valor Em R\$	%
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	500000	500.000,00	100,00
TOTAL:	500000	500.000,00	100,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** e tem sua sede e domicílio na Rua São Sebastião, nº 49 - A, Vila Nova, CEP: 65.912-100, Imperatriz- MA.

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**



Cláusula 2ª - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:

Nome dos Sócios	Cotas	Valor Em R\$
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	500000	500.000,00
TOTAL:	500000	500.000,00

Cláusula 3ª – O objeto social é: **Construção de edifícios Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não-perigosos Construção de rodovias e ferrovias Construção de obras especiais Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de Infra-estrutura) Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagens Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem de solo para construção, demarcação de locais para construção) Instalação e manutenção elétrica Obra de fundações; Administração de obras Perfuração e construção de poços de água Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (serviço de telhados, coberturas e limpeza de fachadas) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comercio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos, caixas de água, box para banheiros, calhas, cimentos e divisórias) Comércio varejista de materiais de construção em geral Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de engenharia Serviços de cartografia, topografia e geodesia Locação de automóveis sem condutor Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Locação de mão-de-obra temporária Imunização e controle de pragas urbanas.**

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

Página 3 de 5
0549
Fis.
ME
Rubrica

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Cláusula 4ª – O prazo de duração é indeterminado e teve iniciado suas atividades em: 02/06/2004.

Cláusula 5ª - A administração da sociedade e o uso da denominação social será exercida pelo sócio, **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA**. O administrador caberá a prática de todo e qualquer ato administrativo, tal como: representação da sociedade ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente, perante quaisquer terceiros, tais como: repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral e estabelecimentos bancários, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula 6ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 7ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

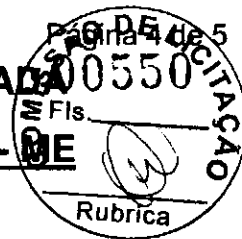
Cláusula 8ª - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 10ª - Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**



Cláusula 11ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 12ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 13ª - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

Cláusula 14ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Imperatriz - MA, 08 de dezembro de 2021

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

MATEUS DA SILVA OLIVEIRA

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02775925340	MATEUS DA SILVA OLIVEIRA
25835742134	ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

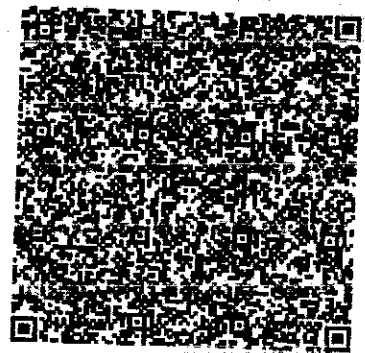
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2021 12:07 SOB Nº 20211468134.
PROTOCOLO: 211468134 DE 08/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108957410. CNPJ DA SEDE: 06325699000146.
NIRE: 21200563065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2021.
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br



R



0092801145



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA ESPECIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: ARNALDO NASCIMENTO FERREIRA



PRENOME: JOSÉ ALVES FERREIRA E TEREZINA DE JESUS NASCIMENTO

DATA NASCIMENTO: 22/04/1968 SEXO: M ALTURA: 1,70

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

IMPRESSÃO: [Signature]

IDENTIFICADO EM: [Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CNPJ: 25825742134 END: P-356 VIA-02

REGISTRO: 055328042015-1 DATA DE EMISSÃO: 25/05/2022

REGISTRO CIVIL: SEN-DIV. N.0017188 FLS. 10612V. 00036 BRASILIA DF 3 OFC


T. RESERVA / ZONA / SOC. CTPS / SIND / MP

NRG / PIS / VAGAB. IDENTIFIC. PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNP

CPS



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

R

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

REF: TOMADA DE PREÇOS N° 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°057/2022

OBJETO- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NO POVOADO PACIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, CONFORME ANEXO II.

CARTA CREDENCIAL

A Empresa POTENTE MATERIAS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA estabelecida à AV SAO SEBASTIAO n° 49 Letra A Bairro VILA NOVA Cidade de IMPERATRIZ-MA inscrita no CNPJ 06.235.699/0001-46, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade n° 055126042015-1

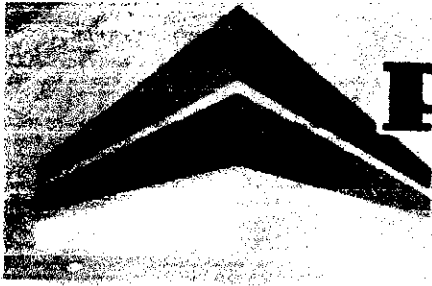
0 SSP-MA e do CPF 258.357.421-34, Vem através deste outorgar OS PODERES PARA O SENHOR AMADEUS DE SOUSA FILHO Portador do RG N°0704550520499 E CPF :18492851287 , brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz a representar a empresa junto a PREFEITURAS MUNICIPAIS para participar de licitações , tendo poderes para assinar documentos, interpor recurso e demais atos pertinentes as certame.

Cantanhede-MA, 04 de SETEMBRO de 2022

POTENTE MATERIAS
PARA
CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS
LTDA:063256990001
46

Assinado de forma digital por
POTENTE MATERIAS PARA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA
:06325699000146Dados:
2022.09.04 12:21:24
-03'00'

ARNALDO NASCIMENTO
PEREIRA
CPF: 258.357.421-34



POTENTE ENGENHARIA
Projeto, Engenharia e Consultoria

CNPJ: 06.325.699/0001-46



PROCURAÇÃO

A empresa **POTENTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Firma estabelecida na AV SAO SEBASTIAO N° 49 – VILA NOVA, Município de Imperatriz MA, inscrita no CNPJ sob o nº **06.325.699/0001-46** e na inscrição Estadual Sob o nº **12.5135289**, por seus representantes legais Infra-assinado, Sr. **ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA**, brasileira, DIVOCIADO, empresária, portadora da cédula de identidade nº **0553260420151** – SSP/MA e CPF nº **258.357.421-34** residente e domiciliada na AV SAO SEBASTIAO N° 49 A, VILA NOVA – imperatriz -MA, CEP: **65.912-100** vem credenciar o Sr **AMADEUS DE SOUSA FILHO** portador do RG **0704550520499 SSP-MA** Inscrito no CPF sob o nº **184.928.512-87**, para na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada nesta PREFEITURA, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TOMADA DE PREÇO, CONCORRENCIA, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa em qualquer fase do certame, bem como formular desistência da interposição de Recursos, assinar e/ou rubricar declarações e proposta, confessar, transigir, desistir, firma compromissos ou acordo, receber e dar quitação e praticar os demais atos inerentes ao procedimento.

IMPERATRIZ – MA, 18 DE ABRIL DE 2022

3º OFÍCIO
 IMPERATRIZ - MA

Arnaldo Nascimento Pereira

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
 RG: 0553260420151
 CPF: 258.357.421-34
 SOCIO ADMINISTRATIVO

3º OFÍCIO

RECIBO POR AUTENTICAR A FIRMA DE ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA DO 1º EM TER DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA 18/04/2022.

ANTHONY DA SILVA RODRIGUES - EMPRESÁRIA AUTORIZADA
 Nº-1-5 14 PFC: 0.15 RFBP: 16 : RABEP: 0.20 Total: 5.69-02-15
 Ralo: BRCP: 180304-3ABR18UG-3090703-Comate em selo. Fjma Jus B.

Anthony da Silva Rodrigues
 Emp. Autorizada

(99) 3524-1777 / 98274-8835

potente.construtora@gmail.com

Av. São Sebastião, N° 40-A, CEP 65.912-100, Vila Nova, Imperatriz - MA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **AMADEUS DE SOUSA FILHO**

FILIAÇÃO
**ANTÔNIO AMADEUS DE SOUSA E HILDA
MARA SILVA**

DATA NASCIMENTO **12/04/1981** ÓRGÃO EXPEDIDOR **SSP/MA** FATOR RH

NACIONALIDADE **PRESENTE OUTRA - NA**

OBSERVAÇÃO

Assinatura do Titular
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116. DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

CPF **18402851287** DSE **P-358** VIA-02
REGISTRO GERAL **670488092019-9** DATA DE EXPEDIÇÃO **01/12/2021**
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.0017273. FLB. 190. LIV. 00045 IMPERATRIZ MA 1 OFC

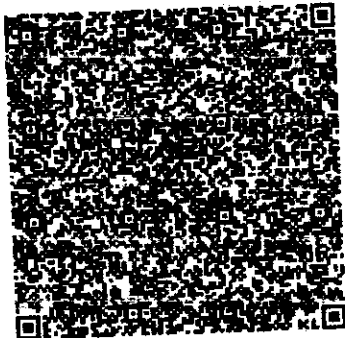
T. ELEITOR / ZONA / SEC **CTPN / 20988 / UF**
095180801147/089/0885 5414888 / 00080MA
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
18122088878
CERT. MILITAR

CNH **175088880** CNS **20500881578368**

MA82184805

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten mark



0089784260



Prefeitura de Sítio Novo-MA
AUTENTICIDADE VERIFICADA
DATA: 06/09/2022
(Assinatura)
Anna Cecília Diniz Silva
Presidente - CPL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME			Protocolo: MAC2202109600		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200563065		CNPJ 06.325.699/0001-46		Data de Ato Constitutivo 21/06/2004	
Início de Atividade 02/06/2004					
Endereço Completo Avenida SAO SEBASTIAO, Nº 49, LETRA A, VILA NOVA - Imperatriz/MA - CEP 65912-100					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA) PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGENS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DE SOLO PARA CONSTRUCAO, DEMARCACAO DE LOCAIS PARA CONSTRUCAO) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OBRA DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICO DE TELHADOS, COBERTURAS E LIMPEZA DE FACHADAS) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AZULEJOS, CAIXAS DE AGUA, BOX PARA BANHEIROS, CALHAS, CIMENTOS E DIVISORIAS) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LOCAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA		CPF/CNPJ 258.357.421-34	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado					
Dados do Administrador					
Nome ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA		CPF 258.357.421-34		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 31/01/2022		Número 20220129568		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
Situação ATIVA Status SEM STATUS					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/08/2022, às 09:12:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XHEONSPH.



MAC2202109600

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202109645	
NIRE 21200563065 CNPJ 06.325.699/0001-46		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo SAO SEBASTIAO, Nº 49, LETRA A, VILA NOVA - Imperatriz/MA - CEP 65912-100			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220129568	31/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211468134	08/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210220201	10/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210176792	03/02/2021	BALANCO
223	20200485350	08/07/2020	BALANCO
223	20190381124	04/06/2019	BALANCO
223	20180374230	10/05/2018	BALANCO
002	20170404781	11/07/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170404781	11/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170215245	17/01/2017	BALANCO
223	20110709985	07/11/2011	BALANCO
002	20100486541	05/08/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100486533	04/08/2010	BALANCO
002	20090612698	10/11/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20080189709	23/05/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20060313030	13/09/2006	PROCURACAO
	20060269057	15/08/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20060225696	12/07/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20050105868	22/03/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20040269892	21/06/2004	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	21200563065	21/06/2004	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/08/2022, às 09:13:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T3ADXKVF.



MAC2202109645

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



... com validade de 30 dias

... de habilitados ...



Certidão negativa de inidôneos
processos nº 18

Certidão

← Voltar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **06.325.699/0001-46**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:24:10 do dia 21/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **LGOM210822182410**



...com-vitório do Sitem

...ação de habilitação



Certide... para...
processada!

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX

A handwritten signature in black ink, located on the right side of the page.

A small handwritten mark or signature in black ink, located in the lower middle part of the page.

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.



Consulta Consolidada de Pessoa Física

NOVA CONSULTA



CNPJ: 06.325.699/0001-46

Razão Social: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: POTENTE ENGENHARIA

Órgão Emissor	Certidão	Tempo de Geração (segundos)
TCU	Inidôneos - Licitantes Inidôneos	0.07
CNJ	CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	0.05
Portal da Transparência	CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas	0.16
Portal da Transparência	CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas	0.13

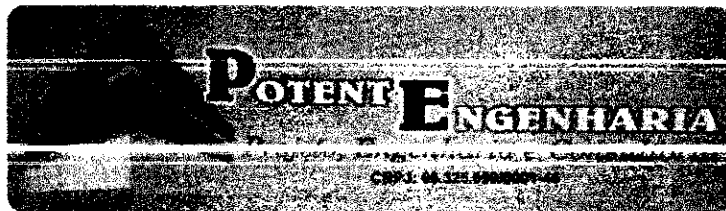




[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 - CPL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

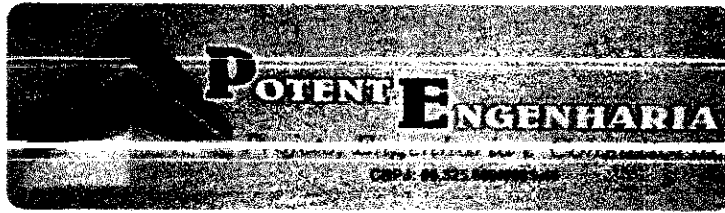
A Empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA DECLARA**, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de MICROEMPRESA e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

SÍTIO NOVO, 06 DE SETEMBRO DE 2022.



ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34




TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 - CPL

DECLARAÇÃO CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

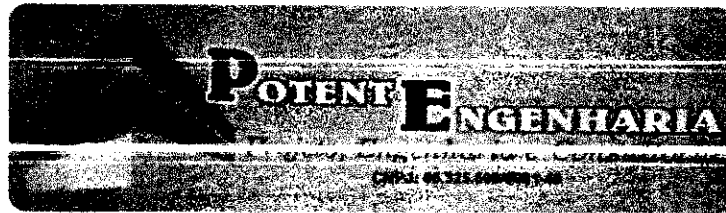
A Empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Av. São Sebastião, Nº 49-A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.325.699/0001-46, neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 55326042015-1, em atendimento ao disposto no Edital do **Tomada de Preços nº 020/2022**, vem perante Vossas Senhorias declarar que examinou criteriosamente os documentos deste Edital, e assim aceita todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias à execução do serviço.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

SÍTIO NOVO, 06 DE SETEMBRO DE 2022.



ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34




TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 – CPL

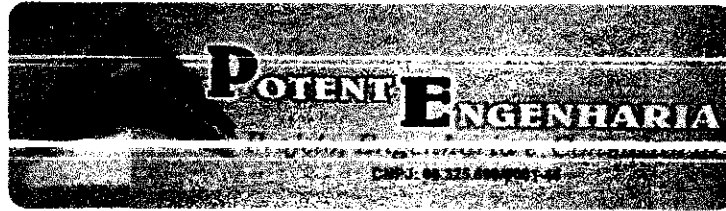
DECLARAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Av. São Sebastião, nº 49-A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.324.099/0001-40, neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 55326042015-1, para fins do disposto no item do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 – CPL, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 – CPL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 – CPL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 – CPL quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 – CPL antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SÍTIO NOVO, 06 DE SETEMBRO DE 2022.


ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34

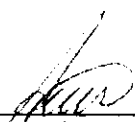


TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 - CPL

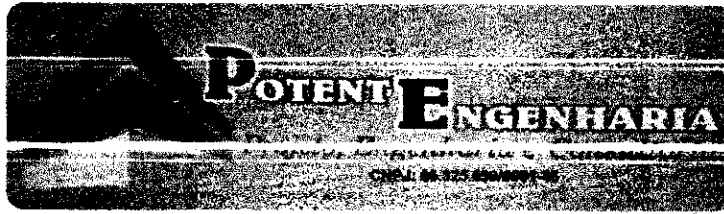
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da Empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da Tomada de Preços nº 020/2022 - CPL, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

SÍTIO NOVO, 06 DE SETEMBRO DE 2022.



ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34



TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022 – CPL

DECLARAÇÃO

A empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Imperatriz à Rua Av. São Sebastião, Nº 49-A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.325.699/0001-46, neste ato representada por ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, portador do CPF n.º 258.357.421-34 e R.G. n.º 55326042015-1, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

SÍTIO NOVO, 06 DE SETEMBRO DE 2022.



ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 258.357.421-34



QUINTA ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "HP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP" NIRE: 21200332110 - CNPJ- 41.617.192/0001-67



ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/03/1959, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000000062592-2 (SESP/MA), e CPF nº 125.646.053-20, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540 e **KARINE DO NASCIMENTO ROCHA**, solteira, empresária, nascida em 04/09/1982, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000107459599-5, (SESP/MA), e CPF nº 003.669.503-39, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "**HP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**", com sede na Rua do arame, RUA 85/64, Nº 9, Vinhais, São Luís/MA, CEP 65074-380, CNPJ 41.617.192/0001-67, com seu contrato social arquivado na JUCEMA sob o nº 21200332110 de 10/11/1993, resolvem de comum acordo promover esta alteração de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

1ª— Alteração de Nome Empresarial: a sociedade muda seu nome empresarial para **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL LTDA.**

2ª— Alteração de Endereço: a sociedade muda seu endereço para a Avenida dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 811, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-380.

3ª – Alteração do Objeto Social: O objeto social para a ser: Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção – Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos – Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos – Código 38.12-2/00; obras de urbanização – Rua, praças e calçadas – Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica – Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos – Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação – Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas – Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem – Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos – Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor – Código 77.11-0/00; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes – Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo – Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica – código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria – código 43.99-1-03; Serviços de

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 14:29 SOB Nº 20180269810.
PROTOCOLO: 180269810 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801364677. NIRE: 21200332110.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL
LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "HP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP" NIRE: 21200332110 - CNPJ- 41.617.192/0001-67



instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) - código 43.22-3/01; Serviços de portaria - código 81.11-7/00 e Serviços de segurança e vigilância - código 80.11-1/01.

4ª - Alteração do Capital Social: O capital social que era de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (Três milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país, passa para R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas, sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	4.750.000	4.750.000,00
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA	250.000	250.000,00
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL LTDA, e tem sede e domicílio na Avenida dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 811, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-380. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada moeda corrente do País, já integralizados pelos sócios, a saber. (art. 997, II, 2002) (art. 1.055, CC/2002)

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	4.750.000	4.750.000,00
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA	250.000	250.000,00
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00

Cláusula Terceira - A sociedade tem como objeto social - Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção - Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos - Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos - Código 38.12-2/00; obras de urbanização - Rua, praças e calçadas - Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica - Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos - Código 42.11-1/02;

(P)

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 14:29 SOB Nº 20180269810.
PROTOCOLO: 180269810 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801364677. NIRE: 21200332110.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL
LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "HP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP" NIRE: 21200332110 – CNPJ- 41.617.192/0001-67



construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos – Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação – Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas – Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem – Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos – Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor – Código 77.11-0/00; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes – Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo – Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica – código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria – código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) – código 43.22-3/01; Serviços de portaria – código 81.11-7/00 e Serviços de segurança e vigilância – código 80.11-1/01.

Cláusula Quarta – A sociedade terá prazo indeterminado de duração e início das atividades em 23/10/1993. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – Nos termos do art. 1.052, CC/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta – A sociedade é administrada pelos sócios, ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA e KARINE DO NASCIMENTO ROCHA, a eles caberão as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Cláusula Sétima – em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no §35, do art. 1.072 CC/2002.

Cláusula Oitava – Pelo exercício de administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo o valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

Cláusula Nona – Fica estabelecida que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 14:29 SOB Nº 20180269810.
PROTOCOLO: 180269810 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801364677. NIRE: 21200332110.
PLANONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL
LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "HP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP" NIRE: 21200332110 - CNPJ- 41.617.192/0001-67



Clausula décima – O Exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuado a apuração do resultado do exercício com observância das disposições legais aplicáveis.

Clausula Décima Primeira – O Falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

Clausula Décima Segunda – Será regida pelas disposições do Código Civil (Lei nº10.406/2002), aplicável a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Clausula Decima Terceira – Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do CC/2002 e outros dispositivos legais aplicáveis.

Clausula Decima Quarta - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso à cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou conta economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausulas Decima Quinta – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam e ratificam o presente instrumento abaixo assinando, para que possa ter os efeitos legais.

São Luís (MA), 19 de março de 2018.

Karine do Nascimento Rocha
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA

Adilson Luiz Castelo Branco Rocha
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2018 14:29 SOB Nº 20180269810.
PROTOCOLO: 180269810 DE 13/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801364677. NIRE: 21200332110.
PLANONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67



ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/03/1959, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000000062592-2 (SESP/MA), e CPF nº 125.646.053-20, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540 e **KARINE DO NASCIMENTO ROCHA**, solteira, empresária, nascida em 04/09/1982, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000107459599-5, (SESP/MA), e CPF nº 003.669.503-39, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "**PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP**", com sede na Avenida dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 811, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-380, CNPJ 41.617.192/0001-67, com seu contrato social arquivado na JUCEMA sob o nº 21200332110 de 10/11/1993, resolvem de comum acordo promover esta alteração de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

1ª— Alteração de Nome Empresarial: a sociedade muda seu nome empresarial para **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, e tem sede e domicílio na Avenida dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 811, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-380. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada moeda corrente do País, já integralizados pelos sócios, a saber. (art. 997, II, 2002) (art. 1.055, CC/2002)

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	4.750.000	4.750.000,00
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA	250.000	250.000,00
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00

Cláusula Terceira – A sociedade tem como objeto social – Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção – Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos – Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos – Código 38.12-2/00; obras de urbanização – Rua, praças e calçadas – Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica – Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02;

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2018 12:34 SOB Nº 20180415409.
PROTOCOLO: 180415409 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802443570. NIRE: 21200332110.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP" NIRE:

21200332110 - CNPJ-41.617.192/0001-67

construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos - Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação - Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas - Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem - Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos - Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil - Código 43.30-4/01; transportes escolar - Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura - Código 71.11-1/00; serviços de engenharia - Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor - Código 77.11-0/00; aluguel de máquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes - Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo - Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica - código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica - código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria - código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) - código 43.22-3/01; Serviços de portaria - código 81.11-7/00 e Serviços de segurança e vigilância - código 80.11-1/01.



Cláusula Quarta - A sociedade terá prazo indeterminado de duração e início das atividades em 23/10/1993. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - Nos termos do art. 1.052, CC/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - A sociedade é administrada pelos sócios, **ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA** e **KARINE DO NASCIMENTO ROCHA**, a eles caberão as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Cláusula Sétima - em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no §35, do art. 1.072 CC/2002.

Cláusula Oitava - Pelo exercício de administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo o valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

Cláusula Nona - Fica estabelecida que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2018 12:34 SOB Nº 20180415409.
PROTOCOLO: 180415409 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802443570. NIRE: 21200332110.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP" NIRE: 21200332110 - CNPJ-41.617.192/0001-67



Clausula décima - O Exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuado a apuração do resultado do exercício com observância das disposições legais aplicáveis.

Clausula Décima Primeira - O Falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

Clausula Décima Segunda - Será regida pelas disposições do Código Civil (Lei nº10.406/2002), aplicável a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Clausula Decima Terceira - Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do CC/2002 e outros dispositivos legais aplicáveis.

Clausula Decima Quarta - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso à cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou conta economia popular, contra o Sistema

Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausulas Decima Quinta - Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam e ratificam o presente instrumento abaixo assinando, para que possa ter os efeitos legais.

São Luís (MA), 07 de junho de 2018.

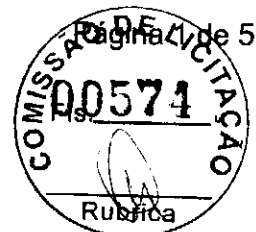
Karine do Nascimento Rocha
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA

Adilson Luiz Castelo Branco Rocha
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2018 12:34 SOB Nº 20180415409.
PROTOCOLO: 180415409 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802443570. NIRE: 21200332110.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



**10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/03/1959, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000000062592-2 (SESP/MA), e CPF nº 125.646.053-20, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540 e **KARINE DO NASCIMENTO ROCHA**, solteira, empresária, nascida em 04/09/1982, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000107459599-5, (SESP/MA), e CPF nº 003.669.503-39, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "**PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**", com sede na Avenida dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 811, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-380, CNPJ 41.617.192/0001-67, com seu contrato social arquivado na JUCEMA sob o nº 21200332110 de 10/11/1993, resolvem de comum acordo promover esta alteração de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira – O endereço da sociedade empresária muda para Av. dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 105, Bairro Calhau, São Luís/MA, CPE 65.071-380.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, e tem sede e domicílio na Av. dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 105, Bairro Calhau, São Luís/MA, CPE 65.071-380. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Segunda – A sociedade possui uma filial na situada na Av. do Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 105, São Marcos, na cidade de São Luís - MA, CEP 65.071-380.

Cláusula Terceira – O capital social é de R\$ R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada moeda corrente do País, já integralizados pelos sócios, a saber. (art. 997, II, 2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	4.950.000	4.950.000,00
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA	50.000	50.000,00
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00

Cláusula Quarta – A sociedade tem como objeto social – Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção – Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos – Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos – Código 38.12-2/00; obras de urbanização – Rua, praças e calçadas – Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica – Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos – Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas,

Q

6
09



**10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**

exceto obras de irrigação – Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas – Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem – Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos – Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor – Código 77.11-0/00; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes – Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo – Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica – código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria – código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) – código 43.22-3/01; Serviços de portaria – código 81.11-7/00; Serviços de segurança e vigilância – código 80.11-1/01 e Fabricação de asfalto para utilização em pavimentação – código 19.21-7/00.

Cláusula Quinta - A filial tem como objeto social: Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção – Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos – Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos – Código 38.12-2/00; obras de urbanização – Rua, praças e calçadas – Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica – Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos – Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação – Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas – Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem – Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos – Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor – Código 77.11-0/00; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes – Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo – Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica – código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria – código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) – código 43.22-3/01; Serviços de portaria – código 81.11-7/00 e Serviços de segurança e vigilância – código 80.11-1/01.

Cláusula Sexta – A sociedade tem prazo indeterminado de duração e início das atividades em 23/10/1993. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Sétima – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

P

6

09

10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67
Cláusula Oitava – Nos termos do art. 1.052, CC/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona – A sociedade é administrada pelo sócio, **ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA**, a ele cabe as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no §35, do art. 1.072 CC/2002.

Clausula Décima – Pelo exercício de administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo o valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

Cláusula Décima Primeira – Fica estabelecida que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Clausula Décima Segunda – O Exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuado a apuração do resultado do exercício com observância das disposições legais aplicáveis.

Clausula Décima Terceira – O Falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

Clausula Décima Quarta – Será regida pelas disposições do Código Civil (Lei nº10.406/2002), aplicável a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Clausula Decima Quinta – Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do CC/2002 e outros dispositivos legais aplicáveis.

Clausula Decima Sexta - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso à cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou conta economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

✓

lc
10



**10ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**
Clausulas Decima Sétima – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam e ratificam o presente instrumento abaixo assinando, para que possa ter os efeitos legais.

São Luís (MA), 01 de junho de 2021.

KARINE DO NASCIMENTO ROCHA

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00366950339	KARINE DO NASCIMENTO ROCHA
12564605320	ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2021 14:59 SOB Nº 20210752041.
PROTOCOLO: 210752041 DE 02/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103901874. CNPJ DA SEDE: 41617192000167.
NIRE: 21200332110. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2021.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**

Página 1 de 5



ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/03/1959, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000000062592-2 (SESP/MA), e CPF nº 125.646.053-20, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540 e **KARINE DO NASCIMENTO ROCHA**, solteira, empresária, nascida em 04/09/1982, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade nº 000107459599-5, (SESP/MA), e CPF nº 003.669.503-39, residente e domiciliada na Rua Quatro, casa 20, Quadra 10, Cohatrac III, São Luís/MA, CEP 65054-540, Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "**PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**", com sede na Avenida dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 811, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP 65.071-380, CNPJ 41.617.192/0001-67, com seu contrato social arquivado na JUCEMA sob o nº 21200332110 de 10/11/1993, resolvem de comum acordo promover esta alteração de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira – O endereço da sociedade empresária muda para Av. dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 310, Bairro São Marcos, São Luís/MA, CPE 65.071-380.

Cláusula Segunda – O objeto social passa a ser: Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção – Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos – Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos – Código 38.12-2/00; obras de urbanização – Rua, praças e calçadas – Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica – Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos – Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação – Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas – Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem – Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos – Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor – Código 77.11-0/00; aluguel de maquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes – Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo – Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica – código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria – código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) – código 43.22-3/01; Serviços de portaria – código 81.11-7/00; Serviços de segurança e vigilância – código 80.11-1/01; Fabricação de asfalto para utilização em pavimentação – código 19.21-7/00 e Montagem de estruturas metálicas - código 42.92-8/01.

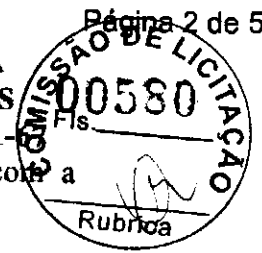
Cláusula Segunda – passa a ser extinta a filial situada na Av. do Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 105, São Marcos, na cidade de São Luís - MA, CEP 65.071-380 cujo CNPJ é 41.617.192/0002-48.

e

14

**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-**

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**, e tem sede e domicílio na Av. dos Holandeses, nº 14, Edif. Century Multiempresarial, Sala 310, Bairro São Marcos, São Luís/MA, CPE 65.071-380. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Segunda – O capital social é de R\$ R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (Cinco milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada moeda corrente do País, já integralizados pelos sócios, a saber. (art. 997, II, 2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL
ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	4.950.000	4.950.000,00
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA	50.000	50.000,00
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00

Cláusula Terceira – A sociedade tem como objeto social – Construções de edifícios, serviços de reforma e acabamento na área de construção – Código 41.20-4/00; coleta de Resíduos não-perigosos – Código 38.11-4/00; coleta de resíduos perigosos – Código 38.12-2/00; obras de urbanização – Rua, praças e calçadas – Código 42.13-8/00; construção de rodovias e ferrovias e pavimentação asfáltica – Código 42.11-1/01; pintura para sinalização de pistas e rodovias e aeroportos – Código 42.11-1/02; construção de Obras de Artes especiais- ponte e viadutos – Código 42.12-0/00; construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação – Código 42.22-7/01; construção de instalações esportivas e recreativas – Código 42.99-5/01; obras de terraplanagem – Código 43.13-4/00; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos – Código 43.29-1/04; impermeabilização e obras de engenharia civil – Código 43.30-4/01; transportes escolar – Código 49.24-8/00; serviços de arquitetura – Código 71.11-1/00; serviços de engenharia – Código 71.12-0/00; locação de automóveis sem condutor – Código 77.11-0/00; aluguel de máquinas e equipamentos para construção, exceto andaimes – Código 77.32-2/01; atividades de paisagismo – Código 81.30-3/00; Serviços de instalação e manutenção elétrica – código 43.21-5/00; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica – código 42.21-9/03; Serviços de pedreiros para obra de alvenaria – código 43.99-1-03; Serviços de instalação e manutenção hidráulica, sanitária e de gás (serviço de encanador) – código 43.22-3/01; Serviços de portaria – código 81.11-7/00; Serviços de segurança e vigilância – código 80.11-1/01; Fabricação de asfalto para utilização em pavimentação – código 19.21-7/00 e Montagem de estruturas metálicas - código 42.92-8/01.

Cláusula Quarta – A sociedade tem prazo indeterminado de duração e início das atividades em 23/10/1993. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Q

14

**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-6**



Cláusula Sexta – Nos termos do art. 1.052, CC/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A sociedade é administrada pelo sócio, **ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA**, a ele cabe as responsabilidades ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no §35, do art. 1.072 CC/2002.

Clausula Oitava – Pelo exercício de administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo o valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo.

Cláusula Nona – Fica estabelecida que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Clausula Décima – O Exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuado a apuração do resultado do exercício com observância das disposições legais aplicáveis.

Clausula Décima Primeira – O Falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente as quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

Clausula Décima Segunda – Será regida pelas disposições do Código Civil (Lei nº10.406/2002), aplicável a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Clausula Decima Terceira – Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do CC/2002 e outros dispositivos legais aplicáveis.

Clausula Decima Quarta - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso à cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou conta economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

**11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA "PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS
TERRAPLENAGEM LTDA" NIRE: 21200332110 – CNPJ-41.617.192/0001-67**
Clausulas Decima Quinta – Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação
fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado
que seja.

É por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam e ratificam o presente
instrumento abaixo assinando, para que possa ter os efeitos legais.



São Luís (MA), 25 de maio de 2022.

KARINE DO NASCIMENTO ROCHA

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Karine", written in a cursive style.

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

A small, circular handwritten mark or signature in black ink, possibly a stylized "L" or "C".

A handwritten mark or signature in black ink, consisting of a vertical line and a small flourish at the bottom.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00366950339	KARINE DO NASCIMENTO ROCHA
12564605320	ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2022 16:12 SOB Nº 20220664218.
PROTOCOLO: 220664218 DE 07/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207282796. CNPJ DA SEDE: 41617192000167.
NIRE: 21200332110. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2022.
PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



QR-CODE



[Handwritten mark]

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MA

NOME: ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO BOCHA

DOC. IDENTIDADE/ORG. FUNÇÃO/UF: 11605322 SSP-MA

CPE: 129.044.053-20 DATA NASCIMENTO: 20/03/1954

FILIAÇÃO: ELLIO MIRNEZ BOCHA
LEINIR CASTELO BRANCO BOCHA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 1

Nº REGISTRO: VALIDADE: 15/04/2017 Tº HABILITAÇÃO: 15/04/2017

OBSERVAÇÕES:
A

[Handwritten signature]
ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL: CAS LUIZ, MA DATA EMISSÃO: 15/04/2017

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

11077401698
NAC:41247942

MARANHÃO

DENATRAN

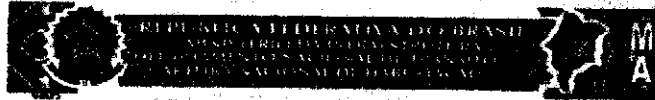
CONTRAN

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1942367983

1942367983

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2221047658

NOME
KARINE DO NASCIMENTO ROCHA



DOC. IDENTIFIC./Out. IDENTIF. (UF)
0001074848985 BRAS MA

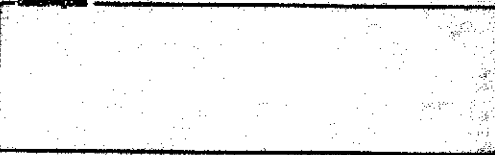
CV
003.669.303-30 DATA NASCIMENTO
04/09/1982

PROXY
ADILSON LUIZ CASHELO
BRANCO ROCHA
LILIANA DO NASCIMENTO
ROCHA

PROXY
SEX
CAT. NRE
B

CPF
05265087100
VALIDADEZ
14/07/2031
1ª Emissão
02/08/2011

PROIBIDO PLASTIFICAR
2221047658



Karine do Nascimento Rocha

LOCAL
SAO LUIS, MA
DATA EMISSÃO
15/07/2021

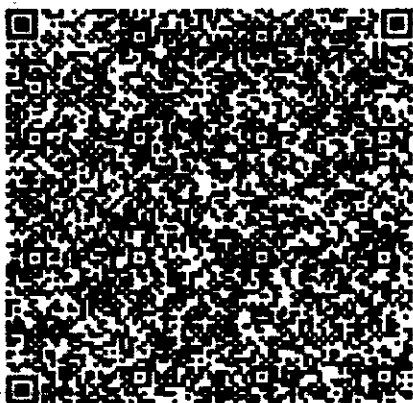
[Signature]
13558144885
18042162665

MARANHÃO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.617.192/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/1992
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLAMONTEC	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMPRESARIAL	NÚMERO 14	COMPLEMENTO SALA 310
---	---------------------	--------------------------------

CEP 65.071-380	BAIRRO/DISTRITO SAO MARCOS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PLAMONTEC.PLAMONTEC@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8254-2165
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001
------------------------------------	---

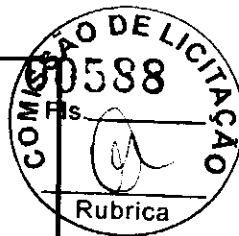
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2022 às 20:35:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.617.192/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/1992
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIENTREPRESEARIAL	NÚMERO 14	COMPLEMENTO SALA 310
---	---------------------	--------------------------------

CEP 65.071-380	BAIRRO/DISTRITO SAO MARCOS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PLAMONTEC.PLAMONTEC@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8254-2165
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia **07/06/2022** às **20:35:57** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 41.617.192/0001-67
NOME EMPRESARIAL: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: KARINE DO NASCIMENTO ROCHA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/08/2022 às 15:37 (data e hora de Brasília).

✓

✓
22



PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ 41.617.192/0001-67



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

PLAMONTEC PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA, com sede na Av. dos Holandeses, Quadra11ª, Lote 14, 3º Andar, Sala 310, Edifício Century Multiempresarial, Calhau, CEP 65.071-380, São Luís MA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.617.192/0001-67, neste ato assinada pelo seu Sócio Administrador - Representante Legal o **Sr. Adilson Luiz Castelo Branco Rocha**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I nº 0062592-2 SESP MA e CPF nº 125.646.053-20 e sua Sócia a Sra. **Karine do Nascimento Rocha**, brasileira, solteira, empresária, portadora da C.I nº 0001074595995 SESP MA e CPF nº 003.669.503-39.

OUTORGADO: (PROCURADOR LEGAL)

Nome: LAILSON DE SOUSA		
Cargo: Técnico Administrativo		
CPF Nº: 051.930.583-37	RG Nº: 0218799320025 SESPDGPC MA	
Endereço: Rua Antônio Batucada, s/n, Condomínio Park Vinhais	Bairro: Ingra	Cidade: Barra do Corda – MA
CEP: 65.950-000		
E-mail: plamontec.plamontec@gmail.com		Fone: (98) 98421-5626

PODERES:

Pelo presente instrumento particular de Procuração, o outorgante, nomeia e constitui seu bastante procurador acima qualificado, para na forma da Lei 8.906/94 e Artigo 38 do Código Processo Civil, a ser seu procurador na **TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022**, (Data de abertura 06/09/2022 às 08:30min) da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO- MA**, agir em conjunto ou separadamente, em especial reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo ou compromisso, fazer cadastros, participar da licitação em epígrafe, na esfera Municipal, apresentar documentação e propostas, participar de sessão pública de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, propostas comerciais, contratos, declarações e quaisquer outros documentos, dar entrada e retirar documentos diversos, prestar esclarecimentos, registrar ocorrências, formular lances de preços, formular impugnações, interpor recursos, renunciar a direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis, se assim lhe convier, e praticando todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato, dando tão bom, firme e valioso, para o patrocínio desta.

São Luís/MA, 30 de Agosto de 2022

**ADILSON LUIZ
CASTELO BRANCO
ROCHA:12564605320**

Assinado de forma digital por
ADILSON LUIZ CASTELO
BRANCO ROCHA:12564605320
Dados: 2022.08.30 20:46:19
-03'00'

**KARINE DO
NASCIMENTO
ROCHA:00366950339**

Assinado de forma digital por
KARINE DO NASCIMENTO
ROCHA:00366950339
Dados: 2022.08.30 20:47:31
-03'00'

ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA
Sócio Administrador – Representante Legal

KARINE DO NASCIMENTO ROCHA
Sócia



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2228184521

NOVO

CPF IDENTIDADE, CAG EMISSOR/RE

CPF DATA NASCIMENTO

RELAÇÃO

INSCRIÇÃO CADASTRO DE VEÍCULO

PLACAS: ACC CAT HAB

N. RESERVA PLACAS HABILITAÇÃO



OBSERVAÇÕES

PLACAS

ASSINATURA DO PORTADOR

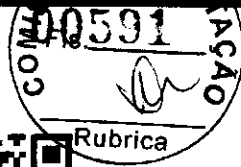
LOCAL DATA EMISSÃO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MARANHÃO

QR-CODE



Handwritten signature

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Handwritten mark

Handwritten mark



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 41.617.192/0001-67
Razão Social: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMPRESARIAL, 14 - SALA 310 -
SAO MARCOS - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 12/07/2022 10:59

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.617.192/0001-67 DUNS®: 90*****33
Razão Social: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA
Nome Fantasia: PLAMONTEC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/09/2022
FGTS Validade: 19/07/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/09/2022
Receita Municipal Validade: 05/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/07/2022 11:13

CPF: 125.646.053-20 Nome: ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA

Ass: _____

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA		Protocolo: MAC2202152210	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200332110	CNPJ 41.617.192/0001-67	Data de Ato Constitutivo 10/11/1993	Início de Atividade 23/10/1993
Endereço Completo Avenida DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIEMPRESARIAL, Nº 14, SALA 310. SAO MARCOS - São Luis/MA - CEP 65071-380			
Objeto Social CONSTRUCOES DE EDIFICIOS, SERVICOS DE REFORMA E ACABAMENTO NA AREA DE CONSTRUCAO CODIGO 4120400, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CODIGO 3811400, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CODIGO 3812200, OBRAS DE URBANIZACAO - RUA, PRACAS E CALCADAS - CODIGO 4213800, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS E PAVIMENTACAO ASFALTICA CODIGO 4211101, PINTURA PARA SINALIZACAO DE PISTAS E RODOVIAS E AEROPORTOS CODIGO 4211102, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS- PONTE E VIADUTOS CODIGO 4212000, CONSTRUCAO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTOS E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CODIGO 4222701, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CODIGO 4299501, OBRAS DE TERRAPLANAGEM CODIGO 4313400, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO DE VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS CODIGO 4329104, IMPERMEABILIZACAO E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CODIGO 4330401, TRANSPORTES ESCOLAR CODIGO 4924800, SERVICOS DE ARQUITETURA CODIGO 7111100, SERVICOS DE ENGENHARIA CODIGO 7112000, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR CODIGO 7711000, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, EXCETO ANDAIMES CODIGO 7732201, ATIVIDADES DE PAISAGISMO CODIGO 8130300, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA CODIGO 4321500, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CODIGO 4221903, SERVICOS DE PEDREIROS PARA OBRA DE ALVENARIA CODIGO 4399103, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO HIDRAULICA, SANITARIA E DE GAS (SERVICO DE ENCANADOR) CODIGO 4322301, SERVICOS DE PORTARIA CODIGO 8111700, SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA CODIGO 8011101, FABRICACAO DE ASFALTO PARA UTILIZACAO EM PAVIMENTACAO CODIGO 1921700 E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CODIGO 4292801			
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)			
Dados do Sócio			
Nome MARINE DO NASCIMENTO ROCHA	CPF/CNPJ 003.669.503-39	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio
			Administrador N
			Término do mandato Indeterminado
Nome ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	CPF/CNPJ 125.646.053-20	Participação no capital R\$ 4.950.000,00	Espécie de sócio Sócio
			Administrador S
			Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA	CPF 125.646.053-20	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data 07/06/2022	Número 20220664218	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2022, às 12:36:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **MHDMXMAG**.



MAC2202152210

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2202152240

NIRE 21200332110
CNPJ 41.617.192/0001-67

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo DOS HOLANDESES, ED.CENTURY MULTIPRESARIAL, Nº 14, SALA 310, SAO MARCOS - São Luis/MA - CEP 65071-380

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20220664218	07/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220664218	07/06/2022	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20220541884	04/05/2022	BALANCO
310	20211114340	21/09/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210881232	01/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210752041	02/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210733268	31/05/2021	BALANCO
002	20191098353	15/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900327101	30/08/2019	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20190367504	23/05/2019	BALANCO
002	20190273976	05/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180415409	21/06/2018	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
223	20180409603	06/06/2018	BALANCO
002	20180269810	13/04/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180017616	19/01/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
23	20170554112	09/06/2017	BALANCO
16	20170086399	21/02/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20160423767	11/05/2016	BALANCO
223	20150366922	25/05/2015	BALANCO
002	20140375554	02/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140323210	13/05/2014	BALANCO
223	20130525219	27/08/2013	BALANCO
002	20130451762	03/07/2013	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	20130451762	03/07/2013	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
904	002	07/01/2013	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
002	0004718	28/09/1995	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200332110	10/11/1993	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2022, às 12:37:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código SSEBGHCC.



MAC2202152240

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2022 17:46:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**
CNPJ: **41.617.192/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

22/08/2022 17:48

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspeitas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00366950339

LIMPAR

Data da consulta: 22/08/2022 17:39:26

Data da última atualização: 22/08/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



(Handwritten signature)

(Handwritten marks)

22/08/2022 17:47

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Indóneas e Suscintas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 41617192000167

LIMPAR

Data da consulta: 22/08/2022 17:39:26

Data da última atualização: 22/08/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

e



Handwritten signature

Handwritten signature

22/08/2022 17:48

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspeitas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 12564605320

LIMPAR

Data da consulta: 22/08/2022 17:39:26

Data da última atualização: 22/08/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

6



Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/08/2022 às 17:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.617.192/0001-67.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://www.tse.jus.br/contas-tse/pt-br>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6303.E88F.4C66.E527 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Handwritten marks and signature at the bottom right corner.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/08/2022 às 17:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 125.646.053-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://www.tse.jus.br>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6303.E8AD.C9F8.6557 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_aadm/autenticar_certidao.php

VA

12

12



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/08/2022 às 17:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 003.669.503-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6303.E8C4.C969.5580 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**

CPF/CNPJ: **41.617.192/0001-67**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:37:15 do dia 22/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BZAI220822173715

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

35



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA**

CPF/CNPJ: **125.646.053-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:37:50 do dia 22/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **OCEL220822173750**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BR

BR

BR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

R

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KARINE DO NASCIMENTO ROCHA**

CPF/CNPJ: **003.669.503-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:38:34 do dia 22/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UBCC220822173834

E

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

lc
uc



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLENAGEM LTDA**

CPF/CNPJ: **41.617.192/0001-67**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:38:38 do dia 22/08/2022 , com validade até o dia 21/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: r3uOoHSDSlgkFsolqLBA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ADILSON LUIZ CASTELO BRANCO ROCHA**

Handwritten mark

CPF/CNPJ: **125.646.053-20**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:39:08 do dia 22/08/2022 , com validade até o dia 21/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: L9AZ9APd0udr61aveWM7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten mark

1/1
Handwritten marks



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KARINE DO NASCIMENTO ROCHA**

CPF/CNPJ: **003.669.503-39**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:39:23 do dia 22/08/2022 , com validade até o dia 21/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zLNHZ32SmaUihATt9jsL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E.

10
47



PLAMONTEC



Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA
TOMADA DE PREÇOS 020/2022/CPL
Data de abertura: 06/09/2022 - 08:30H

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no **CNPJ nº 41.617.192/0001-67**, pelo seu procurador legal o Sr. **LAILSON DE SOUSA**, inscrito no **CPF nº 051.930.583-87** vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR**, para fins de prova do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São Luís - MA, 05/09/2022

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA

CNPJ nº 41.617.192/0001-67

LAILSON DE SOUSA

CPF nº 051.930.583-87

Procurador



PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA
TOMADA DE PREÇOS 020/2022/CPL
Data de abertura: 06/09/2022 - 08:30H

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplenagem LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.617.192/0001-67, pelo seu procurador legal o Sr. **LAILSON DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 051.930.583-87 vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Por ser verdade firmo a presente.

São Luís - MA, 05/09/2022

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplenagem LTDA
CNPJ nº 41.617.192/0001-67
LAILSON DE SOUSA
CPF nº 051.930.583-87
Procurador



PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA
TOMADA DE PREÇOS 020/2022/CPL
Data de abertura: 06/09/2022 - 08:30H

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 OU COOPERATIVA NOS TERMOS DA LEI 11.488/2007.

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.617.192/0001-67, pelo seu procurador legal o Sr. **LAILSON DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 051.930.583-87 vem perante Vossa Senhoria DECLARA, para fins do disposto do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Luís - MA, 05/09/2022

Lailson de Sousa

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA
CNPJ nº 41.617.192/0001-67
LAILSON DE SOUSA
CPF nº 051.930.583-87
Procurador



PLAMONTEC



Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA
TOMADA DE PREÇOS 020/2022/CPL
Data de abertura: 06/09/2022 - 08:30H

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.617.192/0001-67, pelo seu procurador legal o Sr. **LAILSON DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 051.930.583-87 vem perante Vossa Senhoria declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

São Luís - MA, 05/09/2022

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA
CNPJ nº 41.617.192/0001-67
LAILSON DE SOUSA
CPF nº 051.930.583-87
Procurador



PLAMONTEC



Planejamento Obras Terraplenagem Ltda


CNPJ: 41.617.192/0001-67

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA
TOMADA DE PREÇOS 020/2022/CPL
Data de abertura: 06/09/2022 - 08:30H

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.617.192/0001-67, pelo seu procurador legal o Sr. **LAILSON DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 051.930.583-87 vem perante Vossa Senhoria DECLARAR, para fins de prova do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São Luís - MA, 05/09/2022



PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplanagem LTDA
CNPJ nº 41.617.192/0001-67
LAILSON DE SOUSA
CPF nº 051.930.583-87
Procurador



PLAMONTEC

Planejamento Obras Terraplenagem Ltda

CNPJ: 41.617.192/0001-67



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA
TOMADA DE PREÇOS 020/2022/CPL
Data de abertura: 06/09/2022 - 08:30H

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A empresa **PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplenagem LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.617.192/0001-67, pelo seu procurador legal o Sr. **LAILSON DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 051.930.583-87 vem perante Vossa Senhoria DECLARAR expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Por ser verdade firmo a presente.

São Luís - MA, 05/09/2022

PLAMONTEC Planejamento Obras e Terraplenagem LTDA
CNPJ nº 41.617.192/0001-67
LAILSON DE SOUSA
CPF nº 051.930.583-87
Procurador